



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 61

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		45
Poder Executivo.....	1		
Vice Governadoria.....		15	
Casa Civil.....		15	
Secretaria de Estado de Governo.....		15	45
Secretaria de Estado de Economia.....	3	16	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	18	48
Secretaria de Estado de Educação.....	5	23	54
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	35	54
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	39	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	39	56
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		41	58
Secretaria de Estado da Mulher.....		41	59
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	59
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			59
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa			60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	12	42	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			62
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		43	62
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	14	43	63
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		43	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência	14		
Secretaria de Estado de Trabalho.....		43	
Controladoria Geral.....	14		
Defensoria Pública.....			63
Procuradoria-Geral.....		44	63
Tribunal de Contas.....		44	63
Ineditorial.....			64

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7.082, DE 15 DE MARÇO DE 2022(*)

(Autoria do Projeto: Deputado Valdelino Barcelos)

Dispõe sobre a criação da Faixa do Esporte, Lazer e Trânsito de Ciclistas na Ponte Juscelino Kubitschek – Ponte JK, localizada na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criada, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, a Faixa do Esporte, Lazer e Trânsito de Ciclistas na Ponte Juscelino Kubitschek – Ponte JK.

§ 1º O programa de que trata o presente artigo consistirá na reserva de 1 das faixas de rolamento, preferencialmente a faixa mais à direita, para o uso e a prática de atividades esportivas, de lazer e de trânsito com a utilização de bicicletas ou veículos similares, com tração a pedal.

§ 2º A reserva mencionada no § 1º deverá ocorrer durante os finais de semana – sábados e domingos – e feriados, no período de 7 horas a 19 horas, compreendendo os 2 sentidos da via sobre a Ponte JK.

Art. 2º A fiscalização, o controle, a segurança viária e de trânsito, bem como a organização do sistema de sinalização durante o período de reserva de faixas de rolamento descrito no art. 1º, § 2º, serão executados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, guardando completa observação dos dispositivos constantes da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e das demais normas que versem sobre o tema.

Art. 3º O Poder Executivo, em apoio ao Departamento de Trânsito, deverá adotar, por meio da Administração Regional do Lago Sul, com suporte da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, todas as medidas necessárias para disponibilizar o espaço físico com a necessária segurança para a prática de atividades de esporte, de lazer e de trânsito de ciclistas, de que trata esta Lei.

Art. 4º Durante o período de bloqueio das faixas de rolamento, somente será permitida a sua utilização para a prática de atividades esportivas, de lazer e de trânsito voltado ao ciclismo e afins, ficando vedado o seu uso para outras atividades.

Art. 5º As calçadas que margeiam toda a extensão da Ponte JK ficarão reservadas exclusivamente para a passagem de pedestres, cadeirantes e ciclistas devidamente desembarcados, sem restrições de horários.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização das calçadas de que trata o caput para o trânsito de bicicletas – ciclistas embarcados –, ciclomotores, triciclos, bicicletas elétricas e semelhantes, observadas as disposições das normas de trânsito brasileiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

(*) Republicado por conter incorreção no texto publicado no DODF nº 54, pág. 1, de 21/03/2022.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.156, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00070-00001855/2022-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação da reserva de contingência constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2022

133ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.500.000
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	1.500.000	1.500.000
2022AC00115							TOTAL	1.500.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
20.306.6201.4115	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Ref. 018465	0002 APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-FOMENTO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULN. SOC-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.32	0	100	1.500.000	
							1.500.000
2022AC00115						TOTAL	1.500.000

DECRETO Nº 43.157, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.560.044,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e quarenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00011972/2022-02, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.560.044,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e quarenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101						1.560.044
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9100							
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS							
Ref. 019774	0021						
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.11	0	100	1.560.044	
							1.560.044
2022AC00116						TOTAL	1.560.044

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
440202/44202	44202		INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL				1.560.044	
14.122.8211.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018631	0002		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.11	0	100	1.560.044		
							1.560.044	
2022AC00116							TOTAL	1.560.044

DECRETO Nº 43.158, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.980.284,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00147439/2022-03 e 00113-00005018/2022-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 7.980.284,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 100 - Ordinário não vinculado e 161 - Recursos de dividendos.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1322.01.01	161	1.614.541		1.614.541
2022AC00114	TOTAL				1.614.541
ANEXO II		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	100	6.365.743		6.365.743
2022AC00114	TOTAL				6.365.743

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO	III	DESPESA					RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.614.541
28.782.6216.3005		AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 015040	0012	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140- SÃO SEBASTIÃO	99	44.90.51	0	161	1.614.541	
								1.614.541
2022AC00114			TOTAL					1.614.541

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00				
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				6.365.743
10.122.8202.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 019580	0050		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL				
		99	31.90.11	0	100	6.365.743	
							6.365.743
2022AC00114						TOTAL	6.365.743

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 147, de 26 de maio de 2021, que fixa preço de venda final a consumidor para fins da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com os produtos constantes do item 03 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996; no § 6º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996; e nos arts. 323 e 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 147, de 26 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO IV

PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTE (R\$ POR UNIDADE)

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
.....					
Mineiro	Citrus	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,80
.....					
Mineiro	Laranja	PET	Descartável	de 501 a 600 ml	4,80
.....					
Mineiro	Limão	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,80
.....					
Mineiro	Uva	PET	Descartável	de 1001 a 1500 ml	4,80
.....					

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso VI do art. 86 e no art. 91 da Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e, ainda, com o item IV da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio www.economia.df.gov.br, à execução orçamentária e financeira realizada no 1º bimestre de 2022, pelas Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constante na Lei Orçamentária Anual/2022 - Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA/2022.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e no Anexo II - Demonstrativo

Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAGWEB/2021 e no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2021 - SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente; aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório Orçamento Criança e Adolescente relativo aos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 08/2022

Processo: 00040-00032743/2021-32.

ICMS. Interpretação e aplicação da Lei 5.005/2012. Observância das regras da não cumulatividade e enquadramento de mercadorias à sistemática diferenciada de apuração.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
2. Na id 69623663, a consultante retrata a circulação de mercadorias sob a égide da Lei Distrital 5.005/2012. Além de apresentar excertos do Decreto Distrital 18.955/97 acerca dos institutos da isenção e da redução da base de cálculo do ICMS. Ao cabo, indica fragmentos do Ato Declaratório Interpretativo 02/2021 (que analisa as aplicações da Lei 5.005/2012).
3. Nessa toada, assevera interpretar o § 3º do art. 3º da Lei 5.005/2012 como uma autorização especial para realizar o estorno dos créditos tributários, unicamente quando houver redução parcial da base de cálculo.
4. Ainda, apresenta a tabela de classificação do Ato Declaratório Interpretativo acima descrito, buscando ratificação dos termos em que foram classificadas as operações com o CFOP descritas.
5. Por fim, a consultante indaga:
 1. Nos termos da IN 02/2021 - SUREC- o enquadramento das operações submetidas ao Regime Especial de Apuração estabelecido pela Lei 5005/2012, são fixados pelo CFOP e não pela descrição ou indicação da mercadoria?
 2. Está correta a aplicação por parte da consultante ao estornar o crédito das entradas apenas nas operações de saída beneficiadas com redução de base de cálculo, nos termos do §3º do Art. 3º da Lei 5005/2012, mantendo os demais créditos?
 6. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.
 7. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.
- II - ANÁLISE - Fundamentação
8. Ab initio, registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.
9. O Ato Declaratório Interpretativo sistematiza as mercadorias passíveis de enquadramento na sistemática da Lei 5005/2012 pelo código CFOP.
10. Entretanto, essa tabela deve ser analisada em conjunto com a prescrição de observância das mercadorias listadas nos itens de 1 a 26 do Caderno I do Anexo IV do Decreto 18.955/1996, oriundas de Convênios e Protocolos relacionados à Substituição Tributária, conforme art. 3º, § 4º, I, b) da Lei nº 5.005/2012.
11. Isso porque tais mercadorias não estão abarcadas na sistemática diferenciada de apuração, conforme o citado Ato Declaratório Interpretativo.
12. Nesse diapasão, cabe trazer à lume o fato da plena validade e respeito à legalidade tributária da tabela dos itens 5a e 10 deste parecer. Já que estas se mostram apenas como um subsídio de aplicação do regime diferenciado de apuração. Em outros termos, não está no plano da instituição do tributo, da definição abstrata dos aspectos da norma tributária impositiva, mas da sua aplicação.
13. Em arremate, o Egrégio STF ratifica o entendimento de que não é vedada a utilização de norma tributária em branco que exija a consideração de simples dados fáticos ou técnicos necessários à sua aplicação (vide: STF, Tribunal pleno, rel. Min CARLOS VELLOSO, RE 343.446,2003).
14. De outro ponto, quanto à sistemática de estorno da Lei 5.005/2012, a interpretação restritiva apresentada pela consultante não merece prosperar.
15. De plano, deve-se ter em mente a sistemática da não-cumulatividade, que origina e fundamenta a existência dos créditos de ICMS, vejamos o art. 51 do Decreto 18.955/97:

“... é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada, real ou simbólica, de bem ou mercadoria no estabelecimento...”

16. Nessa linha, é necessário observar as prescrições da Carta Magna, que tem a seguinte dicção (art. 155, § 2º, II):

“...II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;...”

17. Assim, vê-se que, em regra, se nada foi cobrado nas operações anteriores, nada há de ser creditado pelo contribuinte. Nessa toada, se posteriormente à entrada de mercadoria tributada, houver redução ou majoração da base de cálculo, a diferença deve ser levada ao fisco, conforme arts. 57 e 60 do Decreto 18.955/97.

18. Sob outro prisma, deve-se salientar que a eventual concessão de manutenção de crédito fiscal, nos moldes propostos pela consultante, consubstanciar-se-ia verdadeiro benefício fiscal, o qual estaria expresso e revestido das formalidades previstas na Lei Complementar nº 24/75.

III - Conclusão - Resposta

19. Pelo exposto, as mercadorias objeto da sistemática da Lei 5.005/2012 são, de fato, as dispostas no Anexo descrito alhures. Porém, com a devida observância das mercadorias que afastam a sua aplicação, conforme referência do item 10 deste parecer.

20. Por fim, a previsão do §3º, do art.3º, da Lei 5.005/2012, não autoriza que os contribuintes ignorem as formas já previstas de estorno, total ou parcial, de crédito fiscal, nos termos do art. 60 do Decreto 18.955/97.

21. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, página 05 e 06).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 11/2022

Processo: 00040-00046868/2021-40

ICMS. Operação interestadual com destinatário optante do Simples Nacional. Diferencial de alíquota devido.

I - Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por pessoa jurídica de direito privado envolvendo a legislação prevista na Lei Complementar-LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, bem como a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

2. Assim, a consultante, na id 76383001, indica ser optante do regime do Simples Nacional, bem como manifesta que realiza operações interestaduais de mercadorias destinadas a uso/consumo de “montagem de espaço a ser locado”.

3. Dessa forma, a consultante faz a seguinte indagação:

1. na aquisição das mercadorias acima seria devido o Diferencial de Alíquota?

4. Então, os autos seguiram aos setores competentes desta SEEC para que houvesse o preparo/saneamento processual, nos termos do art. 74 c/c art. 75, ambos do Decreto nº 33.269/2011.

5. Em ato contínuo, nas ids 77133885 e 77158810, os setores competentes manifestaram-se pela regularidade formal dos requisitos legais da consulta.

6. Nesses termos, os autos seguiram a esta GEESC para análise.

II - Análise - Fundamentação

7. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

8. De plano, cabe trazer à lume as disposições do art. 48-A do regulamento do ICMS/DF:

Art. 48-A. É devido ao Distrito Federal o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações com mercadoria proveniente de outra unidade federada destinadas a contribuinte do imposto estabelecido no Distrito Federal optante pelo Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

§1º A diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o caput é calculada tomando-se por base as alíquotas aplicáveis às operações realizadas por contribuintes submetidos ao regime de apuração normal do imposto.

§2º O imposto correspondente à diferença de que trata o caput deve ser recolhido pelo adquirente ou responsável.

§3º O disposto no caput não desobriga o contribuinte dos demais recolhimentos previstos no Simples Nacional.

9. Além disso, convém destacar que a previsão do regulamento do ICMS é consentânea com a LC 123/06, que afasta de seu regime diferenciado as operações interestaduais, vejamos:

Art. 13 (...) § 1o O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas:

XIII - ICMS devido: (...) g) nas operações com bens ou mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal:

1. com encerramento da tributação, observado o disposto no inciso IV do § 4º do art. 18 desta Lei Complementar;

2. sem encerramento da tributação, hipótese em que será cobrada a diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sendo vedada a agregação de qualquer valor;

h) nas aquisições em outros Estados e no Distrito Federal de bens ou mercadorias, não sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

10. De outro ponto, é mister ressaltar que o requerente não faz jus a qualquer crédito fiscal decorrente das operações aqui tratadas.

11. Isso porque há clara vedação na LC 123/06, vide art. 23:

As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional não farão jus à apropriação nem transferirão créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional.

12. Assim como, segundo a LC 87/95, o direito a crédito nas operações para uso e consumo somente serão aplicáveis a partir de 2033:

(...)

I – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2033; (Redação dada pela Lei Complementar nº 171, de 2019)

III – Conclusão

13. Pelo exposto, nas operações interestaduais indicadas pelo requerente, é devido ao Distrito Federal o diferencial de alíquota (diferença entre a alíquota interna e a interestadual), calculado nos moldes destacados no item 8 deste parecer.

14. Ao cabo, a presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo normativo.

15. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 29 de março de 2022.

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 29 de março de 2022.

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 29 de março de 2022.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenação de Tributação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 382, de 25 de março de 2022, publicada em DODF nº 59, de 28 de março de 2022, a qual autorizou a liberação dos servidores lotados nesta SES/DF das suas atividades para as datas dos encontros presenciais e remotos conforme cronograma apresentado, referentes aos cursos de Preceptoria no SUS (PSUS); Gestão de Programas de Residência no SUS (DGPSUS); Qualidade e Segurança do Cuidado em Saúde para Preceptores no SUS (QSUS). Processo: 00060-00508094/2021-80

MARINA DE SOUSA CARVALHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2015, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 79784640 processo 0060-004750/2015, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 207, inc. II, art. 213, §§1º, e 2º e art 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária nº 7.061, 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I – OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário da forma a seguir especificada: contratação de empresa de engenharia para execução de expansões de escolas públicas, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive para elaboração de projetos executivos.

II – VIGÊNCIA: a contar da data da publicação Término: 31/12/2022

III – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.6221.3985.0001 Ampliação de Unidade Escolar-Rede Pública-Distrito Federal - OCA.

Natureza de Despesa:	Fonte de Recursos:	Valor:
4.4.90.51	103	RS 5.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor - Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 28/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 00080-00193924/2019-71, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares e demais quadros de detalhamento que constituem os anexos I a III do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 291, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 29/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 00080-00071292/2020-29, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da Escola Ciranda, situada no Conjunto Habitacional Amigueiras, Conjunto 04, Chácara 97, Lote 11, Águas Claras - Distrito Federal, mantida pelo Espaço Educativo e Recreativo do Bebê e da Criança Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.915.244/0001-83.

Art. 2º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020, ano de autuação do processo, até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição que proceda à imediata transferência dos estudantes irregularmente matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas.

Art. 4º Determinar que a instituição se abstenha de efetuar novas matrículas para o ano letivo de 2022

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação o efetivo acompanhamento das determinações descritas nas alíneas c e d.

Art. 6º Advertir a mantenedora Espaço Educativo e Recreativo do Bebê e da Criança Ltda.-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ 12.915.244/0001-83, pelo descumprimento das normas dispostas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 292, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Designa Executores para desenvolvimento e acompanhamento das ações e atividades estabelecidas por meio da Portaria Conjunta nº 06, de 02 de setembro de 2019, com vistas à implantação de creches rurais no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e ainda o disposto na Portaria Conjunta nº 06, de 02 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Executores para desenvolvimento e acompanhamento das ações e atividades estabelecidas por meio da Portaria Conjunta nº 06, de 02 de setembro de 2019, com vistas à implantação de creches rurais no Distrito Federal:

I - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEEDF - MARIA PAULA VASCONCELOS D' ESCRAGNOLLE TAUNAY, executora titular e IONE DA COSTA MELO SILVA, executora suplente.

II - da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER - ADRIANA ROSALY DE ARAÚJO DUTRA DE CARVALHO, executora titular; e

III - da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI - ONÉLIO ALVES TELES - executor suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00080-00193924/2019-71. Interessado: Escola Salesiana São Domingos Sávio. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00193924/2019-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 28/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares e demais quadros de detalhamento que constituem os anexos I a III do presente parecer; b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00080-00071292/2020-29. Interessado: Escola Ciranda.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00071292/2020-29, HOMOLOGO o PARECER Nº 29/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) indeferir o pleito de credenciamento da Escola Ciranda, situada no Conjunto Habitacional

Arnieiras, Conjunto 04, Chácara 97, Lote 11, Águas Claras - Distrito Federal, mantida pelo Espaço Educativo e Recreativo do Bebê e da Criança Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.915.244/0001-83; b) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020, ano de autuação do processo, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; c) determinar à instituição que proceda à imediata transferência dos estudantes irregularmente matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas; d) determinar que a instituição se abstenha de efetuar novas matrículas para o ano letivo de 2022; e) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação o efetivo acompanhamento das determinações descritas nas alíneas c e d; f) advertir a mantenedora Espaço Educativo e Recreativo do Bebê e da Criança Ltda.-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ 12.915.244/0001-83, pelo descumprimento das normas dispostas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00080-00003703/2022-15. Interessado: Marcos Túlio Alves da Silva. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00003703/2022-15, HOMOLOGO o PARECER Nº 23/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no art. 14, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Marcos Túlio Alves da Silva, no ano 2008, no Centro Público de Educação Básica Alternativa - CEBA "JORGE BASADRE", localizado na Cidade de Santa Rosa, Distrito de 26 de Outubro, em Piura, República do Peru, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00080-00003001/2022-31. Interessado: Levi Nascimento Pinheiro. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00003001/2022-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 25/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Levi Nascimento Pinheiro, no ano 2018, na instituição educacional Liceu nº 5104 "Engº João Beirão", localizada no Projecto Morar - Viana II, em Luanda, República da Angola, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00080-00003698/2022-41. Interessado: Delma Rodrigues da Silva Alves. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00003698/2022-41, HOMOLOGO o PARECER Nº 24/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no art. 14, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Delma Rodrigues da Silva Alves, no ano 2008, no Centro Público de Educação Básica Alternativa - CEBA "JORGE BASADRE", localizado na Cidade de Santa Rosa, em Piura, República do Peru, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00080-00038467/2022-58. Interessado: Carmen Abigail Camacho Carrillo. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00038467/2022-58, HOMOLOGO o PARECER Nº 26/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Carmen Abigail Camacho Carrillo, no ano 2007, na instituição educacional Liceo Naval "Capitão de Navio Juan Noel Lastra", Código Modular nº 1139609, localizado no Distrito de Paita, Província de Paita, Região de Piura, República do Peru, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00080-00002963/2022-73. INTERESSADO: Ana Luiza de Sousa Torres.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00002963/2022-73, HOMOLOGO o PARECER Nº 27/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Ana Luiza de Sousa Torres, no ano 2021, na instituição educacional Franklin Virtual High School, localizada em Fort Pierce, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 29 de Março de 2022

TORNAR SEM EFEITO a publicação veiculada no DODF nº 72, de 28 de março de 2022, página 72, que trata da reabertura do Pregão Eletrônico nº 06/2022. O Certame licitatório tramitará como sendo Pregão Eletrônico nº 12/2022.

ÚRSULA FONTANA

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e William Charley Costa de Oliveira. Ausente, justificadamente a Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário que deu posse, na última sexta-feira, à Doutora Sefora Azevedo Silva Zortéa, na função de Conselheira Titular, representando a Defensoria Pública da União, prosseguindo, a Senhora Presidente informou que a Conselheira Sefora se encontra de licença maternidade e só iniciará suas atividades neste Conselho após a referida licença. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo 32.226-23. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo 8.492-71. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo 68.079-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2015, 2017 e 2019, prejudicado o pedido nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos relatou o Processo 19.752-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e William Charley Costa de Oliveira. Ausente, justificadamente a Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Leonardo Melo Moreira o Processo 254.441-19. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo 8.492-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido nos termos dos Decretos de 2009, 2010, 2011, 2016 e 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2022, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e William Charley Costa de Oliveira. Ausente, justificadamente a Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, ao Conselheiro: José Francisco Vaz o Processo 6.151-53. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo 32.226-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto individual/gracia e deferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo n.º 254-441, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e, por maioria, pelo indeferimento de benefícios nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e William Charley Costa de Oliveira. Ausente, justificadamente a Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo 116.255-20. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo 6.151-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2022, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.265, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos de vistoria preventiva de segurança pública em estádios de futebol pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme previsto no Estatuto de Defesa do Torcedor e legislação correlata, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com os incisos I, II e III do artigo 8º do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o teor do art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o controle das condições de segurança dos estádios desportivos; bem como no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009; no § 1º do art. 1º da Portaria nº 290, de 27 de outubro de 2015, do Ministério do Esporte; no art. 7º da Lei distrital nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013; com fulcro no art. 2º, parágrafo único, inciso VII, do Decreto federal nº 10.443, de 2020, e no art. 41 do Decreto distrital nº 41.167, de 1º de setembro de 2020; e

Considerando o teor dos atos e documentos constantes do processo 00054-00005455/2020-84, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de vistoria preventiva de segurança em estádios de futebol, conforme previsto no Estatuto de Defesa do Torcedor e legislação correlata, sendo uma exigência legal para realização das competições esportivas que façam parte de calendário oficial reconhecido pela Confederação Brasileira de Futebol ou pela Federação Brasileira de Futebol.

Art. 2º Os oficiais, subtenentes e sargentos detentores do Curso de Operações de Choque ou do Curso de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) são competentes para a realização de vistorias dos estádios para lavratura e emissão de Laudo de Segurança, na qualidade de vistoriadores.

Art. 3º O Laudo de Segurança, no que concerne a sua eficácia, deve ser assinado por 02 (dois) oficiais, o Comandante do Choque, e, em seguida, pela autoridade homologadora.

§ 1º A autoridade homologadora é o Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME).

§ 2º Os vistoriadores devem ser designados pelo Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE).

Art. 4º O Laudo de Segurança tem por finalidade atestar, por meio de laudo técnico, única e exclusivamente, nos termos da Portaria do Ministério do Esporte nº 290, de 27 de outubro de 2015, as condições de segurança apresentadas pelo estádio para a realização de competições esportivas que façam parte de calendário oficial reconhecido pela Confederação Brasileira de Futebol ou pela Federação Brasileira de Futebol.

§ 1º A emissão de Laudo de Segurança importa a realização de vistoria específica.

§ 2º Os vistoriadores e a autoridade homologadora na emissão do Laudo de Segurança devem observar o Anexo desta Portaria.

§ 3º O Laudo de Segurança tem validade máxima de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da autoridade homologadora.

Art. 5º A vistoria do estádio para lavratura e emissão de Laudo de Segurança deve ser realizada sempre em conjunto e com o acompanhamento do Administrador do estádio ou seu representante legal, bem como do responsável pelo setor de segurança do estádio, se houver.

§ 1º A vistoria do estádio deve ser realizada após o devido requerimento do Administrador do estádio ou seu representante legal, conforme agendamento.

§ 2º A autoridade homologadora pode determinar “ex-officio” a vistoria do estádio.

Art. 6º O Laudo de Segurança pode ser suspenso, por período indeterminado, em decorrência de motivo superveniente devidamente comprovado e documentado, comunicando-se os interessados.

§ 1º A suspensão do Laudo de Segurança pode ocorrer por ato motivado da autoridade homologadora, quando:

I - houver conhecimento ou constatar, “in loco” ou por meio de prova documental, de fato que altere uma ou mais condições de segurança verificadas à época da vistoria que viabilizou a homologação do Laudo de Segurança e que passe a indisponibilizar o estádio para a realização de evento esportivo para o qual o laudo foi emitido; e

II - a qualquer tempo, a partir do prazo especificado no Laudo de Segurança emitido, quando não se verificar o cumprimento de condição que tenha vinculado a sua emissão.

§ 2º No caso de suspensão do Laudo de Segurança, deve a autoridade homologadora proceder à comunicação do motivo gerador da suspensão, em tempo hábil, àqueles indicados no art. 7º.

§ 3º O efeito suspensivo deve cessar com a realização de nova vistoria que ateste a regularização da condição geradora, bem como de todas as condições previstas, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 7º Após a homologação do Laudo de Segurança, o CPME deve remetê-lo ao DOp, o qual deve encaminhá-lo em 03 (três) vias para:

I - A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;

II - O representante competente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

III - A Confederação Brasileira de Futebol ou a Federação Brasileira de Futebol, conforme o caso;

IV - O Administrador do estádio ou seu representante legal;

V - Batalhão Policial Militar com responsabilidade de área sobre o evento.

Parágrafo único. A Unidade Policial Militar (UPM) da autoridade homologadora deve manter em arquivo 01 (uma) via do Laudo de Segurança.

Art. 8º O Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME), por meio de sua estrutura organizacional, deverá consolidar relatório contendo o registro estatístico sobre as vistorias realizadas, dentre outros elementos.

§ 1º O relatório será enviado à Subchefia de Ordem Pública do Departamento de Operações, a quem compete mensurar a eficiência técnica e o cumprimento das recomendações e orientações consolidadas nos laudos de vistoria, devendo, ainda, em manifestação técnica, indicar a análise sobre as evidências encontradas e a eventual necessidade de correção de procedimentos e rotinas, ou a indicação de recomendações junto aos órgãos competentes, de acordo com a demanda identificada.

§ 2º A manifestação técnica da Subchefia de Ordem Pública será enviada ao Estado-Maior para fins de análise e providências que restar cabíveis, momento em que será realizada a validação dos atos e, ainda, a avaliação sobre a necessidade de remessa de informações e recomendações consolidadas aos interessados, dentre eles os mencionados no art. 7º, e o DOP, compreendendo o Comando do CPME e a Subchefia de Ordem Pública.

§ 3º O período de produção e demais condições sobre os atos descritos neste artigo serão fixados em Instrução Normativa do Chefe do DOP, ouvidos a Subchefia de Ordem Pública e o CPME.

Art. 9º O Chefe do Departamento de Operações pode expedir Instrução Normativa complementar destinada a regulamentar a presente Portaria.

Art. 10. Fica revogada a Portaria PMDF nº 1.104, de 24 de setembro de 2019.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 §4º da Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00024052/2021-97, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade de Advertência por escrito às profissionais psicólogas credenciadas junto ao DETRAN-DF: Sara Coimbra Mota, CRP 01/11337, Janaina Rodrigues Couvaneiro, CRP 01/10486 e Ana Celia de Mello, CRP 01/6265, por ofensa ao art. 65, IX da Instrução 731/2012-DETRAN-DF.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CURTI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****PORTARIA Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Redesignar as comissões anteriormente constituídas e prorrogar o prazo para continuidade das apurações de Tomadas de Contas Especiais referentes às seguintes Portarias publicadas por esta Secretaria: Portaria nº 98, de 26 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 29 de junho de 2021; Portaria nº 46, de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 09 de abril de 2020; Portaria nº 34, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 09 de fevereiro de 2021; Portaria nº 97, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 19 de junho de 2020; Portaria nº 167, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 17 de novembro de 2020; Portaria nº 64, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 23 de março de 2021; Portaria nº 33, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 19 de fevereiro de 2021; Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 10 de fevereiro de 2021; Portaria nº 32, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 10 de fevereiro de 2021; Portaria nº 35, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 09 de fevereiro de 2021; Portaria nº 25, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 30 de março de 2020; Portaria nº 102, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 14 de julho de 2021; Portaria nº 183, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 04 de janeiro de 2021; Portaria nº 73, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 18 de maio de 2020; Portaria nº 50, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 20 de abril de 2020; Portaria nº 13, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2020; Portaria nº 15, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2020; Portaria nº 16, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2020; e Portaria nº 17, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O rito das apurações deverá obedecer a Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para término da instrução e emissão do relatório conclusivo e circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 191/2021-SEMOB, de 28 de dezembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica até o deslinde da ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica nº 38/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 82428846), baseados em apuração de custos operacionais, no período entre dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Memorial Descritivo (ID 82410709), Fluxo de caixa (ID 81068555) e Planilha (ID 81068580);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Viação Piracicabana LTDA. o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal (ID 81381198);

CONSIDERANDO que a Operadora, por meio do Ofício nº114/2022/Diretoria/Piracicabana -DF (ID 81818666), exerceu seu direito constitucional;

CONSIDERANDO a manifestação fundamentada da unidade técnica no sentido do não acolhimento das alegações, conforme teor do Despacho - SEMOB/SUACOG (ID 82436632); e

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria nº 191/2021-SEMOB, de 28 de dezembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 11/2013-ST - Viação Piracicabana LTDA., que passa a ser de R\$ 8,2423 (Oito reais e dois mil, quatrocentos e vinte e três décimos de milésimos).

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria SEMOB nº 192, de 28 de dezembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica até o deslinde da ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica N.º 39/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 82429134), baseados em apuração de custos operacionais, no período entre dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Memorial Descritivo (ID 82410709), Fluxo de caixa (ID 81068664) e Planilha (ID 81068671);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Viação Pioneira o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal (ID 81381245);

CONSIDERANDO que a Operadora, por meio da Carta nº 053/2022 (ID 81876168), exerceu seu direito constitucional;

CONSIDERANDO a manifestação fundamentada da unidade técnica no sentido do não acolhimento das alegações, conforme teor do Despacho - SEMOB/SUACOG (ID 82436632); e

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria nº 192/2021-SEMOB, de 28 de dezembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 01/2012-ST - Viação Pioneira, que passa a ser de R\$ 8,5246 (Oito reais e cinco mil, duzentos e quarenta e seis décimos de milésimos).

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria SEMOB nº 193, de 28 de dezembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica até o deslinde da ACP nº 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERADO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio; CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica nº 40/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 82430309), baseados em apuração de custos operacionais, no período entre dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Memorial Descritivo (ID 82410709), Fluxo de caixa (ID 81296201) e Planilha (ID 82430226);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Urbi Mobilidade Urbana Ltda. o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme Ofício nº 265/2022 - SEMOB/SUACOG (ID 81381302), a operadora optou por manter-se inerte;

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias.

resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria nº 193/2021-SEMOB, de 28 de dezembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 07/2013-ST - Urbi Mobilidade Urbana Ltda., que passa a ser de R\$ 9,2186 (Nove reais e dois mil, cento e oitenta e seis décimos de milésimos).

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 194/2021-SEMOB, de 28 de dezembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica até o deslinde da ACP n 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERADO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica nº 41/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 82431118), baseados em apuração de custos operacionais, no período entre dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Memorial Descritivo (ID 82410709), Fluxo de caixa (ID 81296373) e Planilha (ID 81296450);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Auto Viação Marechal Ltda. o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme Ofício nº 266/2022 - SEMOB/SUACOG (ID 81381400), a operadora optou por manter-se inerte;

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria nº 194/2021-SEMOB, de 28 de dezembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão n.º 008/2013-ST - Auto Viação Marechal Ltda., que passa a ser de R\$ 9,3207 (Nove reais e três mil, duzentos e sete décimos de milésimos).

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria SEMOB nº 195, de 28 de dezembro de 2021, que alterou, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica até o deslinde da ACP n 0707184-42.2020.8.07.0018;

CONSIDERANDO que os atos de revisão tarifária publicados no período entre 2020 e setembro de 2021 decorreram da queda acentuada da demanda de passageiros, devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERADO que a promoção de revisão tarifária se deu para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar o colapso do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários transportados é um dos componentes principais na composição de receita do Sistema de Transporte Público Coletivo e que, assim como a diminuição de passageiros ensejou o cálculo de reequilíbrio, da mesma forma o aumento do número de passageiros deve motivar nova revisão tarifária com vistas à redução do subsídio;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica nº 42/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 82431341), baseados em apuração de custos operacionais, no período entre dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Memorial Descritivo (ID 82410709), Fluxo de caixa (ID 81073171) e Planilha (ID 81073188);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Expresso São José o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme Ofício nº 267/2022 - SEMOB/SUACOG (ID 81381474);

CONSIDERANDO que a Operadora, por meio do Ofício ESJ/DIR/Nº 226-03/2022 (ID 81862143), exerceu seu direito constitucional;

CONSIDERANDO a manifestação fundamentada da unidade técnica no sentido do não acolhimento das alegações, conforme teor do Despacho - SEMOB/SUACOG (ID 82436632); e

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, de forma provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria nº 195/2021-SEMOB, de 28 de dezembro de 2021, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 02/2012-ST - Expresso São José, que passa a ser de R\$ 12,2328 (Doze reais e dois mil, trezentos e vinte e oito décimos de milésimos).

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a quinta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes, e o membro suplente Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002298/2018-02; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002300/2018-35; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002301/2018-80; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002303/2018-79; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 0090-004323/2016; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00014534/2017-44; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00014145/2017-19; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00017816/2017-01; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00017751/2017-96; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00017284/2017-02; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00017213/2017-00; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00014767/2017-47; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00017219/2017-79; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00014828/2017-76; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00014051/2017-40; URBÍ-MOBILIDADE URBANA 00090-00012179/2018-50; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003509/2018-16; AUTO

VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003511/2018-95; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003623/2018-46; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003629/2018-13; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003633/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003641/2018-28; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003203/2018-60; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003205/2018-59. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia seis do mês de abril de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004500/2018-22; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004924/2018-97; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004652/2018-25; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005284/2018-32; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004778/2018-08; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004774/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012801/2018-20; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012800/2018-85; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014516/2018-43; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004064/2018-91; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016290/2018-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017247/2018-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003625/2018-35; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010451/2018-67; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004777/2018-55; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015582/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015584/2018-20; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015566/2018-48; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015565/2018-01; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015564/2018-59; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015465/2018-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015463/2018-88; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015573/2018-40; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015574/2018-94. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes, Alixandre Abel Alvarenga.

ATA
PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa e Bruno Galeano Mourão e o membro suplente Diógenes Moreira Justino, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002306/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002305/2018-68; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001468/2018-23; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010997/2018-18; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010995/2018-29; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010992/2018-95; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010990/2018-04; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014478/2018-29; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015768/2018-90; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015884/2018-17; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003105/2018-22; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003106/2018-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002992/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003184/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003182/2018-82; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003149/2018-52; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003148/2018-16; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003146/2018-19; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003144/2018-20; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003140/2018-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015883/2018-64; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017034/2018-45; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017029/2018-32. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia seis do mês de abril de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004495/2018-58; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004655/2018-69; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004654/2018-14; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016381/2018-51; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005984/2018-27; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012719/2018-03; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016289/2018-91; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016287/2018-00; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012708/2018-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010726/2018-62; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004524/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004498/2018-91; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015581/2018-96; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010621/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010975/2018-58; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010977/2018-47; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002947/2018-67; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005097/2018-59; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012566/2018-96; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012277/2018-97; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012286/2018-88; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012303/2018-87. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão, Diógenes Moreira Justino, Verônica Aparecida da Costa

ATA
SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, o Membro Eduardo Rocha de Souza declarou-se impedido de proferir voto nos autos AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002145/2018-57, para fins de cumprimento do disposto no art. 14, X, do Decreto nº 37.174/2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001470/2018-01; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001469/2018-78; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001508/2018-37; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002946/2018-12; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002925/2018-05; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002307/2018-57; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001596/2018-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001677/2018-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001531/2018-21; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001701/2018-78; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001755/2018-33; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001835/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002145/2018-57; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003213/2018-03; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003214/2018-40; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003216/2018-39; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003219/2018-72; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003218/2018-28; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003220/2018-05; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003387/2018-68; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003390/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003391/2018-26; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003484/2018-51. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia seis do mês de abril de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004521/2018-48; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004723/2018-90; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004657/2018-58; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015464/2018-22; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014032/2018-02; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014031/2018-50; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013607/2018-61; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013606/2018-17; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005537/2018-78; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005461/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005315/2018-55; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004132/2018-12; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004502/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006129/2018-33; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006126/2018-08; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006128/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012568/2018-85; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012320/2018-14; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010620/2018-69; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010464/2018-36; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010549/2018-14; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010619/2018-34. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATA DA 322ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 22 de fevereiro de 2022, por videoconferência, deu-se a 322ª Reunião Plenária Ordinária Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência do senhor João Henrique Barbosa, presidente do CDCA/DF, fazendo parte da reunião os (1) Representantes Governamentais: Caio Valente, da Secretaria de Segurança Pública; Catia Zilene Vilas Boas Lemos, da Casa Civil/Entorno; Daniel R. Ferreira, da Secretaria de Turismo; Daniela Gomes do Nascimento, da Secretaria de Educação; Denise Parreira, da Secretaria de Economia; Eduardo Chaves, da Sejus/SUPCA; Giuliana Côres, da SUBPCA; Grazielle Nogueira, da Governadoria; Kelly Cristina Tavares, da Subsís/Sejus; Marcia Regina, da Secretaria de Desenvolvimento Social; Marina Melo, da Casa Civil/Articulação Entorno; Susana Mintegui, da SUBPCA; Ziel Ferreira, da Secretaria de Esporte e Lazer. (2) Representantes da Sociedade Civil: Adriana Nunes, da Casa Azul; Alceu Avelar, do Instituto Batucar; André Souza Santos, do Pró-Vida; Antonio Braz de Almeida, da Casa de Ismael; Ariceya da C. Souza de Albuquerque, do Pró-vida; Celiomar Dias de Oliveira, do Pró-vida; Daise Lourenço Moisés, do Cepas; Delecly Silva Sousa, do Centro Salesiano;

Elaine Itacarambi, do Centro Salesiano; Francisco Rodrigues (Beto), do Sintibref; Gabriella Godoy, do Iecap; João Donadon, da Casa de Ismael; João Henrique Barbosa, do Instituto Carinho; Joella Oliveria, do Iecap; Juliana Miranda, do Instituto Aconchego; Julia Salvagni, do CRP; Leovane Gregorio, do Sindsasc; Luíza Martins, do Aconchego; Marcos Ritzmann, da Casa Azul; Milda Moraes, Instituto Espírito de Luz; Patrícia Andreazzi, do Cepas; Patrícia Melo, do SOS Aldeias Infantis; Silvína da Conceição Araújo, da Casa Azul; Tatiana Augusto Furtado Gomes, do Centro Salesiano; Valdemar Martins, da Casa de Ismael, Vander de Sousa Varela, do CRP. (3) Da Secretaria Executiva do CDCA: Rokmenglhe Vasco Santana (secretário executivo); Christianne Olemann, da Dicar; Josimar Almeida e Marina Sartori, da Dan/SECDCa; Marina Ventura, Diproj/SECDCa. E ainda: Marcela Passamani, secretária de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus/DF; Anaide Crisostomo Ribeiro, do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Carlos Augusto Marcondes Eugenio, da Viver - Associação dos Voluntários Pró-vida Estruturada; Centro de Ensino e Reabilitação; Cláudia Brito, da Transformer; Daniel Silva, da Ungef/Sejus; Deuzuita Nunes, do Instituto Aprende; Dominique de Paula Ribeiro, da Defensoria Pública; Elcielma dos Santos Nascimento, do Reciclando Sonhos; Fatima Orbage de Brito, do Conselho Tutelar; Filipy Henrique Bonfim Andrade, do Núcleo de Gerenciamento de Projetos para Empresas Juniores; Jamires Araujo Almeida, do Vila do Pequeno Jesus; Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira, do Instituto Doando Vida por Rafa e Clara; Karla Fernandes Carneiro, da Ungef/Sejus; Katy Leal Serra, do Instituto Aprender do Paranoá e Planaltina; Kelly Cristina de Souza Arruda, do Comitê Consultivo; Lucimara Cavalcante, do FDCA; Luíza Arcangela de Almeida Carneiro, da Ungef/Sejus; Marianna Araque, da SUBPCA; Nair Meneses dos Santos, do hospital São Mateus; Patrícia Braga de Oliveira, da Sociedade Cristã Maria e Jesus Nosso Lar; Paulo Cesar Farias Ferreira, do Instituto Integridade (Creche Irma Elvira); Paulo Henrique de Moraes, da Cáritas Arquidiocese de Brasília; Poliana, da ABC Prodein; Raísa Lopes, do Conselho Tutelar; Renata Soares Cardoso, do Lar da Criança Padre Cícero; Silvana Sousa, do Lar da Criança Padre Cícero; Silvia Maria Vieira Pala Alves, do Instituto AMPB de Solidariedade; Thelma Regina Vieira de Mello, do Conselho Tutelar; Waldo Lucas de Almeida Santos, do Instituto Reciclando Sons. Às 9h30, João Henrique, presidente do CDCA, deu abertura à sessão, com anúncio da presença da secretária de Justiça e Cidadania, Marcela Passamani, pelo que agradece a presença dela e a necessária parceria entre a Sejus e o CDCA/DF. Marcela Passamani versa acerca da importância de se caminhar de mãos dadas e de se estar alinhado com a sociedade civil para execução das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. Fala também sobre o FDCA e reitera que ela tem como sua bandeira trabalhar para que o CDCA e o FDCA tenham visibilidade, a fim de alcançar a consciência social de todos que não estão na gestão do CDCA para a importância do Conselho, também com o propósito de trazer mais recursos para o FDCA. A secretária destaca que o ano de 2021 fora marcado por muitas vitórias e avanços na pauta da política de crianças e adolescentes e agradece o trabalho conjunto sociedade civil e governo, que possibilitou, por exemplo, a construção de três conselhos tutelares, com o lançamento da pedra fundamental em Santa Maria, e que isso se repetirá na Estrutural e no Sol Nascente. Por fim, ressalta o compromisso de sua gestão de fazer com que os recursos do FDCA saiam do papel. Passamani destaca que os conselheiros podem contar com a Sejus, com o GDF e com ela, enquanto cidadã, mulher e gestora pública, porque criança e adolescente são prioridades de Estado, de todos nós. Passamani reitera, ao final, que Estado e sociedade civil são um elo indissolúvel, que as duas partes devem andar de mãos dadas. João agradece e enfatiza que unindo forças há condições de fazer bem feito. 1. Informes da Presidência – João Henrique informa sobre a decisão do TCDF e que está trabalhando por uma reunião com Sejus, a fim de discutir a questão da contratação de pessoal. Traz também a questão do ofício do MPDFT, com a matéria sobre composição da estrutura administrativa do CDCA, devendo o CAFDCA dispor sobre o tema quando de sua relatoria. 2. Informes da Secretaria Executiva. 2.1. Relatório de atividades 2021 – na sua apresentação, Rokmenglhe, secretário executivo do CDCA, chama atenção sobre a questão do quórum para que as reuniões possam ocorrer. Faz um balanço das reuniões realizadas, dos editais publicados e das resoluções publicadas, e o quanto isso trouxe de avanço para o CDCA e para execução do FDCA. Fala dos grupos de trabalhos de pesquisa junto à Codeplan, pesquisa voltada para auxiliar o CDCA nas gestões de pesquisas de políticas públicas. Faz um resumo dos editais de projetos, num total de 146 projetos analisados pela Diproj. No edital 2, Rokmenglhe fala que foram três entidades convocadas, com uma habilitada e outra em fase de avaliação de entrega de documentação. Sugere campanha para aumentar a doação para o FDCA pelo formato do IRPF. Apresenta execução do orçamento do FDCA, o total de pedidos de registro, que fora o dobro de 2020. Faz um retrato do trabalho administrativo da SECDA, com implementação do sistema de agenda, painéis para maior transparência sobre editais para OSC, entre eles o da solicitação de registro, em que a OSC sabe como está o andamento de seu pedido. Diz que o processo de capacitação de recursos teve enorme avanço com a publicação da Resolução 86. Que o recibo de doação está também mais ágil, permitindo ao doador conhecer no site todos os caminhos para doação. Lembra que já foram colocadas no Youtube todas as reuniões do ano de 2021, disponíveis a todos. Informa que os recursos de reuniões virtuais adquiridos já estão disponíveis na sala de reuniões. Por fim, fala do desenvolvimento de uma biblioteca virtual, que é um repositório para guardar todas as informações dos trabalhos do CDCA e das políticas públicas de crianças e adolescentes. João Henrique fala o quanto a SECDCa é organizada e está à disposição dos conselheiros. Parabeniza a SECDA pelo trabalho impecável. João Henrique registra as presenças de Helena Brasileira, promotora de Justiça do DF, e Dominique de Paula, coordenadora do Núcleo da Infância da Defensoria Pública. João Henrique informa que recebeu diretamente ofício do MPDFT, assinado pelos procuradores Rosana, Renato, Lesley e Marilac, para responder sobre a

estrutura da SECDCa e que ele tem o dever de dar andamento a isso. Grazielle disse que é possível responder o MPDFT pelos dados apresentados hoje pela SECDCa. Rokmenglhe traz que recebeu da Andressa, PJJJ, convite para que o presidente do CDCA participe de reunião acerca de crianças acolhidas. Encaminhamento: (a) SECDCa editará ofício-resposta para o MPDFT; (b) presidente do CDCA irá participar da reunião realizada pela PJJJ. 3. Relatoria das Comissões. 3.1. Compp. A coordenadora da Comissão, Luíza Martins, inicia dizendo que, só este ano, houve três mortes de crianças, e uma delas, segundo ela, pelo braço armado do Estado. Ela entende que é preciso saber quantas crianças morreram pelas forças do Estado. Quanto à Vacinação de crianças e adolescentes, diz que o CDCA precisa se posicionar sobre essa questão. Informa que a secretária de Educação não esteve na audiência pública, diante de todas as deficiências nas escolas, algumas sem cadeiras e mesas. Que recebeu informação de que uma professora não pode sair para levar uma criança ao banheiro, em salas de autista. Pede que secretária de Educação esteja na próxima reunião da Compp. Luíza também versa sobre o acolhimento familiar que, segundo ela, existe há mais de uma década, e o Estado não cumpre sua parte. Pede que o Estado fomente o acolhimento familiar. Sobre a última reunião da Compp, marca que mais uma vez houve ausência do governo. Traz que houve na reunião da Compp discussão sobre uma instituição que estava trabalhando com internação de adolescentes para tratar de drogas. Grazielle diz que não faz sentido junção de atendimento de adulto e de adolescente. Grazielle também fala que, sobre os editais de acolhimento, é preciso ouvir a Sedes. Leovane entende importante conversar com o governo sobre gestão na questão de políticas públicas de crianças e adolescentes. Beto fala que não há vagas na escola, que não há vagas perto dos alunos, porque a política de educação deixou de investir em estrutura e recursos humanos. Há nisso violação de direito, segundo ele. Rokmenglhe sugere que o CDCA encaminhe solicitação para se incluir no sistema distrital, a fim de ter voz neste espaço e participando dessa luta, e destaca que há previsão para participação do CDCA pelo Decreto Distrital 4869. Encaminhamentos: (a) convidar a Sedes para falar dos editais publicados em relação ao acolhimento; (b) convidar também a secretária de Estado de Educação para falar, na próxima reunião da Compp, sobre a situação estrutural das escolas públicas; (c) fazer reunião conjunta do GT retorno aula presencial com a Compp. 3.2. CMSE – A conselheira Milda faz um panorama dos trabalhos da primeira reunião, com destaque para redução expressiva de internação no socioeducativo, deliberando-se na Comissão a necessidade de um estudo mais aprofundado para entender o porquê dessa redução. Ela ainda atualizou informações sobre o edital de egresso e sobre a distribuição de cestas básicas. Relata ainda que a conselheira no CDCA, representante da Secretaria de Educação, trouxe que, no sistema socioeducativo, trabalha-se, neste momento, com carência zero de professores. Por fim, ela informa que se fez atualização do plano de ações. 3.3. Comfmob – Encaminhamento: consultar a área técnica da Sejus se é possível a contratação do objeto Escola de Conselhos por descentralização de recursos para outro órgão ou por chamamento público. Relatoria: Eduardo traz que na última reunião atualizou informações sobre o processo da Escola de Conselhos, com a indicação de se consultar a área técnica da Sejus para que proceda ao processo de licitação para contratar. Informa que a área técnica entendeu que não se poderia fazer a contratação pela forma expressa no processo. Eduardo destaca que na reunião da Comissão encaminhou-se por consulta a área técnica se é possível contratar o objeto Escola de Conselhos por edital de chamamento ou por descentralização de recursos para algum órgão do GDF. Por fim, informa que a Comfmob dará apoio à realização das conferências e que discutirá com a Compp a política de participação dos adolescentes. 3.4. Conselho Tutelar – sem relatoria. 3.5. Comlegis – Leovane, coordenador da Comissão, diz que tratou do plano de ação, com seis itens, entre eles eleição da sociedade civil, discussão sobre o regimento, consolidação das normativas. Deu-se ainda retorno da reunião sobre o cartão creche. Discutiu-se colaborar com o CAF na edição de editais a serem publicados este ano. Acerca do tema financiamento do socioeducativo, ficou de se marcar reunião com o CAF para discutir o tema. 3.6. Cacon – A relatoria desta Comissão se deu no início da tarde, por pedido de sua coordenação, a fim de que os adolescentes do Conselho Consultivo pudessem participar da relatoria. Joella fala de profissionalizar o Comitê, deixar legado e escutar os adolescentes. Os adolescentes defendem estender os convites de eventos de participação da Sejus e do CDCA aos adolescentes. Eles querem dar visibilidade ao Consult. Susana fala que, a partir do plano de ação, está se pensando em trabalhar junto à Comfmob, comitê da infância e ao Conanda, para viabilizar a política de participação dos adolescentes. Kelly Arruda entende que o Consult seja um espaço de fala, mas igualmente de escuta. Querem participar na formulação de leis para adolescentes, a partir da escuta do que eles pensam. Patrícia Mello sugere participação de adolescentes no âmbito das comissões. Helena, do MPDFT, precisa saber se há espaço para se discutir políticas públicas que revisem a política punitiva existente. Susana disse que vislumbrou discutir algumas pautas nacionais e que levaria esse tema para que seja discutido em âmbito nacional. 3.7. CAF – a coordenadora do CAF, Denise Parreira, informa que houve reuniões em janeiro e fevereiro. Paralelamente, realizou reuniões da Comissão de Monitoramento e que, com orientação da Diproj e da Ungef, será possível caminhar com o monitoramento dos processos. 4. Ordem do Dia. 4.1. Composição da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do DF. Processo 00400-00030099/2020-41 – Encaminhamento: fica indicada a Pastoral da Criança, fazendo a SECDCa a formalização junto à Comissão de Ética. 4.2. Informações sobre a relatoria de registro – Encaminhamento: SECDCa disponibilizará link com o relatório de vitória com mais um recurso para a relatoria de registro de OSC feita pelos conselheiros de Direito. Relatoria: Rokmenglhe informa que há material de orientação encaminhado para o grupo do WhatsApp dos conselheiros com os principais pontos que conselheiro do CDCA precisa observar quando da visita. E que foi disponível um formulário para uso discricionário do conselheiro, que facilita muito, uma vez que preenchido já fica quase

pronto o relatório de registro. Rokmenghe pede especial atenção aos de regime de atendimento quando da elaboração do relatório. É preciso que conste o regime de atendimento, conforme previsto no ECA. Rokmenghe lembra que é o programa que a entidade executa que se enquadra dentro de um dos regimes, e não a entidade. No relatório, é preciso ter o nome do programa e o regime de atendimento correspondente.

4.3. Resolução de cancelamento de registro de entidades pela Dicar – Encaminhamento: (a) comunicar o cancelamento também para o CAS, quando se der cancelamento do registro de uma OSC, além do MPDFT, Vara da Infância e conselhos tutelares; (b) comunicar as entidades canceladas a publicação no DODF de seus cancelamentos; (c) SECDCAvai compartilhar no grupo as canceladas; (c) referendada a resolução de registro de cancelamento apresentada pela Dicar. Relatoria: Rokmenghe, em resposta à Milda, diz que a relação das entidades com necessidade de renovação fica disponível no site com antecedência. Além disso, fora comunicado as OSC em situação de possível cancelamento. Será enviado para MPDFT, Vara da Infância e CT. Milda sugere também encaminhar para o CAS.

4.4. Conselho Tutelar de Arniqueira e do Pôr do Sol - SECDCa traz informação de que foram nomeados os respectivos conselheiro desses dois, no DODF do último dia 18.

4.5. Processo 00400-00004558/2022-01: captação de recursos de Associação Mãos Solidárias do Sol Nascente. Encaminhamento: referendado por unanimidade e segue para publicação.

4.6. Processos 00400-00000086/2022-17 e 00400-00000091/2022-11: captação de recursos de Abrace. Encaminhamento: referendados por unanimidade. Segue para publicação.

4.7. Processo 00400-00025296/2021-29 e 00400-00048784/2021-12: utilização de recursos para as pesquisas da Codeplan sobre 'Diagnóstico sobre acolhimento institucional' e 'Estudo 1ª infância e parentalidade DF'. Encaminhamento: referendado por unanimidade. Segue para publicação. Relatoria: Grazielle registra que a pauta de acolhimento está sendo retomada quando da aprovação dessas pesquisas.

4.8. Referendar alteração elemento da natureza da despesa no orçamento do FDCA/DF para atender às pesquisas da Codeplan. Encaminhamento: aprovado por unanimidade.

4.9. Processo 00400-00035785/2020-16. Referendar descentralização orçamentária do FDCA/DF para 'Construção da estrutura física das sedes dos Conselhos Tutelares do Sol Nascente, de Santa Maria e da Cidade Estrutural' – Encaminhamento: aprovado por unanimidade.

4.10. Discussão de tese jurídica acerca de uso de recursos captados antes da autorização dada pelo CDCA na forma da Resolução Normativa nº 96/20216. Encaminhamento: considera-se aprovado que o doador possa indicar uma entidade segundo entendimento dele. Relatoria: houve alguns casos de instituição que captou sem permissão, já sob a vigência da Resolução Normativa 96 do CDCA, que impede que se capte recursos sem autorização do CDCA. Daise defende que as instituições nessa situação possam indicar outra instituição para que se use esses recursos. Grazielle lembra que não há legalidade para fazer captação sem autorização. João Henrique sugere que o doador possa indicar o valor para alguma organização que tinha autorização para captar antes do momento da doação.

4.11. Resolução acerca das implicações da legislação eleitoral para o CDCA/DF. Encaminhamento: aprovada resolução, com as seguintes alterações: retornar para Comlegis para tratar apenas sobre o ponto acerca de recursos dos Fundos, reanalisando o inciso I do artigo 2º. Após, retorne para a plenária para deliberar apenas sobre esse ponto. Relatoria: João Henrique fala sobre a realização das conferências e levanta a hipótese de reagendamento das conferências para atender a lei eleitoral. Donadon entende que resolução é normativa, não ordinária, mas Rokmenghe registra que a temática é objeto de resolução ordinária. Ele também chama atenção para o fato de que não há impedimento de realização para esse tipo de evento, porque não é evento político-partidário. Donadon sugere que, durante o período eleitoral, dispense-se a realização de eventos de formação de parceria, sem prejuízo da execução do plano de trabalho. Milda pergunta como ficarão no âmbito da SEDCA os projetos que estarão em tramitação. Em resposta à Milda, Rokmenghe diz que, se até o dia 2 de julho o processo estiver concluído, os projetos em tramitação não serão afetados pelos impedimentos do período eleitoral. Depois disso, não há como assinar novos projetos. Daise alerta que os recursos de FDCA não foram alcançados pela lei eleitoral e podem ser usados. Marina da Diproj informa que já existe PIX do FDCA para receber doações.

4.12. Eleição da sociedade civil para o CDCA/DF – Encaminhamento: (a) fica aberto para contribuição dos conselheiros na formatação do edital 2022 de eleição da sociedade civil. Contribuições nos próximos dois meses, voltando a minuta final na plenária de abril. Será disponibilizado formulário Google para contribuições dos conselheiros.

4.13. Discussão da tese jurídica sobre a possibilidade de compartilhamento de espaço usado para acolhimento de adolescentes com pessoas inseridas no sistema prisional (Cáritas) - Encaminhamento: transferido para apreciação na plenária de março de 2022.

4.14. Editais publicados pela Sedes/Acolhimento Institucional e Fortalecimento de Vínculos - Encaminhamento: (a) convidar o CAS para reunião na quinta ou sexta-feira pós carnaval. SECDCa fará ofício, assinado pelo presidente do CDCA e encaminhado ao CAS. Relatoria: Daise fala que, da forma que foram publicados, os editais da Sedes prejudicam a política de acolhimento. Grazielle informa que é importante participar da audiência pública da Sedes, que será realizada, amanhã, dia 23 de fevereiro. Ela sugere ouvir o CAS para encontrar caminhos para contribuir com essa política de acolhimento.

4.15. Nota sobre a vacinação de criança covid-19 – Encaminhamento: editar nota de apoio à nota técnica emitida pelo Conanda, que se posicionou a favor da vacinação de crianças e adolescentes. Relatoria: Denise Parreira lembra que também há resistência dos próprios pais em vacinar os filhos e destaca que, pelo ECA, os pais têm obrigação de vaciná-los. Daise defende colocar a vacina contra a Covid - 19 no cartão de vacinação, mas sem que haja impedimento de as crianças frequentarem as escolas. Grazielle informa que os últimos dados de vacinação, final de janeiro, trazem que 260 mil foram vacinados e sugere que seja feita consulta a Saúde quantos estudantes já foram vacinados até o momento.

4.16. indicação de conselheiros para composição do Comitê Gestor Intersetorial de

Políticas Públicas para Primeira Infância, coordenado pela Sejus/Eduardo. Encaminhamento: indicado pelo governo, Márcia Regina, da Sedes. Pela sociedade civil, Júlia Salvagni, do CRP. Titular sociedade civil.

5. Relatoria de registro de OSC - Encaminhamento: SECDCa colocará, na próxima plenária, março de 2022, processos já relatados pelos conselheiros. Às 16h15, o presidente do CDCA, João Henrique da Silva Barbosa, encerra os trabalhos da 322ª Plenária Ordinária, sem apreciação do ponto 4.13, em virtude de comunicado do diretor de Acompanhamento de Normas e Comissões, Josimar Almeida, que trouxe o falecimento, naquela tarde, do secretário executivo do CDCA, Rokmenghe Vasco Santana. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se, e Josimar Almeida, diretor da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, lavrou a presente Ata, que segue assinada pelo presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. João Henrique da Silva Barbosa. Presidente do CDCA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Delega competência para a prática dos atos administrativos que menciona.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em especial o art. 3º, bem como a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas operacionais para conferir agilidade ao processo decisório, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social para praticar os seguintes atos:

I - Constituir comissões cuja temática seja de interesse geral do Órgão;

II - Firmar expedientes, despachos e comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal e demais pessoas físicas e jurídicas, salvo os documentos de caráter personalíssimo.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social para praticar os seguintes atos:

I - Formalizar contratos, convênios, ajustes, acordos, termos de colaboração, termos de cooperação, termos de fomento e instrumentos conexos;

II - Emitir declaração de gratuidade de oferta de serviços às organizações da sociedade civil;

III - Constituir comissões cuja temática esteja relacionada às suas atribuições;

IV - Firmar expedientes, despachos e comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal e demais pessoas físicas e jurídicas, salvo os documentos de caráter personalíssimo.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe de Gabinete para praticar os seguintes atos:

I - Manifestar-se sobre:

a) afastamento do país de servidor quando o período de afastamento for superior a 15 dias, incluindo o tempo necessário para o deslocamento;

b) cessão, requisição e disposição de servidores para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal ou de outros entes da Federação;

c) redistribuição de servidor;

d) licença para mandato classista prevista no inciso VII do art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011.

II - Autorizar:

a) afastamento para participar de programa de pós-graduação no país;

b) afastamento do país de servidores quando o período for inferior a 15 dias, incluindo o tempo necessário para o deslocamento;

c) o deslocamento no território nacional de servidor com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

d) o afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, em território nacional, com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

e) afastamento para participar de competição desportiva.

III - Conceder licença para tratar de interesses particulares;

IV - Designar substitutos para cargos em comissão ou de natureza especial;

V - Constituir comissões cuja temática seja de interesse geral do Órgão;

VI - Julgar processo disciplinar;

VII - Autorizar a revisão de sindicâncias e processos disciplinares, ressalvada a competência exclusiva do Governador do DF;

VIII - Firmar expedientes, despachos e comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal e demais pessoas físicas e jurídicas, salvo os documentos de caráter personalíssimo.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa para receber mandados e notificações da Justiça Especializada e da Justiça Comum em nome do Secretário de Estado.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Unidade de Correição e Tomada de Contas Especial para a prática dos seguintes atos:

I - Determinar a realização de Investigações Preliminares, Sindicâncias, Processos Disciplinares, instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial ou Tomadas de Contas Especiais;

II - Instaurar Sindicâncias, Processos Disciplinares;

III - Prorrogar e reinstaurar:

- a) Investigação preliminar;
- b) Sindicâncias ou Processos Disciplinares.

IV - Reconduzir comissões de sindicância, de processos disciplinares;

V - Decidir sobre arguições de suspeição e declarações de impedimento que recaiam sobre os membros das comissões de sindicância, de processos disciplinares;

VI - Decidir acerca do resultado das investigações preliminares à apuração disciplinar;

VII - Afastar, preventivamente, servidor que responda a processo disciplinar;

VIII - Homologar Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativa - TAC.

Art. 6º Delegar competência ao Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, para praticar os seguintes atos relativos à Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei de Acesso à Informação;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei de Acesso à Informação e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

IV - Orientar as unidades da Secretaria em relação ao disposto na Lei de Acesso à Informação;

V - Constituir comitê para tratar de questões relacionadas ao acesso à informação.

Art. 7º Delegar competência ao Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral para praticar os seguintes atos:

I - Autorizar:

- a) a ampliação da jornada de trabalho, na forma da legislação;
- b) a conversão da licença-prêmio por assiduidade em pecúnia;
- c) reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento;
- d) o parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal.

II - Conceder:

- a) abono de permanência;
- b) alteração da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;
- c) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária, excetuados a gratificação de titulação e o adicional de qualificação, que são de competência originária da Diretoria de Gestão de Pessoas, segundo o art. 19 do Decreto nº 31.452/2010.

III - Designar:

- a) comissões que tratem de assuntos administrativos em geral;
- b) executores de contratos, convênios e outros ajustes.

IV - Homologar:

- a) resultados de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;
- b) renúncia a aposentadorias e pensões.

V - declarar vacância em cargo efetivo, em virtude de:

- a) falecimento do servidor;
- b) posse em outro cargo inacumulável.

VI - Conceder, cessar, retificar e tornar sem efeito aposentadorias e pensões;

VII - Exonerar, a pedido, servidor público efetivo;

VIII - Instaurar Tomadas de Contas Especiais;

IX - Prorrogar e reinstaurar Tomadas de Contas Especiais, realizadas sob o rito sumário;

X - Reconduzir comissões de Tomadas de Contas Especiais;

XI - Decidir sobre arguições de suspeição e declarações de impedimento que recaiam sobre os tomadores de contas e membros das comissões de Tomadas de Contas Especiais;

XII - Manifestar-se sobre o resultado da instrução prévia à instauração de TCE;

XIII - Decidir acerca do resultado da Tomada de Contas Especial.

Art. 8º Delegar competência ao Chefe de Unidade de Logística, Obras e Manutenção para solicitar ao órgão competente liberação de cota de combustível extra para os veículos oficiais da Secretaria, nos termos do Decreto nº 32.880/2011, alterado pelo Decreto nº 34.912, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 9º Delegar competência ao Coordenador de Gestão de Pessoas para praticar os seguintes atos:

I - Dar posse a servidor público;

II - Autorizar:

- a) afastamento para frequência em curso de formação;
- b) usufruto da licença-prêmio por assiduidade;
- c) redução da carga horária.

III - Conceder:

- a) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- b) afastamento para frequência em curso de formação;
- c) afastamentos previstos no art. 62 da Lei Complementar nº 840/2011;
- d) averbação de tempo de serviço;
- e) horário especial;
- f) licença-paternidade e adotante;
- g) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- h) licença para serviço militar;
- i) licença para atividade política;
- j) readaptação funcional, nos limites descritos no laudo médico, conforme previsto no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

IV - Tornar pública a aquisição do direito ao usufruto da licença-prêmio por assiduidade;

V - Constituir comissão de:

- a) aferição de mérito para efeito de promoção funcional;
- b) avaliação de desempenho dos servidores.

VI - Suspender o usufruto das férias de servidor lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

VII - Certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

VIII - Certificar o tempo de serviço ou contribuição dos servidores;

IX - Formalizar a apresentação de servidor de que trata o § 4º do art. 21 do Decreto nº 39.009/2018, bem como a devolução de servidor cedido, ou colocado à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ao ente de origem;

X - Indeferir pedidos que careçam de amparo legal, relacionados à área de atuação.

Art. 10. Delegar competências às chefias das unidades orgânicas para darem exercício aos servidores empossados em cargo público.

Art. 11. Ficam os agentes descritos nesta Portaria obrigados, no que couber, a observar as disposições previstas no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, pp. 1/2.

Art. 12. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, mas podem ser avocados, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 13. Revoga-se a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12 de 19 de janeiro de 2021.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

JULGAMENTO Nº 04/2022

Processo: 00431-00020405/2021-81. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Disciplinar. Examinando o deliberado pela Comissão Processante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 21/2022 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) ARQUIVAR o presente Processo Disciplinar, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

Chefe Substituto

JULGAMENTO Nº 05/2022

Processo: 0017-000916/2008. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Disciplinar. Examinando o deliberado pela Comissão Processante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 43/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) ARQUIVAR o presente Processo Disciplinar, com fundamento no art. 215, inciso II, c, da Lei Complementar nº 840/2011.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

Chefe Substituto

JULGAMENTO Nº 06/2022

Processo: 00431-00007996/2018-04. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão de Sindicância - Relatório SEI-GDF nº 68/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) ARQUIVAR o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

Chefe Substituto

JULGAMENTO Nº 07/2022

Processo: 0431-001381/2016. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão de Sindicância - Relatório SEI-GDF nº 9/2022 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos

do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) ARQUIVAR o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO
Chefe Substituto

JULGAMENTO Nº 08/2022

Processo: 00431000148382021-06. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Disciplinar. Examinando o deliberado pela Comissão Processante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão de Sindicância - Relatório SEI-GDF nº 32/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) ARQUIVAR o presente Processo Disciplinar, com fundamento no art. 48, § 4º c/c art. 48, §6º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO
Chefe Substituto

JULGAMENTO Nº 09/2022

Processo: 0380-000044/2015. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão de Sindicância - Relatório SEI-GDF nº 2/2022 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) ARQUIVAR o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO
Chefe Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de garantir o cumprimento integral às obrigações inerentes à ordenação de despesas no período correspondente às suas férias regulares, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao (à) Chefe de Gabinete a praticar os seguintes atos administrativos:

I - Avaliar e decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos, retificações ou cancelamento de obrigações e de notas de empenho, observada a legislação vigente;

II - Reconhecer dívidas relativas a exercícios anteriores, na forma da legislação vigente;

III - Autorizar abertura de Crédito Adicional junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

IV - Autorizar a realização de despesa e a emissão de notas de empenho;

V - Representar o Instituto junto a bancos e instituições financeiras públicas e privadas.

VI - Autorizar o tráfego dos veículos oficiais à disposição desta Unidade Administrativa, fora do horário normal de expediente, em estrito objeto de serviço.

Art. 2º Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Titular do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, as atribuições ora delegadas.

Art. 3º A validade desta Instrução compreende o período de 31 de março de 2022 e 1º de abril de 2022.

Parágrafo único: Permanece válida a Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora Miriam das Graças de Melo Damasceno, relativo ao processo 00196-00000525/2021-47.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor das empresas: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.475.599/0001-82, no valor de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), decorrente da Décima Sexta Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em dezoito de março do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES ALBERTO BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUISA HELENA ROCHA DA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator Marcelo da Silva Marinho, relativo ao processo 00196-00000945/2021-23.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA - CNPJ -13.143.803/0001-47, no valor de 4.396,55 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente da Décima Sexta Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES ALBERTO BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUISA HELENA ROCHA DA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, b, 237, e 217, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 40.166, de 9 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 7, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 70, de 15 de abril de 2021, para prosseguir com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI 00040-00039862/2020-35, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, consoante previsto no art. 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente "CPROC 03", instituída por meio da Portaria nº 215, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 26, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 00480-00006293/2018-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, consoante previsto no art. 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente "CPROC 07", instituída por meio da Portaria nº 111, de 1º de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, página 44, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 00480-00003144/2019-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SEÇÃO II**VICE GOVERNADORIA****CHEFIA DE GABINETE**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAÍSA MOREIRA, matrícula 158.897-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula 1.698.345-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022, por motivo de Férias da titular, conforme processo 00014-00000683/2021-98.

PAULO CESAR PAGI CHAVESA

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIVINA LÚCIA DE LIMA, matrícula 1.691.758-8, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM DE SOUSA GONÇALVES ROCHA, matrícula 1.668.299-8, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 15 de março a 10 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, considerando o § 1º do art. 6º do Decreto 36.462/2015 e conforme processo 00151-00000039/2022-90, resolve: DESIGNAR CÍNTIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 0280682-7, para atuar nas atividades de Ouvidoria como Ouvidora-Substituta do Arquivo Público do Distrito Federal.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, matrícula 174.731-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, KÁTIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 174.683-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DÁRIO MARTINS DA SILVA, matrícula 091.323-5, Analista em Políticas e Gestão e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Sindicância para a Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º O período de vigência da presente Comissão é de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o Conselheiro Titular DORIVAL BRANDÃO, a Conselheira Titular NAYARA OHNA, a Conselheira Titular NEIDE NOBRE, a Conselheira Titular REGINA FONSECA e o Conselheiro Titular SANDER VENTURA para compor a comissão eleitoral para eleição da lista tríplice do cargo de Gerente de Cultura.

Art. 2º O período de vigência da presente Comissão é de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Compôr Comissão responsável pela realização de nova busca e possível localização e regularização dos bens móveis da Administração Regional de Sobradinho II, não localizados pela Comissão Inventariante, quando da realização do inventário físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, referente ao exercício de 2021, constante Relatório SEI-GDF nº 25/2022 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM, item 1do Relatório, acostados aos autos do processo 00304-00000353/2022-81.

Art. 2º Designar RODRIGO SOARES MADEIRO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente, matrícula 1.698.655-5, Chefe, da Assessoria de Planejamento; HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula 107.175-0, Gerente de Orçamento e Finanças; CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.698.443-9.

Art. 3º Caberá ao Núcleo de Materiais e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral desta RA-SOBRII dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Caberá a Comissão, no final dos trabalhos emitir relatório relacionados os bens localizados, bem como os demais bens não localizados.

Art. 6º Caberá a Comissão adotar as providências, caso não seja localizado os bens, em comunicar a cada responsável pela guarda do bem não localizado, visando a regularização da situação ou a reparação do dano.

Art. 7º Caso a situação não seja regularizada no prazo acima estipulado, a Comissão deverá comunicar a Autoridade competente, visando a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, na forma estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, a Instrução Normativa nº 04-STC, 21/12/2016 e a Instrução Normativa nº 01- STC, 31 de maio de 2016.

Art. 8º Designar o Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral desta RA-SOBRII para o acompanhamento dos serviços objeto da Comissão.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2022(*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que cria o Regimento Interno das Administrações Regionais e, Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF, que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando o Decreto nº 37.096 e alterações, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de Tomadas de Contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades e os possíveis prejuízos advindos das falhas relatadas na Nota Técnica nº 1/2021 - RA-SIA/COEX/DIOB/GEOB (71223962), acostada aos autos do Processo de Instrução Prévia de Tomadas de Contas Especial nº 00309-00000720/2021-25, referente aos autos DO Processo 0309-000028/2013, que tem por objeto a contratação de obra de acessibilidade, entre a EPTG e os Trechos 01, 02 e 03, do Setor de Indústria e Abastecimento-SIA.

Art. 2º Designar STEPHAN D. B. NATIVIDADE CRUZ, matrícula 1.700.929-4, Ouvidor, NATAN PAULO RIBEIRO LIRA DIOGENES, matrícula 1.699.641-0, Diretor de Aprovação e Licenciamento e EVERALDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 1.689.972-5, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão supracitada.

Art. 3º Designar LUIS CARLOS GONCALVES DOMINGUES, matrícula 1.698.349-1, Gerente de Conservação e Manutenção, para atuar como substituto eventual nos afastamentos e impedimentos legais dos membros da Comissão retromencionada.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF.

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181, e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 51, de 16 de março de 2022, página 28.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 504 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, combinado com os incisos I e VII do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 279.261-3, SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0 e IGOR DA COSTA E SILVA FREIRE GAMEIRO, matrícula 175.485-8 para representarem a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal perante a Autoridade Certificadora, no âmbito da ICP-Brasil, para emissão de certificados digitais para Servidor Web-SSL, atuando como responsáveis pelos certificados.

Art. 2º Os responsáveis pelo uso dos referidos certificados poderão praticar todos os atos necessários para sua emissão, inclusive, a solicitação de Certificados Digitais e assinatura dos Termos de Titularidade e Responsabilidade Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 28 de março de 2022

Processo: 00401-00000467/2019-64. Interessada: JAQUELINE MONTELES AGUIAR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 69.443-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenadora, da Coordenação de Projetos Estratégicos, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 28 de março de 2022

Processo: 00001-00005175/2022-07. Interessada: ANARA BOMFIM. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora ANARA BOMFIM, matrícula 175.875-6, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, à Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. V - FIM DETERMINADO: atuar no no Gabinete da Primeira Secretaria. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e

arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VII - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VIII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00060-00341627/2019-12. Interessada: DANILA ROCHA CENCI. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, bem como na Nota Jurídica N.º 761/2021 - SES/AJL, a disposição da servidora DANILA ROCHA CENCI, matrícula 1.443.400-8, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 01/08/2015 a 31/12/2021. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 10 do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de março de 2022

Processo: 00140-00000395/2022-79. Interessado: CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 127.281-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Sobradinho, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Paranoá. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora HERTÂNIA DA SILVA BATISTA, matrícula 40.562-0, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 21 de março de 2022. Processo 00040-00011623/2022-82.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00011100/2022-36; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da ex-servidora ELENILDA FRANCISCA DE SANTANA, matrícula 45.341-2, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do quadro de pessoal do Distrito Federal, falecida em 16/02/2022, em favor dos pensionistas temporários HIRAN SANTANA DOS SANTOS SILVA e a REBECA SANTANA DOS SANTOS SILVA, filhos da ex-servidora, conforme o parágrafo único, do artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no processo 00040-00011049/2022-62; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor RENATO ROCHA NORONHA, matrícula 109.043-7, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0040-008314/2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 153, de 10 de novembro de 2005, publicada no DODF nº 240, de 21 de dezembro de 2005, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula 43.868-5, por haver inconsistência no total de dias averbados, após apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 138, de 14 de maio de 2013, publicada no DODF nº 98, de 15 de maio de 2013, página 16, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula 43.868-5, por haver inconsistência no total de dias averbados, após apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição.

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 104, de 11 de março de 2022, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, o ato que averbou o tempo de serviço de aluno aprendiz do servidor JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula 43.868-5, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...durante o período de 16/02/1982 a 22/12/1984 (já excluídas as deduções), período este certificado por meio da Certidão de Estudo de Aluno Aprendiziz...", LEIA-SE: "...durante o período de 16/02/1981 a 22/12/1983 (já excluídas as deduções), período este certificado por meio da Certidão de Estudo de Aluno Aprendiziz...".

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.320 (três mil trezentos e vinte) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula 43.868-5, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 23/12/1983 a 31/07/1984 (já excluída a concomitância), para Camberry Brinks e Restaurante Ltda.; de 01/10/1984 a 13/01/1985, para Loteria Ponto Treze Ltda.; de 1º/07/1986 a 09/12/1990 (já excluída a concomitância), para a Fundação São Francisco de Seguridade Social; e de 10/12/1990 a 09/09/1994, para GEAP - Fundação de Seguridade Social.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo 00040-00058541/2018-15, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 311, de 18 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2018, página 16, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora LUCIMAR LIRA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 32.958-4, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora LUCIMAR LIRA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 32.958-4, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 05/03/1987 a 06/07/1987, para o Escritório Unidos de Brasília Assist. de Cofrança Ltda.; e de 1º/12/1989 a 05/11/1990 (já excluída concomitância com o cargo atual), para a Organização Lima Comércio de Artes e Esp. Caça e Pesca Ltda.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00007792/2022-18, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora NATHALE ANARDJA LINS DO REGO BARROS, matrícula 280.604-5, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 27/06/2011 a 09/01/2022, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Federal de Pernambuco.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0190-000363/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 228, de 25 de novembro de 1996, página 9604, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula 44.176-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula 44.176-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhado(s): de 1º/03/1983 a 09/08/1984; para a Viação Alvorada Ltda.; e de 22/08/1985 a 21/10/1985; para a Viação Planetária.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor FILIPE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 280.848-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 25 de março de 2022. Processo 00040-00011516/2022-54.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora GILVANIA MARQUES DA SILVA, matrícula 172.471-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 13% (treze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2022. Processo 272-000387/2010.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor DIEGO MORENO DA ROCHA, matrícula 280.862-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 24 de março de 2022. Processo 040-00011460/2022-38.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor RODRIGO GEVAERD, matrícula 280.840-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 23 de março de 2022. Processo 040-00011177/2022-14.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Portaria nº 262, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, página 22, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS DORES MARTINEZ MITROVICK E PACHECO, cônjuge do ex-servidor MILTON PACHECO DA SILVA, matrícula 99.024-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00004508/2018-17.

RETIFICAR, na Portaria nº 55, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2018, página 72, o ato que concedeu pensão vitalícia a ALTAIR BATISTA DA SILVA, viúvo da ex-servidora VIRGÍNIA MELO BATISTA DA SILVA, matrícula 6.785-7, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, 26 de dezembro de 2011...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 29, inciso I, e 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00020-00031797/2017-79.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, página 30, o ato que retificou a pensão vitalícia de VANDELICE FERNANDES VIEIRA DO NASCIMENTO, viúva de JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 93.605-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 0113-005819/2011.

RETIFICAR, na Instrução de 13 de junho de 2011, publicada no DODF nº 115, de 15 de junho de 2011, página 57, o ato que concedeu pensão vitalícia a VANDELICE FERNANDES VIEIRA DO NASCIMENTO, viúva de JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 93.605-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os artigos 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação da LC nº 818/2009, combinado com o artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e os artigos 29, inciso II, 30 e 51 da LC nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0113-005819/2011.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 110, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, página 36, o ato que retificou a pensão vitalícia de MARIA DELFINA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor PEDRO FIRMINO ALVES, matrícula 129.543-8, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00464673/2019-99.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 792, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, página 26, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DELFINA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor PEDRO FIRMINO ALVES, matrícula 129.543-8, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para conceder pensão temporária a CARLOS DANIEL FIRMINO ALVES, na qualidade filho, incluindo na fundamentação legal o inciso II, alínea "a", do artigo 30-A, e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00464673/2019-99.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 162, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 230, de 10 de dezembro de 2021, página 70, o ato que reviu a pensão vitalícia de MYLMA SANTANA FEITOSA CARARO e outros, viúva do ex-servidor GERSI LUIZ CARARO, matrícula 139.393-6, Técnico em Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.001.657/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 335, de 23 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 222, de 24 de outubro de 2013, página 50, o ato que reviu a pensão vitalícia de MYLMA SANTANA FEITOSA CARARO e outros, para incluir pensão temporária a ANA CATHARINA SANTANA FEITOSA BERNARDINI CARARO, filha do ex-servidor GERSI LUIZ CARARO, matrícula 139.393-6, Técnico em Saúde, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 219 da Lei nº 8.112/90" e "a contar de 07/12/2011...", LEIA-SE: "...nos termos dos arts. 12, inciso IV, e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/08..." e "a contar de 08/10/2012", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.001.657/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 87, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018, o ato que reviu a pensão vitalícia de MARIA DE JESUS ANDRADE, companheira da ex-servidora MARIA FERREIRA ALVES, matrícula 119.889-0, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o artigo 2º da EC nº 70/12, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.013.506/2011.

RETIFICAR, na Portaria de 06 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2011, página 61, o ato que reviu a pensão temporária de MANOEL ANICETO DE SOUZA FILHO e MANUELA ANNE LITA LOPES DE SOUZA, filhos do ex-servidor MANOEL ANICETO DE SOUZA, matrícula 12.169-X, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30 e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/08 combinado com Artigos 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 020.002.987/2011.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1659302-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 71/2017, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 13 (Região de Saúde Norte), conforme processo (00060-00095918/2017-61).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00064461/2020-49/82706584, 81123808), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. CLAUDIO MOISES SALES, matrícula 0133.393-3, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NT, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSNO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00127542/2022-29/82442504, 82937613, 82839488, 82043102, 82042329, 82043102, 82244058, 82257669), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 45866/2022, celebrado com a empresa a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTDESTE LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL para abastecimento em tanques, com manutenção, sistemas de alarmes,

monitorização e postos de utilização, com grau de pureza no mínimo 99,0%, com base na RDC 50 (e atualizações), e NBR 12.188, para a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, conforme processo (00060-00158663/2020-51, a saber: 1. JOSE BRAGA ALVES, matrícula 1703.142-7, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOESP-BRZ/NAGMP e LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO, matrícula 1443.496-2, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOESP-LE/NECM, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRL/SES-DF. 2. MARLUCE LOPES DE MENEZES, matrícula 0135.426-4, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOESP-BRZ/NAGMP e ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1433.093-8, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRBZ/SES-DF. 3. JOSE CARLOS TIAGO, matrícula 0134.186-3, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Operacional/HMIB e NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS, matrícula 1690.551-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HMIB/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1685.052-1, lotado(a) no(a) GENF/HRAN/SRSGE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 43/2016, celebrado com a empresa: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais de fábricas, em 168 ventiladores, da marca NELLCOR PURITAN BENNETT, conforme processo (0060-014013/2014).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00351811/2021-95/82660776, 82662295), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. MAX ARTHUR CASTELO BRANCO ZARDINI JUNIOR, matrícula 1698.223-1, lotado(a) no(a) UTI HRAN, para atuar, respectivamente, como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSGE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1685.052-1, lotado(a) no(a) GENF/HRAN/SRSGE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 82/2017, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, monitores MULTIPARAMÉTRICOS, monitor de sinal vital, monitores de pressão não invasiva, ventiladores, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS de pulso, todos da marca DIXITAL pertencentes à rede pública de saúde da SES/DF, conforme processo (0060-004302/2017).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00377910/2021-05/82898994, 82899809), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. MAX ARTHUR CASTELO BRANCO ZARDINI JUNIOR, matrícula 1698.223-1, lotado(a) no(a) UTI HRAN, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSGE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº

126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SEVERINO NARCELINO DE MORAES, matrícula 0131-319-3, lotado(a) no(a) LRGU, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 83/2019, celebrado com a empresa BIOSYS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material de consumo: reagentes para URIANÁLISE em regime de comodato indicado em estudo de viabilidade, com fornecimento de equipamentos automatizados e SEMIAUTOMATIZADOS, peças, componentes para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF., conforme processo (00060-00083744/2018-75).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00428601/2019-88/82873733, 82786211), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. LEONARDO BORGES FERREIRA, matrícula 1443.627-2, lotado(a) no(a) NUPAC-HRC, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELLA CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1673.363-0, lotado(a) no(a) NUPAC/GAMAD/HRSGE/HRSSO, como Executor(a) Titular e KILLARNEY ATAIDE SOARES, matrícula 1434.728-8, lotado(a) no(a) NUPAC/GAMAD/HRSGE/HRSSO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 93 /2020, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição do material de consumo: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS DOS MARCADORES CARDÍACOS (CKMBMASSA, TROPONINA e MIOGLOBINA), em regime de comodato, com o fornecimento de equipamento totalmente automatizado, de controles, de calibradores, de soluções de lavagem e demais insumos e peças necessárias ao seu perfeito e correto funcionamento (componentes para realização das dosagens), em Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo (00060-00194245/2020-27).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00194245/2020-27/81262138, 82777029, 82777058), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. KILLARNEY ATAIDE SOARES, CPF nº 025*****11-03, matrícula 1434.728-8, lotado(a) no(a) Núcleo de Patologia Clínica do Hospital Regional de Sobradinho e THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO, CPF nº 025*****03, matrícula 1686.723-8, lotado(a) no(a) Núcleo de Patologia Clínica do Hospital Regional de Ceilândia, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00376006/2021-74/82783036, 82326785, 82600281), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 44663/2021, celebrado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: ECÓGRAFOS, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF ,

conforme processo (00060-00376006/2021-74), a saber: 1. MARCELO COSTA CRONENBERGER MARQUES, matrícula 0140.522-5, lotado(a) no(a) Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) e LUCIANA BARTOLOMEI ORRU D'AVILA , matrícula 1673.402-5, lotado(a) no(a) DIRASE/GSAS1, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRAN/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00165206/2017-17/83060479, 83051585, 83051835), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 44933/2021, celebrado com a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição por inexigibilidade de Licitação de Equipamentos Médicos e Hospitalares: DETECTORES FLATS PANEL (PAINEL DIGITAL) PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO PRESENTE NOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X MÓVEIS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo (00060-00165206/2017-17), a saber: 1. PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUSA ALVES, matrícula 0158.471-5, lotado(a) no(a) Núcleo de Radiologia e Imagenologia - HRC e KELLY CRISTINA PEREIRA, matrícula 0161.619-6, lotado(a) no(a) Núcleo de Radiologia e Imagenologia - HRC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRC/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00079363/2022-78/82871408, 82871046), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº 45998/2022, celebrado com a empresa BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, quem tem por objeto prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender aos órgãos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme processo (00060-00079363/2022-78), a saber: 1. AGATA VIEIRA AMORIM, matrícula 0192.812-0, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/DIAOP/GSAO, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Portaria nº 1143/2021; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LUCIANA DE ARAUJO SOUZA, matrícula 0189132-4, Nutricionista, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-TAG, com redução de 5% (cinco por cento) de sua carga horária semanal, com base no Laudo Médico Pericial nº 99/2021 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00344898/2021-44.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação de Praças do CBMDF, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 1688311-X, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, lotado no Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, pelo período 18 de Janeiro a 26 de novembro. Processo 00060-00545575/2020-95.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da publicação da PORTARIA Nº 89, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 que institui o Comitê Distrital de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária à Saúde - SES/DF; resolve:

Art. 1º O Comitê Distrital terá a seguinte composição com representantes titular e suplente da: I - Coordenação de Atenção Primária à Saúde (SAIS/COAPS); JOSE EUDES BARROSO VIEIRA, matrícula 1681273-5 (titular), THAÍS ALESSA LEITE, matrícula 1673557-9 (suplente);

II - Diretoria da Estratégia Saúde da Família (SAIS/COAPS/DESF); MIRLENE GUEDES DE LIMA, matrícula 1674074-2 (titular), LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 0183125-9 (suplente); III - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária (SES/SAIS/COAPS/DAEAP); JULIANA FELIX SILVEIRA, matrícula 159.242-4 (titular), WELLINGTON LUIZ DE LIMA, matrícula 1.685.188-9 (suplente); IV - Gerência de Processamento de Informações de Atenção Primária (SUPLANS/DICS/GEPAP); NAYARA VALENTE DE SOUZA, matrícula 17050146 (titular), ANGELINA MENDES CARDOSO MINEIRO, matrícula 1.659.795-8 (suplente); V - Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas (SUPLANS/DGIE); FABIANA AMARAL ABRITTA, matrícula 146.831-6 (titular), BIANCA SOUZA DE PAIVA, matrícula 1.704.955-5 (suplente); VI - Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária (SES/SAIS/COAPS/DIRORGS); VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.436.730-0 (titular), NATANIELLE CARDONA MACHADO, matrícula 1.435.643-0 (suplente) VII - Diretorias Regionais de Atenção Primária à Saúde das Regiões de Saúde do Distrito Federal: DIRAPS Norte - THAISA MASSA OLIVEIRA, matrícula 16851161 (titular), LIVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 16736311 (suplente); DIRAPS Sul - RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA, matrícula 14327996 (titular), LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, matrícula 16594304 (suplente); DIRAPS Leste - MARIA BEATRIZ RUY, matrícula 1673696-6 (titular), ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, matrícula 0183444-4 (suplente); DIRAPS Oeste - STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES, matrícula 1435.753-4 (titular), CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula 1440.529-6 (suplente); DIRAPS Centro-Sul - ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, matrícula 1659609-9 (titular), CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 1466208 (suplente); DIRAPS Central - CHARMENE DE ALCÂNTARA MARQUES MENEZES, matrícula 154721-6 (titular), GILMARA LIMA NASCIMENTO, matrícula 14366649 (suplente); DIRAPS Sudoeste - ARACELE BARBOSA DA SILVA, matrícula 1443486-5 (titular), KEILLA MENDES ALMEIDA, matrícula 1659346-4 (suplente).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DODF nº 238, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021, página 38, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ÉRIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1.671.450-4, da função de Referência Técnica Distrital em Estomaterapia Colaboradora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00566164/2020-33, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço nº 295, de 18 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 220 de 20 de novembro de 2019, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço/Doença Ocupacional ocorrido com RICARDO BORBA MAIA, matrícula 1327267.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 486, de 22 de abril de 2020, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2020, página 29, que estabeleceu a Comissão do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00100663/2020-61, segue: MARIA JOSÉ PIRES DA COSTA, Técnico Enfermagem, matrícula 1.432.499-7 - membro executor; KRAIN SANTOS DE MELO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula: 1.443.073-8 - membro executor; JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS, Assistente GAPS TEC THD, matrícula 1.684.039-9 - membro consultor; LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA, Técnico Enfermagem, matrícula 1.673.189-1 - membro consultor; VALTERDES SILVA NOGUEIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula 16585747 - membro consultor; LAZARO MOREIRA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.661.478-X - membro consultor; MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, Gerente, matrícula 1.693.213-7 - membro consultor; ANA CAROLINA DE M. O. ANDRADE DA SILVA, Nutricionista, matrícula 1.660.017-7 - membro consultor; DANIELLA MARQUES DE FRANCA, Enfermeiro, matrícula: 1.659.514-9 - membro consultor; JOSÉ REINALDO SILVA COSTA, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 1.704.694-7 - membro consultor; JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA, Assistente GAPS TEC LAB Hematologia e Hemoterapia, matrícula 142.769-5 - membro consultor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, horário especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, à servidora JULIANA MEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.677.321-7, no período de 14/02/2022 a 16/07/2022, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo 00060-00426058/2020-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1518, de 07 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 191, de 08 de outubro de 2021, página 57, que publicou a designação de substituição da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar FLAVIO MELO OLIVEIRA ALVES, matrícula 1.679.800-7, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00060-00440595/2021-51.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA SANTOS CORREIA, matrícula 1.440.003-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00122059/2022-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 2.136, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 26, que publicou a designação de substituição do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar ELENIR RIBEIRO, matrícula 139.280-8, ocupante do cargo efetivo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00558985/2021-87.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11;

Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que versa sobre o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e conforme processo 00060-00149160/2022-56, resolve:

Art. 1º Destituir CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1.443.735-X, Fisioterapeuta, Responsável Técnico Assistencial - RTA, de Fisioterapia, da Unidade de Terapia Intensiva, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RENATO FERREIRA DA CUNHA LIRA, matrícula 198.620-1, Fisioterapeuta, Responsável Técnico Assistencial - RTA, de Fisioterapia, da Unidade de Terapia Intensiva, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00107293/2022-55, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora KARLA DE SOUSA CORREIA, matrícula 152.686-3, Médico - Cirurgia Geral, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do evento Cirurgião Ano 12, com ônus limitado, no período de 06 a 09 de abril de 2022, a realizar-se em São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 281, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR FABÍOLA GONÇALVES ARAÚJO REBOUÇAS, matrícula 1453033, Terapeuta Ocupacional, para substituir o Chefe, da Gerência, do CAPS II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 241, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, o ato que designou o PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 14402629, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Chefe, símbolo CPC 01, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionados. Processo: 00060-00206541/2021-69.

DESIGNAR FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 14364395, ENFERMEIRA, para substituir o Chefe, da Chefia do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionados, a contar de 09 de março de 2022. Processo: 00060-00206541/2021-69.

DESIGNAR VALÉRIA SILVA SOARES, matrícula 1685943-x, Enfermeira, para substituir o Gerente, da Gerência da GSAS 03, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a DANIELA PINHEIRO CURADO, Médica da Família e Comunidade, matrícula 173.483-0, pelo nascimento de Gael Pinheiro Curado Borges, em 30 de janeiro de 2022, conforme processo 00060-00062224/2022-13 ; NATALIA MARINHO DOS SANTOS XERENTE, Analista Gest Ass Pub Saúde, matrícula 1.443.232-3, pelo nascimento de Rael Xerente de Oliveira, em 27 de janeiro de 2022, conforme processo 00060-00092752/2022-99; VERONICA TORRES, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 155913-, pelo nascimento de JOÃO MATEUS TORRES, em 06 de Janeiro de 2022, conforme processo 00060-00096915/2022-11; LIDIANY DA SILVA MOREIRA CARVALHO, Assistente Gaps Tec. THD, matrícula 1.677.844-8, pelo nascimento de Liz Maria Moreira de Carvalho, em 13 de Janeiro de 2022, conforme processo 00060-00036680/2022-08. LUCIANO MORESCO AGRIZZI, Médico-Medicina emergência, matrícula 1.688.993-2, pelo nascimento de Yohana Marie Moresco Agrizzi, em 03 de março de 2022, conforme processo 00060-00118128/2022-29.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ROIGOR APARECIDO SOUZA SANTOS, 1436606-1, Técnico Enfermagem, 2º quinquênio, 28/11/2016 à 05/12/2021, SEI 0274-000459/2016; NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 0144047-0, Técnico Enfermagem, 3º quinquênio, 06/09/2012 22/10/2017, SEI 0284-000103/2008; GERUSA DE SOUZA DIAS BOMFIM, 1437068-9, Técnico Enfermagem, 2º quinquênio, 28/11/2016 à 26/12/2021, SEI 0276-000175/2017. PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO, 1678.149-X, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º Quinquênio, 17/02/2017 a 15/02/2022, Processo 060-00107087/2022-45; KENIA LAILA BARBOSA, 158.233-X, CM/Médico da Família e Comunidade, 3º Quinquênio, 02/10/2016 a 04/10/2021, Processo 284-000087/2014. KAMILLA BARROS BOTELHO, 1.436.422-0, CE/ Enfermeiro, 2º quinquênio 01/12/2016 a 29/11/2021, 00060-00589315/2021-11

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à ELZIMAR APARECIDA SILVA ANGOTTI, matrícula 1356577, no cargo de Odontólogo, Classe/Padrão CD-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/09/2021, conforme processo 00060-00057233/2022-84. conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à DIONISIA BENICIO BARBOSA, matrícula 1395076, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17/10/2021, conforme processo 00060-00514001/2021-56; à LEONILDA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 129.486-5, no cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 3º, Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 13/03/2022, conforme processo 00060-00082359/2022-97.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE MARÇO DE 2022 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 023/2020, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 3 (80840185) do processo 00060-00151403/2019-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e aplicar a penalidade de suspensão de 24 (vinte e quatro) dias, convertida em multa, ao servidor LEANDRO CAVALCANTE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.273-1 e; suspensão de 26 (vinte e seis) dias, convertida em multa, ao servidor ANDRÉ LUIZ ZAMUNER, matrícula 196.790-8, com fulcro nos arts. 191, IV e 200, § 3º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, página 53.

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I- NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS- NUAL: EDSON ALVES DA ROCHA, matrícula 1401474-2, Interlocutor Titular, conforme termos do processo 00060-00143830/2022-21.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos na Portaria Nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF Nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, página 27, o ato de designação de EDIENE FERREIRA DE PAULA, matrícula 156.741-1, como Interlocutora Titular e de EDSON ALVES DA ROCHA, matrícula 1401474-2, como Interlocutor Suplente do NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS - NUAL, de acordo com os termos do processo 00060-00143830/2022-21.

Art. 2º Cessar os Efeitos na Portaria Nº 434, de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF Nº 209 de 09 de novembro de 2021, página 24, o ato de designação do servidor GLAUCO PONTES POLONINI, matrícula 1443075-4, como Interlocutor Suplente da SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAA), de acordo com os termos do processo 00060-00408644/2020-81.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com DANIEL AZEVEDO DE LIMA, matrícula 1.673.250-2, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00472263/2021-36, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GENF, no mês de julho de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora KEILA OLIVEIRA SILVA, matrícula 0151421-0, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00283432/2021-65, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GEMERG, no mês de maio de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CLAYTON FELICIANO ROLIM, matrícula 0141963-3, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00265842/2021-24, por fatos ocorridos na SES/SVS/LACEN/GBM/NVIR, no mês de setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com DAYANA PEREIRA FARIA, matrícula 1671555-1, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00383057/2020-71, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRBZ/GACIR/UGO, no mês de setembro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC NÁDIA DE BONA PORTON, matrícula 0183665-X, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00212619/2021-84, por fatos ocorridos na SES/SRSNO/HRPL/GENF, no mês de março de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à SILVIA MARIA GONCALVES COUTINHO, matrícula 135.037-4, processo 061-008.889/1999, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 29/08/2014 a 27/08/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à LILIA ALVES VIANA, matrícula 1.435.790-9, processo 286-000.078/2016, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 07/09/2016 a 13/09/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19; considerando a Ordem de Serviço de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº140, de 27 de julho de 2021, resolve:

DISPENSAR, a pedido, PAULO MAURÍCIO SILVA LASSANCE, matrícula 0133672X, Médico - Cirurgia Pediátrica, da função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ACIMAR GONCALVES DA CUNHA JUNIOR, matrícula 01398121, Médico - Cirurgia Pediátrica, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com carga horária de 06 horas semanais.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (*)

Institui a Comissão para Implementação e Operacionalização do Plano de Urgência pela Paz nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas nos incisos III e V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso V, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para implementação e operacionalização do Plano de Urgência pela Paz nas Escolas, elaborado por Comitê Intersetorial criado para essa finalidade, com o intuito de discutir, propor, criar ações e mecanismos para promover a paz nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo 1º, os seguintes representantes:

I - da Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB: TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 33.417-0, titular e MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, matrícula 210.624-8, suplente;

II - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral – SUBIN: DEBORAH REJANE NOGUEIRA DA SILVA LOMBA, matrícula 211.561-1, titular e ANITA AIRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X, suplente;

III - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – SUPLAV: RACHEL DE ABREU LIGABUE, matrícula 248.380-7, titular e HÉRCULES DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula 226.634-2, suplente;

IV - da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE: ORLANDO CORRÊA MATOS CERQUEIRA FILHO, matrícula 27.087-3, titular e WAGNER LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 202.705-4, suplente;

V - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais – SUAPE: CAROLINA QUEIROZ LIMA, matrícula 226.690-3, titular e TIMÓTEO BEZARRA DA SILVA, matrícula 240.821-X, suplente;

VI - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP: FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA, matrícula 37.355-9, titular e KHRISLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula 23.452-4, suplente; e

VII - da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino – UNICRE: ADRIANO RAMOS DA COSTA, matrícula 248.575-3, titular e SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, matrícula 202.386-5, suplente.

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida pelos representantes da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB.

Art. 4º São objetivos da Comissão, sem prejuízo de outros a serem propostos pelo Comitê Intersetorial:

I - prevenir e enfrentar as condições geradoras de violência na escola;

II - fortalecer o papel social da escola na promoção da paz, da cidadania, da solidariedade, da tolerância e do respeito ao pluralismo e à diversidade étnica, religiosa, de gênero e cultural;

III - fortalecer a escola como espaço para reflexão, resolução de conflitos, discussões em grupos, rodas de conversas, realização de seminários e oficinas sobre as causas da violência e suas manifestações, bem como para produção de material de apoio didático-pedagógico; e

IV - propor a formação continuada dos profissionais da educação, com objetivo de fortalecer a rede de proteção social e o Sistema de Garantias de Direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 2022, página 30.

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 6, de 10 de janeiro de 2022, que trata da composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas nos incisos III e V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso V, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/SEEDF passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 215.543-5;

...

Parágrafo único. A presidência será exercida pela servidora CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 215.543-5, sendo substituída em seus eventuais afastamentos legais pela servidora ANA PAULA TRISTÃO MARZANO, matrícula 221.104-1." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR GRAZIELA JACYNTO LARA, matrícula 177.502-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção às Instituições Parceiras, Símbolo CPE-08, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00068709/2022-38.

DESIGNAR MÁRCIA HELENA LOPES PEREIRA, matrícula 203.065-9, ocupante de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção às Instituições Parceiras, Símbolo CPE-08, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00068709/2022-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Designa Executores para atuarem no acompanhamento das ações do Programa Um por todos e todos por Um! Pela Ética e Cidadania, em parceria com a Controladoria-Geral da União.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Executores para atuarem no acompanhamento das ações do Programa Um por todos e todos por Um! Pela Ética e Cidadania, em parceria com a Controladoria-Geral da União:

I - CHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 239.616-5, executora titular; e

II - LÍRIA QUEIROZ BORGES, matrícula 231.710-9, executora suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na alínea "g", do inciso VII, do artigo 12, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 29.288-5, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10/03/2022 a 08/05/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde. Processo 00080-00071607/2022-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na alínea "g", do inciso VII, do artigo 12, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR LUANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula 226.491-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00064471/2022-71.

DESIGNAR ANA PAULA BERNARDES, matrícula 39.897-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00064471/2022-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora FÁBIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 229.433-8, referente ao exercício de 2021, marcadas para 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, e ao exercício de 2022, marcadas para 19 a 28 de fevereiro de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128 do Decreto nº 38.631/2017, que aprova o Regimento Interno da SEDF, resolve:

Art. 1º Designar NIVALDO VIEIRA FÉLIX, matrícula 46.349-3, Presidente; ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, Membro e DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 239.879-6, Membro, para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao processo emergencial 00080-00030850/2022-68 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão do transporte escolar, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, a fim de suprir suas necessidades e demandas dos alunos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

ÚRSULA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar THIAGO SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 221.217-X, executor suplente, do Contrato nº 80/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00089674/2018-94.

Art. 2º Designar ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula 29.796-8, executor suplente, do Contrato nº 80/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00089674/2018-94, lotado na Coordenação Regional de Ensino do Guará.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA CRISTINA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA LÍGIA SARMENTO PÔRTO, matrícula 26.618-3, executora titular, e ANDREA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, matrícula 48.831-3, executora suplente, do Contrato nº 35/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASIL APRENDER EIRELI, objeto do processo 00080-00218163/2020-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA CRISTINA FONTANA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO INTELECTO, credenciado pela Portaria nº 58, de 11 de março de 2004 - SEDF, e extinto pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Eliseu Alves, 1903, 196; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, MARA GOMES, por ser concluinte de 2007.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Guilherme Duarte de Araujo, 4062, 89; Ione Barbosa Silva, 4063, 90; Karla Giovanna Diniz Lima, 4064, 90; Priscila Cristiny da Cruz Pereira, 4065, 90; Yasmim Kelita Silva Xavier, 4066, 91; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Ana Cristina de Souza, 4067, 91; Karla Cristina Assis de Araujo, 4068, 91; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Fabio Bastos de Oliveira, 4069, 92; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Layane Souza da Silva, 4070, 92; Maria de Lourdes Bergamo Oliveira Neta, 4071, 92; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Angelo Perpetuo dos Anjos, 951, 117; Amanda Beatriz de Souza Santos, 952, 118; Amanda Vieira Nascimento, 953, 118; Ana Lúcia Cavalcante de Melo, 954, 118; Aurea Celia Silva Cardoso, 955, 119; Beatriz dos Santos Prado, 956, 119; Beatriz Silva Santos, 957, 119; Cleisciane do Carmo Carreira, 958, 120; Cristiane Ferreira Paranaçu, 959, 120; Daniele Stefany da Conceição Barros, 960, 120; Debórea Batista de Sousa, 961, 121; Eduardo Soares dos Santos, 962, 121; Emerson Alves dos Reis, 963, 121; Francimaikon David Rocha, 964, 122; Gleice Milene Alves de Abreu, 965, 122; Ione Conceição Santana, 966, 122; Jainara Maria dos Santos Pereira, 967, 123; Jéssica da Conceição Getrudes, 968, 123; Jéssica de Souza Galeno, 969, 123; Joelson Ferreira Côrtes, 970, 124; Johnny Morais de Oliveira, 971, 124; Josémarcio de Oliveira Alves, 972, 124; Juliana dos Anjos Mendes, 973, 125; Karla Jamille dos Santos Veras, 974, 125; Kathleen Rayane Nascimento, 975, 125; Luana Caroline da Silva Lins, 976, 126; Luciana de Souza Santana Peixoto, 977, 126; Maísa de Macedo Brandão, 978, 126; Maria Eduarda Nunes Alves, 979, 127; Mariana de Macedo Brandão, 980, 127; Mateus Henrique Neres de Sousa, 981, 127; Patricia Lima de Araújo, 982, 128; Samara Cristina Moreira Vargas, 983, 128; Vitória dos Santos Batista Chaves, 984, 128; Werlen Oliveira dos Anjos, 985, 129; Willian dos Santos Gomes, 986, 129; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Adriana da Silva

Costa, 987, 129; Ana Paula Vieira Bento, 988, 130; Carlos Eduardo Nunes de Melo, 989, 130; Davi Sales da Silva, 990, 130; Davilane Sousa do Nascimento, 991, 131; Diego Barbosa Gonçalves Ribeiro, 992, 131; Evelyn Nayara Mendes de Souza, 993, 131; Elisson Castro de Farias, 994, 132; Francisco Inacio Bezerra, 995, 132; Gleisson Alves da Silva, 996, 132; Gustavo Ferreira da Silva, 997, 133; Julia Graciele Mendes de Jesus, 998, 133; Larissa Sales Pereira da Silva, 999, 133; Lucas Henrique Ramos Silva, 1000, 134; Noeme de Cerqueira Amaral Guedes, 1001, 134; Pâmela Florencio Alves, 1002, 134; Pedro Lucas de Lima Dias, 1003, 135; Stephen Kwaku Gokah, 1004, 135; Ruth Esther Pereira do Nascimento, 1005, 135; Wallace Duarte Almeida, 1006, 136; Wanderson da Silva de Moura, 1007, 136; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05 de fevereiro de 2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Anélia Zacarias dos Santos Landim, 1954, 52; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Ana Aparecida Rodrigues da Silva, 19156, 194; Ana Carolina de Souza Ribeiro, 19157, 195; Ana Júlia de Oliveira Sabino, 19158, 195; Ana Karolyne Andrade Bezerra, 19159, 195; Ana Luiza Ferreira de Brito, 19160, 196; Anny Karoline Coelho Neles, 19161, 196; Anthoni Gabriel Tertuliano Nogueira, 19162, 196; Anttony Marcos de Miranda Sousa, 19163, 197; Bruna Rayssa Pereira Oliveira, 19164, 197; Camila Alessandra Mendes Primo, 19165, 197; Camilla Fernanda Maia Coutinho, 19166, 198; Deivid da Silva Ferreira, 19167, 198; Diogo Souza Silveira Neves, 19168, 198; Edilson da Silva Barros, 19169, 199; Ellen Cristina Sousa Santos, 19170, 199; Emanuelle Cristine Cardoso Silva, 19171, 199; Emilly Gonçalves Ximenes, 19172, 200; Emillyn Cristine Compasso dos Santos, 19173, 200; Fernanda de Souza Carvalho, 19174, 200; Livro 33, Femanda Vieira Alves, 19175, 01; Giovanna Vytória Araújo Castro Nogueira, 19176, 01; Guilherme Ramsés Silva dos Santos, 19177, 01; Guilherme Wyller Viana dos Reis, 19178, 02; João Pedro Mourão Marques, 19179, 02; João Wesley Rodrigues de Aguiar, 19180, 02; Júlia Maria Batista Oliveira, 19181, 03; Larissa Vitória Pereira Alves, 19182, 03; Lauany Campos Moura, 19183, 03; Lucas Ruan de Andrade Guedes, 19184, 04; Lucca dos Santos Campelo Serpa, 19185, 04; Marcelo Henrique Ribeiro de Jesus, 19186, 04; Maria Eduarda Souza Figueredo, 19187, 05; Matheus Santos Andrade, 19188, 05; Pablo Farias Benício, 19189, 05; Pablo Henrique Costa e Silva, 19190, 06; Paloma Sousa Santos, 19191, 06; Ryan da Silva Abréu, 19192, 06; Shelda Lima Fernandes, 19193, 07; Thaynara Rocha Monteiro, 19194, 07; Vitória Soares da Costa, 19195, 07; Viviane Lopes dos Anjos, 19196, 08; Wendel da Ponte Nascimento, 19197, 08; Wesley Loreno Souza Cruz Bezerra, 19198, 08; Yan Alves Florencio, 19199, 09; Ytalo Pereira de Oliveira, 19200, 09; Alan Felipe Rodrigues Vila Nova, 19201, 09; Ana Karolina Gomes Bandeira Alves, 19202, 10; Calebe Ferreira de Souza, 19203, 10; Camila Ferreira da Paz, 19204, 10; Carlos Eduardo Pereira de Sousa, 19205, 11; Carlos Manoel de Souza da Silva, 19206, 11; Catarina Campos Alarcão Lima, 19207, 11; Cauã de Sousa Lawall, 19208, 12; Davi do Carmo Pereira, 19209, 12; Emanuelly Rolim Oliveira, 19210, 12; Emilly Vieira Santos, 19211, 13; Gabriel Marçal Nascimento, 19212, 13; Guilherme da Silva Ramos, 19213, 13; Ityelle Rodrigues Ferraz, 19214, 14; Janila Suzana Carvalho Pires, 19215, 14; Jhennifer Daiane de Oliveira Silva, 19216, 14; Joab da Costa Silva, 19217, 15; João Pedro Coelho Barboza, 19218, 15; João Pedro Xavier Gois, 19219, 15; Kamilly Ribeiro Soares Santos, 19220, 16; Kelvin Bruno da Mota dos Santos, 19221, 16; Lorena Beatriz de Assis Silva, 19222, 16; Lucas de Souza Viégas, 19223, 17; Luciana de Sousa Pimentel de Pinho, 19224, 17; Maria Fernanda Guimarães Alves, 19225, 17; Maria Luiza de Andrade Silva, 19226, 18; Milena Meneses de Jesus, 19227, 18; Myrella Eduarda Ribeiro da Silva, 19228, 18; Palloma Moura de Matos, 19229, 19; Pamella Guimarães Vieira, 19230, 19; Pedro Dias Nunes, 19231, 19; Priscila Pereira de Sousa, 19232, 20; Rebeca Lima Vale, 19233, 20; Riane Izadora Baliza Barcelos de Oliveira, 19234, 20; Ruan Phelipe Valverde de Oliveira, 19235, 21; Stefany Tavares dos Santos, 19236, 21; Stella Martins da Silva, 19237, 21; Tais Galvona de Oliveira Castro, 19238, 22; Vinícius Gonçalves Ximenes, 19239, 22; Vitória Alves Galdino, 19240, 22; Vitória Eduarda Oliveira Miranda, 19241, 23; Yorrana Ferreira Andrade, 19242, 23; Aline Ferreira da Silva, 19243, 23; Ana Clara Machado Rosa da Silva, 19244, 24; Ana Júlia da Silva Poltronieri, 19245, 24; Ana Luiza da Silva Gontijo, 19246, 24; Andressa de Almeida Souza, 19247, 25; Anny Caroline Maia de Coimbra, 19248, 25; Arthur Alves de Andrade, 19249, 25; Austynn Rocha Davidis, 19250, 26; Beatriz Galeno Moraes, 19251, 26; Cauã Joabe de Almeida Rocha, 19252, 26; Cauã Victor Ribeiro Lima, 19253, 27; Daniel Batista do Nascimento Santos Silva, 19254, 27; David Richard Ferreira da Rocha Silva, 19255, 27; Eliza Maciel de Oliveira, 19256, 28; Felipe Rodrigues da Silva, 19257, 28; Fernando Ferreira Lopes, 19258, 28; Higor da Silva Matos, 19259, 29; Jennifer Cassia Henrique Dias, 19260, 29; João Gabriel Spinelli da Silva, 19261, 29; Julia Lima de Oliveira, 19262, 30; Kmilly Yohanna Côrtes dos Santos, 19263, 30; Kauany Ribeiro Lemos, 19264, 30; Kelvin Alexandre da Silva, 19265, 31; Leticia Ribeiro Trindade, 19266, 31; Leticia Santos Vasconcelos, 19267, 31; Lucas Ricarte dos Santos, 19268, 32; Maria Luiza Henriques da Costa, 19269, 32; Maryanne dos Santos Barbosa, 19270, 32; Matheus Meneses Gomes, 19271, 33; Pablo Henrique Silva Lemos, 19272, 33; Pedro Henrique Carvalho Pereira, 19273, 33; Rayane Mikelly Barbosa de Camargo, 19274, 34; Ruan Rener da Silva Ribeiro, 19275, 34; Ryan Martins de Oliveira, 19276, 34; Samira

Heloísa Soares da Rocha França, 19277, 35; Sara Emanuele Pereira Cruz, 19278, 35; Stefanne Nascimento Silva, 19279, 35; Thiago Ruan Alves Rêis, 19280, 36; Vinícius Ferreira da Silva, 19281, 36; Vitória Andrade Leonicio de Arruda, 19282, 36; Vitória Moreira Mendonça, 19283, 37; Wenderson Pereira Campos, 19284, 37; Andressa Pereira Lopes de Lima, 19285, 37; Clarice Maria de Sousa, 19286, 38; Danielly Pereira Silva, 19287, 38; Edilson Soares dos Santos Junior, 19288, 38; Emerson da Mata Silva, 19289, 39; Fabrícia Lorrayne Lial Passos, 19290, 39; Fernanda Rayssa dos Santos Gomes, 19291, 39; Giovanna Lucy Rodrigues de Almeida, 19292, 40; Glaucyene Bianca da Silva Santos, 19293, 40; Gustavo Firmino de Paula Silva, 19294, 40; Hiago Rego Tavares, 19295, 41; Jéssica Oliveira dos Santos, 19296, 41; João Victor Rodrigues Soares, 19297, 41; Juliana Mendes Neves, 19298, 42; Karolina Ferreira de Albuquerque, 19299, 42; Kauê Kairony do Prado, 19300, 42; Lane Cristina Souza do Nascimento, 19301, 43; Lara Ashley Oliveira Barros, 19302, 43; Laryssa Gabryella de Oliveira Dória, 19303, 43; Laysa Maria Rodrigues Santos, 19304, 44; Letícia Gonçalves Soares, 19305, 44; Letícia Karoline de Andrade Guedes, 19306, 44; Letycia Camargo Zelaya, 19307, 45; Luan Fernandes da Silva Guerra, 19308, 45; Lucas Afonso de Oliveira, 19309, 45; Lucas Mateus Teixeira de Souza, 19310, 46; Luiz Felipe Nobre de Oliveira, 19311, 46; Maria Cecília de Sousa Silva, 19312, 46; Maria Eduarda Aguiar dos Santos, 19313, 47; Maria Eduarda Souza de Brito, 19314, 47; Maria Paula Lima Ribeiro de Jesus, 19315, 47; Marliane Silva de Oliveira, 19316, 48; Matheus Marques Faustino dos Santos, 19317, 48; Quemuel Henrique de Souza Reis, 19318, 48; Sarah Ferreira Pereira, 19319, 49; Tális Bulamatos de Matos, 19320, 49; Thaís Martins Porto, 19321, 49; Thauan Gabriel Andrade dos Santos, 19322, 50; Tito Souza Oliveira dos Santos, 19323, 50; Vitória Fernandes de Sena, 19324, 50; Yohane Moura Silva, 19325, 51; Alex Campos de Moraes, 19326, 51; Alice de Sousa Lima, 19327, 51; Amanda de Moura da Silva, 19328, 52; Ana Carolina Batista Bulhões, 19329, 52; Ana Paula Agreda Marinho, 19330, 52; André Luiz Lima Mendes, 19331, 53; Anna Beatriz França Barros, 19332, 53; Arthur Phelipe Brandão Nunes, 19333, 53; Bruna Ariany Matos dos Santos, 19334, 54; Carlos Eduardo Ferreira da Silva, 19335, 54; Emily Nátaly Ribeiro de Oliveira, 19336, 54; Enzo Filipe Barbosa Campos Teixeira, 19337, 55; Felipe Ronald Barbosa dos Santos, 19338, 55; Gabriel Barbosa Pinheiro, 19339, 55; Gabriel de Jesus Santos, 19340, 56; Geisse Kelly Fernandes Ferreira, 19341, 56; Geofre do Nascimento Rodrigues, 19342, 56; Geovana da Costa Cardoso, 19343, 57; Geovanna Pereira da Silva, 19344, 57; Gustavo Alexandre Nobre Mesquita, 19345, 57; Hélio Ribeiro Albino Júnior, 19346, 58; Hemilly Maia de Matos, 19347, 58; Igor Fernandes de Freitas, 19348, 58; Isabella Alves do Nascimento, 19349, 59; Jamile Nascimento de Sousa, 19350, 59; Jean Carlos Ribeiro Prado, 19351, 59; Jeovana Quezia Lino Batista, 19352, 60; Jonas Gonçalves da Silva, 19353, 60; Júlia Maria Macena Pereira de Sousa, 19354, 60; Kamyll Gomes da Silva Carvalho, 19355, 61; Karyne Lorrany de Sousa Santana, 19356, 61; Luana Rafaela da Silva Araújo de Melo, 19357, 61; Lucas Pereira da Silva, 19358, 62; Marcos Iarley Virgulino Jacó, 19359, 62; Maria Eduarda Ferreira Silva, 19360, 62; Maria Eduarda Moreira Viana, 19361, 63; Mylena Karine dos Santos Malheiros, 19362, 63; Rayssa Bruna Carneiro da Silva, 19363, 63; Rodrigo da Silva Cunha, 19364, 64; Thainara Lucas Brito, 19365, 64; Valdeson Pereira do Nascimento Filho, 19366, 64; Vinícius Gabriel Rocha Araújo, 19367, 65; Wanessa Rosa de Oliveira, 19368, 65; Warley Neuber Martins Soares, 19369, 65; Adrielle Kalyne Lopes da Silva, 19370, 66; Bianca Laís de Sousa Amorim, 19371, 66; Diogo Souza Silva, 19372, 66; Elisângela Lima da Silva, 19373, 67; Érica da Cunha de Souza, 19374, 67; Everton Leon Sousa Silva, 19375, 67; Fernanda Cardoso Gomes, 19376, 68; Gabriella Cristine de Souza Paiva, 19377, 68; Geovanna Késia Figueiredo Golberto, 19378, 68; Giovanni de Carvalho Porto, 19379, 69; Guilherme Pereira de Freitas, 19380, 69; Igor Fernando Oliveira de Carvalho, 19381, 69; Isaac Galdino do Nascimento, 19382, 70; Ivone Cristiny Goiano Gartner, 19383, 70; Jenipher Ester Espindola de Carvalho, 19384, 70; Jéssica Adriana Ferreira da Silva, 19385, 71; João Vítor de Sousa Santos, 19386, 71; Joyce Silva Sousa, 19387, 71; Júlia Cavalcante Silva, 19388, 72; Júlia Paloma Miguel de Almeida, 19389, 72; Kaleb Gonçalves Lima, 19390, 72; Kamila Brito de Sousa, 19391, 73; Kênya Carla de Lima Rodrigues, 19392, 73; Klébyo Junnyo Cardoso Araújo, 19393, 73; Lara Ester de Andrade Pereira, 19394, 74; Luana Ketlyn de Jesus Oliveira, 19395, 74; Maria Clara Ferreira da Silva, 19396, 74; Maria Eduarda Lira da Silva, 19397, 75; Maria Gabriela de Souza Araújo, 19398, 75; Mariana de Araújo dos Santos, 19399, 75; Mariana Ester Pereira dos Santos, 19400, 76; Maria Vitória Silva Marinho Barros, 19401, 76; Nayally Thawany de Oliveira Figueiredo, 19402, 76; Pedro Henrique Freitas de Andrade, 19403, 77; Rosalia Coêlho Silva, 19404, 77; Samara Silva Mata, 19405, 77; Sara Hadassa Vasconcelos da Silva Oliveira, 19406, 78; Tatsuhiro Nobayashi, 19407, 78; Thaissa Emanuelly Rufino Rodrigues, 19408, 78; Thiago da Silva Araújo, 19409, 79; Vinícius Gomes Rocha, 19410, 79; Vitória Marcely dos Santos Pereira, 19411, 79; Alexandre Ferreira e Almeida, 19412, 80; Ana Karoline Gomes de Lima, 19413, 80; Ana Luiza Melo da Luz, 19414, 80; Ana Luíza Ribeiro da Costa, 19415, 81; Andressa dos Santos Malveira, 19416, 81; Ana Beatriz Lopes Nunes, 19417, 81; Caroline Souza da Silva, 19418, 82; Eduardo Castro Batista, 19419, 82; Eduardo Oliveira Agostinho, 19420, 82; Esther Mourão da Silva, 19421, 83; Fernanda Silva Tavares, 19422, 83; Fillype Vinícius Cândido Dias, 19423, 83; Francieres França Soares, 19424, 84; Humberto Eduardo Oliveira Costa, 19425, 84; Isabella Alves Vieira da Trindade, 19426, 84; Isabella Santos Monte, 19427, 85; Ismael Neves Pereira, 19428, 85; Jamilly Lopo Nascimento, 19429, 85; João Alexandre Lima Silva, 19430, 86; Kevin Oliveira Silva, 19431, 86; Keyla Gomes de Brito, 19432, 86; Laura Mariana Fernandes Brito, 19433, 87; Lavinia Lemos de Souza, 19434, 87; Layane Syang Vieira Neves, 19435, 87; Liriel Marques Batista, 19436, 88; Marcio Moreira de Almeida, 19437, 88; Maria Eduarda Martins Assunção, 19438, 88; Maria Eduarda Monteiro Martins, 19439, 89; Michael Robert Reges Santana, 19440, 89; Natália Rodrigues da Silva, 19441, 89; Pamela

Suelen de Moraes Araújo, 19442, 90; Raiza Rodrigues da Cruz, 19443, 90; Raquel Cunha Campos de Oliveira, 19444, 90; Samira Gomes de Sousa, 19445, 91; Thays Gabriella Dias Teixeira, 19446, 91; Ysabella Alves Rodrigues, 19447, 91; Alan Albuquerque Lima, 19448, 92; Araguaiania dos Reis Fernandes, 19449, 92; Beatriz Ferreira Souza, 19450, 92; Douglas de Sousa Dantas, 19451, 93; Emerson Santos Pereira, 19452, 93; Emily de Souza Tavares Rodrigues, 19453, 93; Gabriela Lopes Barbosa, 19454, 94; Guilherme da Silva de Sá, 19455, 94; Heloísa dos Santos Batista Ferreira, 19456, 94; Iris Rayane Carvalho Almeida, 19457, 95; João Pedro Araújo Nascimento, 19458, 95; João Vítor da Silva Brito, 19459, 95; José Ezequiel Bastos de Souza, 19460, 96; Júlia Alves Sabino, 19461, 96; Júlia Maia Bispo, 19462, 96; Júlia Pereira de Lima, 19463, 97; Kauany Martins Firmo, 19464, 97; Késsia Moura da Silva, 19465, 97; Luan de Almeida Campos Vasconcelos, 19466, 98; Lucas da Silva Jeha, 19467, 98; Lucas Gomes da Silva Godoi, 19468, 98; Marcos André Araújo Filho, 19469, 99; Mateus da Conceição Brito, 19470, 99; Maycon Martins Argentino, 19471, 99; Nathan Henrique Nascimento Sousa, 19472, 100; Pedro Henrique Ribeiro Marques, 19473, 100; Rafael Henrique Soares de Freitas, 19474, 100; Rebeca Drielly Fernandes dos Santos, 19475, 101; Samantha Santos de Oliveira, 19476, 101; Talita Cardoso Chaves, 19477, 101; Thaís Alves da Silva, 19478, 102; Uziel Paiva da Silva, 19479, 102; Yuri Francys Soares Silva Santos, 19480, 102; Allisson Arthur Araújo da Silva, 19481, 103; Ana Vitória Silva Fonseca, 19482, 103; Breno Oliveira Alves, 19483, 103; Brunna Lourena de Aguiar Costa, 19484, 104; Carlos Eduardo Delgado dos Anjos, 19485, 104; Cristian Macêdo dos Santos, 19486, 104; Francelyne Mendes dos Santos, 19487, 105; Gabriela Arantes Moraes, 19488, 105; Gustavo de Abreu Gonçalves, 19489, 105; Hyago Santos Braga Duarte, 19490, 106; Isabela Lopes Simões, 19491, 106; Isabella Sousa da Silva, 19492, 106; Kauanny Farias da Silva, 19493, 107; Líbina Cristina Araújo da Silva Borges, 19494, 107; Luan Vitor Silva Machado, 19495, 107; Luísa dos Passos Souto Brandão, 19496, 108; Manoel Rodrigues de Queiroz Júnior, 19497, 108; Manuella Teixeira Sousa, 19498, 108; Maria Clara Nogueira Rosatto, 19499, 109; Maria Gabriella de Oliveira Faria, 19500, 109; Maria Heloísa Alves de Castro, 19501, 109; Mariza Santana, 19502, 110; Mateus Ribeiro de Souza, 19503, 110; Matheus Kauan Procópio da Silva, 19504, 110; Michele Alves dos Santos, 19505, 111; Pamela Bastos Felix, 19506, 111; Pedro Emílio Cavalcante dos Santos, 19507, 111; Thaís Rodrigues de Jesus, 19508, 112; Thaissa Karen de Araújo Pimenta, 19509, 112; Thiago de Sena da Cunha, 19510, 112; Thiago Paes da Silva, 19511, 113; Vera Lúcia Pinheiro da Silva, 19512, 113; Victor Hugo Pinheiro da Silva, 19513, 113; Yasmin Soares de Sousa, 19514, 114; Yorrana Kelly Lopes de Souza, 19515, 114; João Paulo Gomes de Sousa, 19516, 114; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Adrienne de Oliveira Chaves, 15961, 122; Acса Gabrielle Almeida Rocha, 15962, 122; Adrian Marques de Oliveira Santana, 15963, 123; Adryelly Domynnyque Lopes Oliveira, 15964, 123; Agnys Hapuc Borges Freire Barbosa, 15965, 123; Alexandra Dorneles de Alencar, 15966, 124; Alexandre Lima e Silva, 15967, 124; Alexia Iasmym Melo de Almeida, 15968, 124; Alice de Andrade Cavalcante Aires, 15969, 125; Alice Severiano Mendes, 15970, 125; Alice Sophia dos Santos, 15971, 125; Aline Cristina Sousa da Silva, 15972, 126; Aline Moserli Almeida Rocha, 15973, 126; Allan Wemerson Severino Fonseca, 15974, 126; Allany Spindola Silva Costa, 15975, 127; Amanda Alves Gomes, 15976, 127; Amanda Batista da Silva, 15977, 127; Amanda Camilly Bento da Rosa, 15978, 128; Amanda Campos Nunes da Silva, 15979, 128; Amanda da Silva Nunes, 15980, 128; Amanda Evelyn Fernandes Cabral, 15981, 129; Amanda Ferreira Souza, 15982, 129; Amanda Gabriela Santos Abreu, 15983, 129; Amanda Gomes Oliveira, 15984, 130; Amanda Maria Braz Garcia, 15985, 130; Amanda Martins da Silva, 15986, 130; Amanda Vitoria Amorim, 15987, 131; Amanda Luiza Ribeiro Augusto, 15988, 131; Ana Beatriz Aguiar da Silva, 15989, 131; Ana Beatriz Alves Ferreira, 15990, 132; Ana Beatriz Coelho Camargo, 15991, 132; Ana Beatriz de Brito Mendes da Costa, 15992, 132; Ana Beatriz Ferreira Cardoso, 15993, 133; Ana Beatriz Lima de Araújo, 15994, 133; Ana Beatriz Silva dos Santos, 15995, 133; Ana Beatriz Leão de Souza, 15996, 134; Ana Carolina Sousa Reis, 15997, 134; Ana Cecilia Felix da Silva de Melo, 15998, 134; Ana Clara Aguilera Santos, 15999, 135; Ana Clara Ataíde Machado Rodrigues de Araújo, 16000, 135; Ana Clara Silva Cunha Batista, 16001, 135; Ana Clara Silva Magalhães, 16002, 136; Ana Gabriela Portela Meneses, 16003, 136; Ana Gabrielly Ribeiro de Almeida, 16004, 136; Ana Júlia Bonifácio Alves, 16005, 137; Ana Julia de Jesus Nunes, 16006, 137; Ana Julia Galvão Maia, 16007, 137; Ana Jullya Maciel de Jesus, 16008, 138; Ana Karoline Rocha Silveira, 16009, 138; Ana Letícia Martins de Araújo, 16010, 138; Ana Luísa Ataíde Machado Rodrigues de Araújo, 16011, 139; Ana Luíza Pereira Lima, 16012, 139; Ana Luíza Rodrigues de Oliveira, 16013, 139; Ana Luíza Rodrigues Ferreira, 16014, 140; Ana Luíza Sousa Pinheiro, 16015, 140; Ana Milena Ribeiro dos Santos, 16016, 140; Ana Paula Vieira Alves, 16017, 141; Ana Sarah Carvalho Ferreira da Silva, 16018, 141; Ana Vitoria Rodrigues de Souza, 16019, 141; Anderson de Jesus Pereira, 16020, 142; André Rodrigues Albuquerque, 16021, 142; Angel Silva de Queiroz Leandro, 16022, 142; Angelo Gabriel Carneiro Silva Gomes, 16023, 143; Anna Beatriz dos Santos Leandro, 16024, 143; Anna Clara Avelar Martins, 16025, 143; Anna Clara Macedo Madeira Soares, 16026, 144; Anna Luísa de Lima Siqueira Moraes, 16027, 144; Anna Rita Pereira Gomes, 16028, 144; Anne Gabrielly Marques Santos, 16029, 145; Anthony Gabriel Martins Fernandes, 16030, 145; Antonia Izadora Ximenes Furtado, 16031, 145; Any Gabriela dos Santos Rocha, 16032, 146; Arthur Gabriel dos Anjos Silva Soares, 16033, 146; Arthur Gonzaga de Souza Santos, 16034, 146; Artur Medeiros Mendes, 16035, 147; Ashelley Natasha Maycouths

Beatriz Ribeiro, 16036, 147; Ashley Lorrany dos Santos Vieira, 16037, 147; Barbara Helen Magalhães Soares, 16038, 148; Bárbara Isabelle Aragão Oliveira, 16039, 148; Barbara Machado dos Santos, 16040, 148; Barbara Vitória Suter Antunes, 16041, 149; Beatriz Barbosa Martins, 16042, 149; Beatriz Dias Trindade, 16043, 149; Beatriz França da Silva Campos, 16044, 150; Beatriz Guilherme Vargas, 16045, 150; Beatriz Lopes Lima Moura Duarte, 16046, 150; Beatriz Pereira Cavalcante, 16047, 151; Beatriz Pereira de Almeida Silva, 16048, 151; Bianca Menezes Santana, 16049, 151; Bianca Nunes Bento, 16050, 152; Bianca Portela de Almeida, 16051, 152; Brayan Ribeiro do Nascimento, 16052, 152; Brenda Fatel da Costa, 16053, 153; Brenda Kamilly da Silva Alves, 16054, 153; Brenda Thais Alves de Araújo, 16055, 153; Brenner Nery Santos de Medeiros, 16056, 154; Bruna Mel Magalhães Soares, 16057, 154; Bruna Ribeiro Pereira, 16058, 154; Bruno das Chagas Temote, 16059, 155; Bruno Ferreira Feitosa, 16060, 155; Bruno Lima do Nascimento, 16061, 155; Bruno Martins Pereira, 16062, 156; Bruno Messias Gomes Pereira de Oliveira, 16063, 156; Caio César de Alcantara Ramos, 16064, 156; Caio Farias Ribeiro, 16065, 157; Caio Vitor Pereira Fonseca, 16066, 157; Camila Emily Moreira de Mesquita, 16067, 157; Camille Carvalho Santos, 16068, 158; Camilly Rocha Martins, 16069, 158; Camylla Kauanny da Silva Ferreira, 16070, 158; Carlos Alberto Lopes, 16071, 159; Carlos Eduardo Silva, 16072, 159; Carlos Henrique de Jesus Araújo, 16073, 159; Carlos Rodrigo Costa Sousa Miranda, 16074, 160; Catarina Caetano Queiroz, 16075, 160; Cauan Morais de Lima Manso, 16076, 160; Caue Ribeiro Varella de Vasconcelos, 16077, 161; Celio Rodrigues Veloso Neto, 16078, 161; Cesar Araujo Ferreira, 16079, 161; Clara Melissa Viana Borges, 16080, 162; Clara Santos Souza Lima, 16081, 162; Clarisse de Santana Marques, 16082, 162; Clarisse de Sousa Holanda, 16083, 163; Cleiton Lucas Lima Rodrigues da Silva, 16084, 163; Clévisson Alves de Moraes, 16085, 163; Daniel de Almeida Costa, 16086, 164; Daniel Torres Batista Meira, 16087, 164; Danielle Rute de Andrade Alves, 16088, 164; Danilo Gomes de Andrade, 16089, 165; Davi Melo Cantanhêde, 16090, 165; Davi Morales Cabrini Alves, 16091, 165; Debora Gonçalves de Oliveira, 16092, 166; Débora Lígia dos Santos Silva, 16093, 166; Débora Lopes Pereira, 16094, 166; Diego Alves Batista, 16095, 167; Diego Dos Reis Guimarães, 16096, 167; Diego Pereira Batista Lima, 16097, 167; Diogo Gomes de Ataides, 16098, 168; Douglas Silva Bílio, 16099, 168; Eduarda Beserra Pontes, 16100, 168; Eduarda Fernanda Marques Coutinho, 16101, 169; Eduarda Gabrielly Rocha Spindola, 16102, 169; Eduardo dos Santos Silva, 16103, 169; Eduardo Viegas da Silva, 16104, 170; Elias Gabriel dos Santos Ferreira Dias, 16105, 170; Elias Silva Pereira, 16106, 170; Elisa Cristina de Lima Morais, 16107, 171; Elizeu Luiz Almeida Franca, 16108, 171; Ellen Camelo dos Santos, 16109, 171; Elton Rodrigues de Oliveira Filho, 16110, 172; Emanuela de Oliveira Silva, 16111, 172; Emanuelle Aparecida de Aguiar Rodrigues, 16112, 172; Emily Barros Couto, 16113, 173; Enzo Martins Franco Melo, 16114, 173; Enzo Yân Freitas dos Santos, 16115, 173; Eric Freitas Melo, 16116, 174; Erick Johnson Silva Barbosa, 16117, 174; Erick Tavares Moreira, 16118, 174; Érika Santana da Costa, 16119, 175; Estefany Rachel Araujo Marsico Fernanddes, 16120, 175; Estéfany Sara Santos Freitas, 16121, 175; Ester Bezerra Ribeiro, 16122, 176; Estêvão Xavier e Costa, 16123, 176; Evandro Francisco Pereira da Silva Filho, 16124, 176; Ezequiel da Silva Fernandes, 16125, 177; Fabiola Oliveira da Silva, 16126, 177; Fabrícia Alves Matos, 16127, 177; Felipe Bispo Maciel, 16128, 178; Felipe Cosmo Lima Nascimento, 16129, 178; Felipe Júnior Duarte da Silva, 16130, 178; Felipe Oliveira da Silva, 16131, 179; Fernanda Carolina Silva França, 16132, 179; Fernanda Eduarda Pontes Guedes, 16133, 179; Fernanda Marques Pereira, 16134, 180; Fernanda Moreira Santos, 16135, 180; Filipe dos Santos Silva, 16136, 180; Gabriel Brasil de Carvalho Lopes, 16137, 181; Gabriel Cabral Vitoriano, 16138, 181; Gabriel Dantas Viana Ferreira, 16139, 181; Gabriel Dias da Silva Freire, 16140, 182; Gabriel dos Santos Caetano, 16141, 182; Gabriel Fontenele Santos, 16142, 182; Gabriel Kurts Magalhaes Teixeira, 16143, 183; Gabriel Marques Costa Parente, 16144, 183; Gabriel Muniz Lima, 16145, 183; Gabriel Silva de Souza, 16146, 184; Gabriel Tavares Pereira Silva, 16147, 184; Gabriela de Moura, 16148, 184; Gabriela Iolanda Pires Teixeira, 16149, 185; Gabriela Piau de Almeida Rangel, 16150, 185; Gabriela Silva Lira, 16151, 185; Gabriell Batista Cardoso, 16152, 186; Gabriella Araujo de Siqueira Dantas, 16153, 186; Gabrielle dos Santos Martins, 16154, 186; Gabrielly de Moraes Correia, 16155, 187; Gabrielly Reis Teixeira, 16156, 187; Gabryel Vinicius Souza Lima, 16157, 187; Gabryelle Santos Amorim da Silva, 16158, 188; Gean Phelipe Vilar Carmo, 16159, 188; George Macedo Sousa, 16160, 188; Geovana da Silva Lima, 16161, 189; Geovana Tavares Miranda, 16162, 189; Geovanna Fernandes Teixeira, 16163, 189; Geovanna Soares Pacifico, 16164, 190; Giovana de Almeida Reis, 16165, 190; Giovanna Alves da Silva Menezes, 16166, 190; Giovanna dos Santos Araujo Oliveira, 16167, 191; Giovanna Irene Gomes Vitorino, 16168, 191; Giovanna Viana de Aguiar Curado, 16169, 191; Giselle Lira Bernardi, 16170, 192; Giulia Maria Gonçalves Abdel Hamid, 16171, 192; Glênio Leonam da Silva Rodrigues, 16172, 192; Guilherme Augusto Rodrigues de Sá, 16173, 193; Guilherme Bolzan de Almeida, 16174, 193; Guilherme Braga Costa, 16175, 193; Guilherme Dornelas Porto, 16176, 194; Guilherme Freire Caetano, 16177, 194; Guilherme Haron Almeida Veras, 16178, 194; Guilherme Richard Martins Rodrigues dos Santos, 16179, 195; Guilherme Rodrigues dos Santos Fernandes, 16180, 195; Guilherme Souza de Jesus Lima, 16181, 195; Guilherme Valério Santos, 16182, 196; Gustavo Camilo Borges, 16183, 196; Gustavo Cauã Melo de Souza, 16184, 196; Gustavo Damaceno Ferreira, 16185, 197; Gustavo de Moraes Sousa Rohl, 16186, 197; Gustavo Fernandes Rosa, 16187, 197; Gustavo Gomes Rocha, 16188, 198; Gustavo Henrique dos Santos Reis, 16189, 198; Gustavo Laurindo Cunha, 16190, 198; Gustavo Medeiros Lima, 16191, 199; Gustavo Moraes Silva Rodrigues, 16192, 199; Halanny Ester Nunes da Silveira, 16193, 199; Harlã Carlos Abreu dos Anjos da Silva, 16194, 200; Hawster Estrela Dias, 16195, 200; Helen Barros Nogueira Ribeiro, 16196, 200; Livro 28, Helen Henrique de Carvalho,

16197, 01; Helena Ávila Lemes, 16198, 01; Hellen Oliveira Moraes de Araújo, 16199, 01; Hellen Raissa de Oliveira Dantas, 16200, 02; Heloisa Sebastiana Cardoso Faria, 16201, 02; Hemilly Thays Alves da Fonseca, 16202, 02; Henrique Lago da Silva, 16203, 03; Hyngrid Constancio da Silva, 16204, 03; Iara de Oliveira Abreu, 16205, 03; Iasmyn Ketlen Gomes Moraes, 16206, 04; Ícaro Gustavo Santos Gomes, 16207, 04; Igor Gonçalves Domiense, 16208, 04; Igor Oliveira da Costa, 16209, 05; Ingrid Khamila Gomes Moraes, 16210, 05; Isaac Reis Pinheiro, 16211, 05; Isabela Alves de Barros, 16212, 06; Isabela Alves Evangelista, 16213, 06; Isabela Feliciano Barbosa da Silva, 16214, 06; Isabella de Araujo Alves Machado, 16215, 07; Isabella Fagundes de Melo, 16216, 07; Isabella Menezes de Oliveira, 16217, 07; Isabelly Marinho Felix, 16218, 08; Isadora Adriana Dias Almeida Silva, 16219, 08; Isadora Maria Fontenele Soares, 16220, 08; Ítalo de Oliveira Brito, 16221, 09; Ítalo Gabriel Nunes Alves, 16222, 09; Ítalo Romão do Nascimento, 16223, 09; Iury Gomes da Costa, 16224, 10; Jadylla da Costa Silva, 16225, 10; Jander Briso Pereira Coelho, 16226, 10; Janelson Leoni Matias, 16227, 11; Jeniffer Gabrielly Vieira Oliveira, 16228, 11; Jenis Lennon Franco Bragança, 16229, 11; Jennifer Faria de Jesus, 16230, 12; Jennifer Louise Neri de Oliveira, 16231, 12; Jessica Borges dos Santos, 16232, 12; Jéssica da Silva Ribeiro, 16233, 13; Jhenneff Ronielly da Silva Almeida, 16234, 13; Jhúlia Tamirys Pereira da Silva, 16235, 13; Jhulianne Coutinho Martins, 16236, 14; Joana Gregória da Conceição Pereira, 16237, 14; João de Oliveira Queiroz, 16238, 14; João Eder Pires das Chagas, 16239, 15; João Eduardo Borges Leite, 16240, 15; João Gabriel Lopes de Castro, 16241, 15; João Guilherme Côrte Barbosa, 16242, 16; João Lucas da Silva Dutra, 16243, 16; João Lucas Theodoro Ferreira, 16244, 16; João Mateus da Conceição Silva, 16245, 17; João Pedro Alexandrino dos Santos, 16246, 17; João Pedro Antunes Rodrigues, 16247, 17; João Pedro Carvalho Barreto Silva, 16248, 18; João Pedro Martins Bernadino, 16249, 18; João Pedro Ferreira Mendes, 16250, 18; João Pedro Szlachta Franco, 16251, 19; João Pedro Vieira de Magalhães, 16252, 19; João Victor Cavalcante Coelho, 16253, 19; João Victor de Araújo Miranda, 16254, 20; João Victor Ferreira Andrade, 16255, 20; João Victor Fonseca Reis, 16256, 20; João Victor Silva de Oliveira, 16257, 21; João Vitor Cassiano Dias, 16258, 21; João Vitor da Conceição Pereira, 16259, 21; João Vitor Muniz Paula Silva, 16260, 22; João Vitor Pires Braga, 16261, 22; Johnata Gomes de Oliveira, 16262, 22; Jonatha Tacki Maass Ribeiro, 16263, 23; Jônattas Phellipe Jesus Brito, 16264, 23; José Lucas Ferreira Lopes, 16265, 23; Juan Alves Reis, 16266, 24; Júlia Aidê Vicente de Miranda, 16267, 24; Júlia Barreiro Carvalho, 16268, 24; Julia Cristina Silva Henrique, 16269, 25; Júlia Cristine Silva Araújo, 16270, 25; Júlia de Paula Ayello, 16271, 25; Júlio Gonçalves da Silva, 16272, 26; Júlia Cristina Moreira dos Santos, 16273, 26; Jully Alves Cavalcante, 16274, 26; Jullyana de Souza Nobre, 16275, 27; Julyana Sousa Ribeiro, 16276, 27; Kadis Gomes da Silva, 16277, 27; Kaian Luciano Alves dos Santos, 16278, 28; Kamila Guimarães Cardoso, 16279, 28; Kamille Thaynara da Silva Ferreira, 16280, 28; Karoline Felix Martins de Araujo, 16281, 29; Karolyne Duarte Guimaraes, 16282, 29; Karyne Louzeiro dos Santos, 16283, 29; Katsuo Pereira Barbosa Montalvão, 16284, 30; Kauã Enzo Lopes Silva, 16285, 30; Kauê Rafalovik Bezerra, 16286, 30; Kawane Antônia Nunes Vieira, 16287, 31; Kaylane Ferreira Fernandes, 16288, 31; Kaylane Lima da Silva, 16289, 31; Kayo Pereira Bezerra, 16290, 32; Kelli Cardoso Moreira, 16291, 32; Kelson Damasceno Milagres Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35; Laura Beatriz Barbosa Machado, 16302, 36; Laura Bianca de Carvalho Guedes, 16303, 36; Laura Campos Lima, 16304, 36; Laura Soares Rodrigues de Queiroz, 16305, 37; Lavinia Maciel de Souza, 16306, 37; Layla Fernandes Tavares de Lima, 16292, 32; Kerolayne Alves da Silva, 16293, 33; Keteleen Matos de Oliveira, 16294, 33; Laís Porto Pavelquesi Marques, 16295, 33; Lara Ariel de Souza Moreira, 16296, 34; Lara Vitoria da Silva Santos, 16297, 34; Larissa Alves Marinho, 16298, 34; Larissa Costa Travassos, 16299, 35; Larissa de Araujo Alves Machado, 16300, 35; Laura Alves da Costa, 16301, 35

16365, 57; Marcelo Augusto dos Santos Freitas, 16366, 57; Marcos Gabriel Pereira dos Santos, 16367, 57; Marcus Davi Batista da Silva, 16368, 58; Marcus Felipe de Araújo Dourado, 16369, 58; Marcus Vinícius Araújo Cordeiro, 16370, 58; Marcus Vinícius Borges Nogueira, 16371, 59; Maria Alice de Jesus Balduino, 16372, 59; Maria Clara de Sena Andrade, 16373, 59; Maria Clara Ferreira de Sousa, 16374, 60; Maria Eduarda Alves Ferreira Braga, 16375, 60; Maria Eduarda Caetano Rosa da Silva, 16376, 60; Maria Eduarda Custodio dos Santos, 16377, 61; Maria Eduarda de Jesus Pereira, 16378, 61; Maria Eduarda Fernanda da Silva, 16379, 61; Maria Eduarda Leite da Silva, 16380, 62; Maria Eduarda Marinho Silva, 16381, 62; Maria Eduarda Meireles Nobrega, 16382, 62; Maria Eduarda Mendes Aguiar, 16383, 63; Maria Eduarda Ribeiro da Silva, 16384, 63; Maria Eduarda Sampaio de Sousa, 16385, 63; Maria Laura Gomes de Queiroz Vieira, 16386, 64; Maria Luiza de Jesus Dias, 16387, 64; Maria Luiza Leite Gonçalves, 16388, 64; Maria Luiza Ribeiro Camargos, 16389, 65; Maria Nathielly Cordeiro Alves, 16390, 65; Maria Rita Rocha Feitosa Soares, 16391, 65; Maria Tereza Nascimento Muniz, 16392, 66; Maria Vitória de Melo Silva, 16393, 66; Maria Vitória Leite da Silva, 16394, 66; Maria Clara Nascimento Mota, 16395, 67; Mariana Braz de Sá, 16396, 67; Mariana de Azevedo Nascimento, 16397, 67; Mariana de Lucena Gomes, 16398, 68; Mariana Montes de Araujo, 16399, 68; Mariane Alves de Assis, 16400, 68; Marianna de Sousa Carvalho, 16401, 69; Mario Bruno Reis de Jesus, 16402, 69; Marthos Vinicio Ferreira Ramos, 16403, 69; Mateus da Silva Ribeiro, 16404, 70; Mateus da Silva Siqueira, 16405, 70; Mateus Franco da Silva, 16406, 70; Matheus Castro Alves, 16407, 71; Matheus de Melo Pinheiro de Araújo, 16408, 71; Matheus de Souza Bandeira, 16409, 71; Matheus Henrique Alves Santos, 16410, 72; Matheus Milhome Cardoso, 16411, 72; Matheus Monteiro Silva, 16412, 72; Matheus Rocha Silva, 16413, 73; Mathias Xavier Coletti, 16414, 73; Mawusi Dias de Oliveira, 16415, 73; Melissa Correia Ribeiro, 16416, 74; Miguel Alves Silva, 16417, 74; Miguel Junio Nicacio Barbosa, 16418, 74; Mikael Dias de Carvalho, 16419, 75; Mikaelly Luisa de Jesus Gois, 16420, 75; Mikaelly Viana Santos, 16421, 75; Mikelle da Silva Rodrigues, 16422, 76; Milene Freire Sanches, 16423, 76; Millena Cynara Alves dos Santos, 16424, 76; Millena Victória da Silva Nascimento, 16425, 77; Millene Siqueira Reis, 16426, 77; Mirely Feitosa Silva, 16427, 77; Moisés Siqueira da Silva, 16428, 78; Monithelly Valverde de Araujo, 16429, 78; Murilo Lopes Freire, 16430, 78; Murilo Matheus de Andrade Reis, 16431, 79; Naira Kauane dos Santos França, 16432, 79; Natalia Anair Angelo Nascimento, 16433, 79; Natan Lima Silva, 16434, 80; Nathalia Oliveira da Silva, 16435, 80; Nathan Douglas Xavier Novaes, 16436, 80; Natthally Barros da Silva, 16437, 81; Naylton John Araujo Gervasio, 16438, 81; Nayme Ferreira Brito, 16439, 81; Nicole Ferreira de Freitas, 16440, 82; Nicole Santos Cavalcanti, 16441, 82; Paola Cristine Diniz da Silva, 16442, 82; Paulo Henrique Andrade Balica, 16443, 83; Paulo Henrique Felgueiras de Farias, 16444, 83; Paulo Henrique Silva Ramos, 16445, 83; Paulo Roberto Júnio de Godoi Oliveira, 16446, 84; Paulo Vítor Farias Araujo, 16447, 84; Pedro Caio Andrade de Sousa, 16448, 84; Pedro Europeu Ferreira, 16449, 85; Pedro Gabriel de Borja Miranda, 16450, 85; Pedro Henrik Barbosa Andrade, 16451, 85; Pedro Henrique Alves Araújo, 16452, 86; Pedro Henrique Freitas Facchinetti, 16453, 86; Pedro Henrique Lima Lira, 16454, 86; Pedro Henrique Martins Ferreira, 16455, 87; Pedro Rafael Monteles de Souza, 16456, 87; Pedro Vinícius Rocha Xavier, 16457, 87; Philippe Henrique de Sousa Lima, 16458, 88; Pietra Neiva Rodrigues, 16459, 88; Polyanne Freitas da Silva Oliveira, 16460, 88; Rafael Lucas de Menezes Andrade, 16461, 89; Rafael Martins Osorio Maciel, 16462, 89; Rafael Rodrigues Rocha, 16463, 89; Rafaela Cristine Malaquias de Araujo, 16464, 90; Rafaela Mayumi Lima Nishimura, 16465, 90; Rafaela Bandeira Araújo, 16466, 90; Raissa Manoela Campello de Jesus, 16467, 91; Raissa Sthefanny Silva de Araujo, 16468, 91; Raphael Braga de Oliveira, 16469, 91; Raylla da Silva Santos, 16470, 92; Rayssa Victória Moraes Freitas, 16471, 92; Rebeca Barbosa de Aguiar, 16472, 92; Rebeca Santana Memória, 16473, 93; Rebeca Souza Vasconcelos, 16474, 93; Regyanne de Souza Silva, 16475, 93; Renan Vieira Guedes, 16476, 94; Renata Alves Tavares, 16477, 94; Rennan Fausto Barbosa Carvalho, 16478, 94; Rhyann Leandro Rezende, 16479, 95; Ricardo Nunes Viana, 16480, 95; Robson Jhonata Viegas da Silva, 16481, 95; Rodrigo Felipe de Carvalho Santos, 16482, 96; Rodrigo Silva Muniz, 16483, 96; Rodrigo Spinola Figueirêdo, 16484, 96; Romulo Araujo Olguins, 16485, 97; Ronaldo Alves de Araújo Júnior, 16486, 97; Ryan Hendryk Pereira de Almeida, 16487, 97; Ryan Mendes Freitas, 16488, 98; Ryan Romeu Nascimento Bello de Lima, 16489, 98; Samantha de Oliveira Cardoso, 16490, 98; Samara Shelsea Nunes Oliveira, 16491, 99; Samuel Andrade da Silva, 16492, 99; Samuel Ramos Viana, 16493, 99; Sara Alice Irandes Barreto, 16494, 100; Sara Cristina Aguiar Aroucha, 16495, 100; Sara de Castro Nascimento, 16496, 100; Sara Mendonça Moraes, 16497, 101; Sarah de Oliveira Lustosa, 16498, 101; Sarah Oliveira Lima da Silva, 16499, 101; Sarah Régia Menezes do Nascimento, 16500, 102; Silvia Victória de Oliveira Nascimento, 16501, 102; Stefany Ribeiro Crescencio, 16502, 102; Stéfany Rayane Alves de Carvalho, 16503, 103; Suellen dos Santos Alencar, 16504, 103; Susanna Karajá Henker Ferreira, 16505, 103; Suyani Milena de Oliveira Santos, 16506, 104; Taissa Soares Pereira da Silva, 16507, 104; Talita Formiga Fagundes, 16508, 104; Thacila Alves da Silva, 16509, 105; Thaianne de Lima Gomes Sousa, 16510, 105; Thais da Silva Gomes Feitosa, 16511, 105; Thalita Vitória Borges Sousa, 16512, 106; Thalita Vitória Medeiros dos Santos, 16513, 106; Thamires Fernanda de Castro Silveira, 16514, 106; Thamires Ribeiro Dantas, 16515, 107; Thayssa Vasconcelos Vale, 16516, 107; Thiago Cesar de Mendonça Medeiros, 16517, 107; Thiago Daniel Fernando Dias de Sousa Pires, 16518, 108; Thiago Santiago dos Santos Barreto, 16519, 108; Thuanmy Sumaya Ferreira dos Santos, 16520, 108; Thuanmy Rocha do Nascimento, 16521, 109; Tiffany Rafaelly Araujo Candido, 16522, 109; Ulisses Alves Freitas Livramento, 16523, 109; Verônica Siqueira Cardoso, 16524, 110; Victor Edson Bacelar Santos da Mota, 16525, 110; Victor Hugo da Silva Ramos, 16526, 110; Victor Paulino da Silva Alves, 16527, 111; Victor Paulo Arueira

Silva, 16528, 111; Victor Viegas da Silva, 16529, 111; Victória Camila de Faria Gonçalves, 16530, 112; Victória Nazário Couto, 16531, 112; Vinícius Alcântara Peixoto, 16532, 112; Vinícius de Sousa Lopes, 16533, 113; Vinícius Falcão Ramos, 16534, 113; Vinícius Gonçalves Rodrigues, 16535, 113; Vinicius Gutierrez Valença da Silva, 16536, 114; Vinícius Neiva Simões, 16537, 114; Vinícius Soares de Oliveira, 16538, 114; Vitor Duarte Cordeiro Teixeira, 16539, 115; Vitor Valerio Hoffmann, 16540, 115; Vitoria Christina Pereira, 16541, 115; Vitoria da Silva Lopes, 16542, 116; Vitória Margarida Silva Nascimento, 16543, 116; Vitória Pereira Marques, 16544, 116; Vitoria Rayssa Litran Carneiro, 16545, 117; Vitoria Ribeiro da Silva, 16546, 117; Vivianne Pereira Costa, 16547, 117; Wagner de Oliveira Martins, 16548, 118; Wallas Batista Pinheiro, 16549, 118; Wellington Tiago de Souza de Oliveira, 16550, 118; Wesley Cauã Pereira Leite, 16551, 119; Wéverton Lucas Soares Martins, 16552, 119; Yago Carvalho da Costa, 16553, 119; Yan Angelo Vieira da Silva, 16554, 120; Yasmin Paz Silva, 16555, 120; Yasmin Histrani da Silva Souza, 16556, 120; Yasmin Gomes de Lucena, 16557, 121; Yasmin Corrioni Barbosa Soares, 16558, 121; Ygor Emanuel Veras Silva, 16559, 121; Ytalo Melo Silva, 16560, 122; Yuri Rangel dos Santos Almeida, 16561, 122; Yvanna de Araujo Varela, 16562, 122; Vice - Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Thais Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Genayrah Thays Pereira Veras, 16589, 131; Leila de Sousa Silva, 16590, 132; Pedro Lucas Bras Sales, 16591, 132; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Thais Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Matheus Magno Silva, 16592, 132; Paulo Vítor Araujo Alquimim, 16593, 133; Weslei de Jesus da Silva Souza, 16594, 133; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Thais Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Daniel Barbosa Lira, 5112, 107; Diogo Barbosa Gonçalves, 5113, 107; Edmilson Alves Gomes, 5114, 108; Felipe de Albuquerque Lima dos Santos, 5115, 108; Hian Felix de Sousa Oliveira, 5116, 108; Jéssica Jenny da Silva Avelino, 5117, 109; Katiane Rodrigues de Oliveira da Silva, 5118, 109; Luis Henrique de Jesus do Nascimento, 5119, 109; Michelline Silva Barros, 5120, 110; Paloma Costa Alves, 5121, 110; Ryann Rivaldo da Silva Cardoso, 5122, 110; Sara do Nascimento Canova, 5123, 111; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Ashley Camilly Alves da Silva, 5393, 01; Beatriz Almeida de Oliveira, 5394, 01; Devellyn Luany de Souza Oliveira, 5395, 01; Emily Steffany da Silva Santos, 5396, 02; Jéssica Raiane Lima de Sousa, 5397, 02; João Pedro de Sousa Pinto, 5398, 02; João Vítor Gomes Moura, 5399, 03; Joyce Camilly Menezes dos Santos, 5400, 03; José Gabriel Rodrigues Gomes, 5401, 03; Juliana Sabrina Ramos de Carvalho, 5402, 04; Kamilly Vitória Silva de Sousa, 5403, 04; Ketlyn Lorrany Rocha dos Santos, 5404, 04; Lays Pacheco Soares, 5405, 05; Leticia Custódio Silva, 5406, 05; Lorena Soares Sampaio, 5407, 05; Lucas Gomes Carlos da Silva, 5408, 06; Matheus Felipe Ferreira da Silva, 5409, 06; Nicole Almeida da Silva, 5410, 06; Paulo Gabriel Rodrigues de Souza, 5411, 07; Ádrian Renan Pereira da Silva, 5412, 07; Alan Carlos Pereira da Silva, 5413, 07; Ashley Vieira de Jesus, 5414, 08; Douglas Antunes da Silva, 5415, 08; Eduarda dos Santos Oliveira, 5416, 08; Estér Louise Alves Neres, 5417, 09; Fernando Dhiogo Alcantara da Mota, 5418, 09; Gabriel José de Souza Batista, 5419, 09; Guilherme e Silva Souza, 5420, 10; Isabela Sampaio da Silva, 5421, 10; Ítalo Gabriel Silva de Oliveira, 5422, 10; Ítalo Marcos Simões Batista, 5423, 11; João Gustavo Ferreira Silva, 5424, 11; João Victor Fonseca de Lima, 5425, 11; Juan Aguiar dos Santos, 5426, 12; Julyana Soares de Souza, 5427, 12; Kamilly Almeida Dias, 5428, 12; Leandro da Silva Barboza, 5429, 13; Sabrina Rodrigues de Lima, 5430, 13; Stéphanie Lorrany Mota Ferreira, 5431, 13; Thayssa Maria Dias Rodrigues, 5432, 14; Thauane Maria Dias Rodrigues, 5433, 14; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Aleff Vinícius Souza e Silva, 5434, 14; Ana Karolina Rodrigues França, 5435, 15; Amanda Stefany de Oliveira Santos, 5436, 15; Arielly Raianny Nobre Ferreira, 5437, 15; Bianca Moraes Rocha, 5438, 16; Breno Lucas Moreira de Queiroz, 5439, 16; Calebe da Costa Martins, 5440, 16; Carlos Eduardo Dias Barbosa Souza, 5441, 17; Caroline Santos Vidal, 5442, 17; David Eduardo Araújo Albuquerque, 5443, 17; Dayanne Marques dos Santos, 5444, 18; Eduardo Pereira Mourão, 5445, 18; Elié Soares Gomes, 5446, 18; Eric Jonathan Rodrigues Dourado, 5447, 19; Evellyn Souza Lima, 5448, 19; Felipe Araujo Batista, 5449, 19; Francisco Alexandre Carvalho Sousa, 5450, 20; Gabriela Milena Ribeiro Medeiros, 5451, 20; Gilson de Oliveira Costa, 5452, 20; Gabriela de Oliveira Ribeiro, 5453, 21; Giselly da Silva Teles, 5454, 21; Guilherme Emanuel Mariano da Fé, 5455, 21; Gustavo Lima dos Santos, 5456, 22; Hotton Bongast Silva Soares, 5457, 22; Igor

Gabriel da Silva de Carvalho, 5458, 22; Ígor Gustavo Mendonça Moreira, 5459, 23; Jennifer Gabriela Ribeiro de Souza, 5460, 23; João Vítor Souza Silva, 5461, 23; Wendel Souza dos Santos, 5462, 24; Jorge Wilson de Sousa Câmara, 5463, 24; José Henrique Moreira de Souza, 5464, 24; Júlia Ornelas Silva, 5465, 25; Juan Carlos Ribeiro Braga, 5466, 25; Kéven Alan Cosme dos Santos, 5467, 25; Layanne Ismênia Ferreira, 5468, 26; Lorena da Fonseca Pereira Santarem, 5469, 26; Lucas da Silva Vasconcelos, 5470, 26; Lucas de Alvarenga Moreira, 5471, 27; Luís Gustavo Barbosa Martins, 5472, 27; Maique Adriano da Silva Vasques, 5473, 27; Matheus Filipi Marinho de Lima, 5474, 28; Mateus Tavares Subrinho, 5475, 28; Matheus Vitor de Almeida, 5476, 28; Mykelle França de Jesus, 5477, 29; Naiara França da Silva Araújo, 5478, 29; Nayara Menezes de Jesus, 5479, 29; Nilda Beatriz da Silva Dourado, 5480, 30; Priscila Sousa da Silva, 5481, 30; Ramon Alexandrino Oliveira Santos, 5482, 30; Rebeca Rodrigues da Silva Cruz, 5483, 31; Rhudson Silva Guimarães, 5484, 31; Samuel de Souza Soares, 5485, 31; Tainar Êmili de Paula Santos, 5486, 32; Tainara Freitas Lisboa, 5487, 32; Tais Rodrigues da Silva, 5488, 32; Tania Lucia Ribeiro Ferraz, 5489, 33; Tawane Costa da Silva, 5490, 33; Thomas Jefferson Pereira de Oliveira, 5491, 33; Vinícius de Andrade Bispo, 5492, 34; Yasmin Vitória Veloso Rocha, 5493, 34; Amarildo Abreu da Silva, 5494, 34; Anny Karolini Conceição da Silva, 5495, 35; Arthur Daniel Pereira de Sousa, 5496, 35; Daniele Tranquera da Paixão, 5497, 35; Deivid Souza dos Santos, 5498, 36; Israel Messias Barros dos Santos, 5499, 36; Kamilly Rodrigues de Araujo, 5500, 36; Karem Eulalia de Carvalho Barbosa Lima, 5501, 37; Meire Jane Lima Veloso, 5502, 37; Samuel Pereira de Jesus, 5503, 37; Sthefany Mendes Pereira, 5504, 38; Vinícius Azevedo da Silva, 5505, 38; Thaynara Freire Pessoa, 5506, 38; Viviane Cristiano dos Santos, 5507, 39; Welkson José da Silva, 5508, 39; William Auryo de Alvarenga Moreira, 5509, 39; Yasmin Gomes de Oliveira, 5510, 40; Yuri Elias Ferreira da Silva, 5511, 40; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 10, Leandro de Alcântara Ribeiro, 5512, 40; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adriel Sanderson da Silva, 8994, 01; Aisha Paula Queiroz Araujo, 8995, 01; Alexandre Silva Lucena, 8996, 01; Anna Beatriz Soares Ribeiro, 8997, 01; Anne Talita Sousa Lima, 8998, 02; Brenda Gomes dos Santos, 8999, 02; Cainã Diniz Araujo Barreto, 9100, 02; Cauê Edi de Souza e Braga, 9101, 02; Dayane Lima Carvalho, 9102, 03; Eduarda Rodrigues dos Santos, 9103, 03; Ellen Kauany Tavares Barros, 9104, 03; Erick Daniel da Silva Siqueira, 9105, 03; Gabriel de Sales Fernandes, 9106, 04; Gabrielly da Silva Oliveira, 9107, 04; Geovanna Dias de Castro, 9108, 04; Guilherme Braz de Oliveira Moraes, 9109, 04; Guilherme Rodrigues Mendes, 9110, 05; Hêlen de Lima Silva, 9111, 05; Igor Rodrigues Leme de Oliveira, 9112, 05; Ingrid Chayane Gonzaga Primo, 9113, 05; Isabella Teles de Sousa, 9114, 06; Joao Pedro da Silva Amaral, 9115, 06; José Daniel Pereira Bonifácio, 9116, 06; Juliana Leite de Souza, 9117, 06; Julia Siman Viana Pereira, 9118, 07; Juliene Araujo dos Santos, 9119, 07; Lanna Iriza-Há Lima da Mata, 9120, 07; Larissa Barbosa Caxeta, 9121, 07; Maele Santos Mendes Cruz, 9122, 08; Maria Eduarda Rabelo Bilio, 9123, 08; Maria Fernanda Lopes Teixeira, 9124, 08; Mateus Gomes do Rosário, 9125, 08; Rebeca Ferreira Nascimento de Sant'anna, 9126, 09; Sabrina Silva da Costa, 9127, 09; Sarah Emanuely Torres Santiago, 9128, 09; Victor Manoel Sousa Gomes, 9129, 09; Juda dos Santos Conceicao, 9130, 10; João Paulo Sixel Miranda Sá, 9131, 10; Amaris Oliveira Ferraz, 9132, 10; Ana Luíza de Souza Fernandes, 9133, 10; Brenda Gabrielle de Souza Santos, 9134, 11; Bruna da Silva Santos, 9135, 11; Chádía Briza de Sousa Felix, 9136, 11; Chase Vinícius da Ponte Barbosa, 9137, 11; Davi Abraham Machado de Oliveira, 9138, 12; Débora Regina Correia da Silva, 9139, 12; Eduarda Oliveira Vasconcelos, 9140, 12; Eduarda Sampaio Brito, 9141, 12; Eloysa Oliveira Vasconcelos, 9142, 13; Gabriela Teixeira Farias, 9143, 13; Gabriel de Oliveira Moraes, 9144, 13; Gabriel Nathan Chagas Rosa, 9145, 13; Geovanna Liz Moreira Vicente, 9146, 14; Gleydson Gabriel Pereira dos Santos, 9147, 14; Gustavo Ferreira de Sousa, 9148, 14; Hyan Matheus de Oliveira Leda, 9149, 14; Ingrid Castelo Branco de Souza, 9150, 15; Irlan Alves Martins, 9151, 15; Isabelle Souza de Oliveira, 9152, 15; Jennifer de Sousa Cordeiro, 9153, 15; Jorge Gabriel Amorim Tavares, 9154, 16; Júlia Ferreira Silva, 9155, 16; Júlia Gibson Barbosa, 9156, 16; Kariny Silva, 9157, 16; Karla Cristina Jesus dos Santos, 9158, 17; Lavinia Moizes dos Santos, 9159, 17; Luiz Henrique Nascimento Silva, 9160, 17; Marcos Paulo Ribeiro Lemes dos Santos, 9161, 17; Maria Clara Sabino dos Santos Sousa, 9162, 18; Paulo Vinícius Miranda Clementino, 9163, 18; Pedro Henrique de Lima Oliveira, 9164, 18; Saily Medeiros Bittar, 9165, 18; Sannilla Alves de Meneses, 9166, 19; Joana Beatriz da Silva Brandão, 9167, 19; Maryana de Araújo dos Santos, 9168, 19; Ana Clara Dias dos Reis, 9169, 19; Ana Paula Ferreira, 9170, 20; Antonio Francisco Teixeira Araújo, 9171, 20; Bruna Ferreira da Silva Oliveira, 9172, 20; Carlos Kauê Nascimento de Assis, 9173, 20; Dennis Yuri Izidorio Suhett, 9174, 21; Douglas Simões Vieira da Silva, 9175, 21; Ellen Ferreira Dias, 9176, 21; Ester Vieira Nunes, 9177, 21; Felipe Cezar dos Santos Emerich, 9178, 22; Filipe do Nascimento Nunes da Silva, 9179, 22; Gabriel Vieira da Costa, 9180, 22; Giovanna Noronha Monteiro, 9181, 22; Gustavo Henrique Pereira Silva, 9182, 23; Henrique Pereira da Silva, 9183, 23; Juliana de Jesus Gama, 9184, 23; Kariny Aparecida Silva dos Santos, 9185, 23; Karla Eduarda de Araujo Barbosa, 9186, 24; Larissa Urcino Silva, 9187, 24; Letícia Rodrigues dos Santos Silva, 9188, 24; Maria Clara Rodrigues dos Santos, 9189, 24; Mayara Nathaly

Ferreira de Carvalho, 9190, 25; Otávio do Nascimento Oliveira, 9191, 25; Raquel Nunes de Sousa, 9192, 25; Sarah Jennifer Santos Silva, 9193, 25; Thamires Teixeira Ramos, 9194, 26; Thawany Cardoso da Silva, 9195, 26; Thiago Garrido de Lima Andrade, 9196, 26; Vitória Cristine Costa Leandro, 9197, 26; Vítor Rafael de Sousa Vilhena, 9198, 27; Wallace Alves de Lima, 9199, 27; Yasmin Oliveira Lemes, 9200, 27; Leonardo de Souza Ramos, 9201, 27; Samara Cristina Araujo da Silva, 9202, 28; Beatriz Antonio Pereira Leitão, 9203, 28; Katleyn Pereira da Silva, 9204, 28; Yago Bernardes Duarte, 9205, 28; Ana Cristina Gonçalves da Costa, 9206, 29; Anna Clara Pereira Juntolli, 9207, 29; Beatriz Coutinho Soares Silva de Jesus, 9208, 29; Bianca de Sousa Moraes, 9209, 29; Breno Henrique da Silva, 9210, 30; Cristyan Matheus Pereira Cruz, 9211, 30; Crystine Cruz Rodrigues, 9212, 30; Daniel Almeida Crispim, 9213, 30; Daniel de Souza Brito Silva, 9214, 31; Davi Pereira dos Santos, 9215, 31; Erika Matos dos Santos, 9216, 31; Filipe Batista da Cruz, 9217, 31; Gabriel Rodrigues Cavalcante, 9218, 32; Gustavo Vinicius Pedroso Rocha, 9219, 32; Hygor Sousa Almeida, 9220, 32; Iara Emanuelle de Souza Santos, 9221, 32; Isabella Cristina de Aguiar Pereira, 9222, 33; Jennyfer Vieira Portugal, 9223, 33; Jéssica Felix da Costa, 9224, 33; João Paulo Ramos da Luz, 9225, 33; Juliana Marin Araujo, 9226, 34; Kemilly Michele de Jesus Borges, 9227, 34; Lauane Pereira de Sousa, 9228, 34; Laura Dias Marques Braz, 9229, 34; Luís Gustavo Vieira Neres, 9230, 35; Maria Clara Ferreira Magalhães, 9231, 35; Maria Lane Camêlo da Silva, 9232, 35; Mateus Loran Borges dos Santos, 9233, 35; Miguel França de Sousa Gonçalves, 9234, 36; Nadilane Souza de Araujo, 9235, 36; Ohana Sátyro Mota, 9236, 36; Pedro Henrique Fuzari Rossi Ramos, 9237, 36; Sophia Magalhães Pereira, 9238, 37; Thalita da Silva Tavares, 9239, 37; Ygor André Nogueira Oliveira França, 9240, 37; Joao Vitor Rocha Fernandes, 9241, 37; Raissa Inacio de Sousa, 9242, 38; Eduarda Kivel Furlan, 9243, 38; Ana Clara Almeida Soares, 9244, 38; Ana Júlia da Costa Santos, 9245, 38; Ana Tereza Melonio Pereira Conceição, 9246, 39; Asafe Kalil Pereira Cesar, 9247, 39; Caio César Gonçalves da Silva, 9248, 39; Caio Vitor Lipe da Rocha, 9249, 39; Carlton Avelino de Sousa, 9250, 40; Eduarda Alves Pessoa, 9251, 40; Eduardo Rodrigues Araujo, 9252, 40; Emily Beatriz Silva Souza, 9253, 40; Filipe de Souza Oliveira, 9254, 41; Hamile Beatriz Judite Campos Pires, 9255, 41; Haniel Allan Neto de Sousa, 9256, 41; João Lucas Nicodemus dos Santos, 9257, 41; Juan Pablo Souza de Oliveira, 9258, 42; Julhia Gomes dos Santos, 9259, 42; Kathleen Cristine Souza da Conceição, 9260, 42; Kaylane Ferreira Martin, 9261, 42; Keillane Rodrigues, 9262, 43; Larissa Ferreira dos Santos, 9263, 43; Letícia Soares Andrade, 9264, 43; Luan Sousa Nunes, 9265, 43; Luíza Raquel da Silva Machado, 9266, 44; Maria Clara Santos Borges, 9267, 44; Marina Ribeiro Cantarin, 9268, 44; Matheus Gonçalves da Costa, 9269, 44; Miguel Luiz Bernardino da Silva, 9270, 45; Narla Carla Barreto Santos, 9271, 45; Rayssa Vieira Silva, 9272, 45; Sara Suely Pereira Almeida, 9273, 45; Stefany Ranea Raspante, 9274, 46; Stephanie Rodrigues Silva, 9275, 46; Susan Dalete de Souza Oliveira, 9276, 46; Vivian Gomes Tavares, 9277, 46; Yago da Silva Santos, 9278, 47; Alesander da Silva Tomé, 9279, 47; Adrielly de Oliveira da Silva, 9280, 47; Ana Carolina Rodrigues Santiago, 9281, 47; Ângelo Ferreira da Cunha, 9282, 48; Antonio Augusto da Costa Gomes, 9283, 48; Carlos Gabriel Bomfim de Oliveira, 9284, 48; Danielly Chaves de Almeida, 9285, 48; Danilo Soares dos Santos Conceição, 9286, 49; Denny Lucas Messias Nunes, 9287, 49; Diuanny Rodrigues Ferreira, 9288, 49; Emanuel Correa Martins, 9289, 49; Ester Cristina Silva, 9290, 50; Felipe Marques Pinto do Nascimento, 9291, 50; Gabriel Sousa da Silva, 9292, 50; Geovanna Antonely Marques Sousa, 9293, 50; Geovanna Letycia de Sousa Castro, 9294, 51; Hanara Rodrigues Alves, 9295, 51; Ígor Leonardo Alves de Atanázio, 9296, 51; Izaquiel Costa Santos, 9297, 51; João Emanuel Fernandes Castanha, 9298, 52; Jônica de Fatima Alves dos Santos Neta, 9299, 52; Kauã Bruno Pereira Cotrim, 9300, 52; Kauany Pereira Portela da Silva, 9301, 52; Kayron Gabriel Gomes Nascimento, 9302, 53; Ketlin Raiany Araújo Adelcio, 9303, 53; Lauro Saback Sa Neto, 9304, 53; Maria Eduarda Gomes Lima da Silva, 9305, 53; Maria Vitória da Silva Soares, 9306, 54; Mateus Pinheiro Bernades, 9307, 54; Natália Martins da Silva, 9308, 54; Pamela Cristina Gonçalves Teixeira, 9309, 54; Paulo Vinícius Almeida da Luz, 9310, 55; Ricardo Rodrigues Ferreira Barbosa, 9311, 55; Roberta Kelly Souza Silva, 9312, 55; Ronald Gabriel Santos Lima, 9313, 55; Sabrina Souza de Almeida, 9314, 56; Tatiele Pereira da Silva, 9315, 56; Thayna Geovana de Souza Brunes, 9316, 56; Wesley Lorrán Porto dos Santos Sousa, 9317, 56; Yasmin dos Santos Alves, 9318, 57; Adalcindo Júnior Caires Pires, 9319, 57; Alessandra Rocha Santos, 9320, 57; Alexia Gabrielly Alves Campos, 9321, 57; Ana Laura Rodrigues Barbosa, 9322, 58; Ana Luíza de Oliveira Dantas, 9323, 58; Annabel Valentina Ojeda Marin, 9324, 58; Auanny Kamyly Silva Queiroz, 9325, 58; Bárbara Antônia Ribeiro Gonzaga, 9326, 59; Clarissa de Jesus Barros, 9327, 59; Danieli Ghilardi da Silva, 9328, 59; Danilo Feitosa Freitas Dias, 9329, 59; Gabriela Magalhães Veloso, 9330, 60; Gabriell Harthuro Santos de Holanda, 9331, 60; Hellen Cristine Ribeiro Batista, 9332, 60; Hyorrana Louise Evangelista Nunes, 9333, 60; Iasmin Nunes Cardoso, 9334, 61; Igor dos Santos Maciel, 9335, 61; Izabella Fontenelle Filgueira, 9336, 61; Jacira Conceição da Paz, 9337, 61; Jennifer Batista Marques, 9338, 62; João Guilherme do Nascimento Pereira Soares de Freitas, 9339, 62; João Victor Dias Leite, 9340, 62; José Wandderson Sousa do Nascimento, 9341, 62; Juliana Silva Santos, 9342, 63; Karen Coutinho de Souza, 9343, 63; Keushy Lorranny Barbosa Moreira, 9344, 63; Luan Rafael dos Santos Barros, 9345, 63; Lucas Henrique Rodrigues Rego, 9346, 64; Marcos Eduardo Santos Nogueira, 9347, 64; Maria Fernanda Rodrigues Pereira, 9348, 64; Mariana Vieira Batista da Silva, 9349, 64; Maria Vitória Rodrigues de Araujo, 9350, 65; Natália dos Santos Matias, 9351, 65; Samuel Dias Coelho, 9352, 65; Gabriel Gomes Nogueira Bomfim, 9353, 65; Talita Pereira de Sousa, 9354, 66; Vitória Ferreira Fonseca, 9355, 66; Weverton Fernandes de Lima, 9356, 66; Allana Vitória Mendes Santos, 9357, 66; Amanda Rodrigues dos Santos, 9358, 67; Ana Júlia Silva Leitão, 9359, 67; Ângelo Adriel Santos de Albuquerque, 9360, 67; Anne Carolyne Rodrigues Oliveira, 9361, 67; Arthur Lopes Soares, 9362, 68; Gabriel Andrade

Lima, 9363, 68; Bruno Oliveira Arboleia Lopes, 9364, 68; Bruno Rodrigues de Sousa, 9365, 68; Danillo Pereira Coelho, 9366, 69; Eduardo Lopes Magalhães, 9367, 69; Ellen Cristina de Souza Marques, 9368, 69; Everton Pereira de Lima, 9369, 69; Ewelyn Sammara Ferreira Santos, 9370, 70; Francisca Jaíne do Vale Lima, 9371, 70; Gabriela Moura Gomes da Silva, 9372, 70; Hugo dos Santos Oliveira, 9373, 70; Jackeliny Alves Misquita, 9374, 71; Jhonata Ramos Muniz, 9375, 71; Jhonathan Gabriel Pereira Martins, 9376, 71; João Vitor Andrade de Almeida, 9377, 71; Kaio Eduardo Martins Thomé, 9378, 72; Kayllane Souza da Silva, 9379, 72; Leticia Vitória de Melo Torres, 9380, 72; Lucas Oliveira Campos, 9381, 72; Luiz Felipe da Silva Lima, 9382, 73; Mateus Barbosa da Silva, 9383, 73; Naomy Oliveira Lopes, 9384, 73; Nicolas Ricardo de Souza Aquino, 9385, 73; Pedro Henrique Ferreira Lopes, 9386, 74; Pietra da Silva Pimenta, 9387, 74; Raquel de Melo Silva, 9388, 74; Samuel Cordeiro de Souza Nascimento, 9389, 74; Samuel Victor da Silva dos Santos, 9390, 75; Susej Arianna Ramonel Perez, 9391, 75; Vanessa Nunes Mendes, 9392, 75; Yan Kenneth Lopes Melo, 9393, 75; Alice Almeida Curvina, 9394, 76; Ana Clara Gomes Ferreira, 9395, 76; Ana Clara Rodrigues Barreto, 9396, 76; Beatriz dos Santos Araujo, 9397, 76; Beatriz Sales Guedes, 9398, 77; Brenda Roberta da Conceição Lima, 9399, 77; Christopher França Fialho, 9400, 77; Daniely de Souza Felix, 9401, 77; Eduardo Tito Barcelos, 9402, 78; Erick Silva Soares, 9403, 78; Estefani Gonzaga da Silva, 9404, 78; Esther Vieira Donadel, 9405, 78; Gabriel Melquiades da Costa, 9406, 79; Geovana Cássia Silva Santos, 9407, 79; Geovana Gabriela Lima Martins Borges, 9408, 79; Giovana Rheingantz Moniz Garcia, 9409, 79; Gustavo Souza Silva, 9410, 80; Hebrum Levi Andrade Lopes, 9411, 80; Jeniffer Guedes Leite, 9412, 80; Jonatas Ferreira Silva, 9413, 80; Júlio César da Costa Santos, 9414, 81; Jussara Fernandes Santana, 9415, 81; Kaylane Santos Leite, 9416, 81; Leticia dos Santos Matos, 9417, 81; Lívia Ribeiro Matos, 9418, 82; Luiz Gustavo Freire dos Santos Guerra, 9419, 82; Maria Luísa Soares da Costa, 9420, 82; Matheus Martins Bião, 9421, 82; Matheus Rheingantz Moniz Garcia, 9422, 83; Pedro Henrique Martins Thomé, 9423, 83; Rafaela Nunes Lauro, 9424, 83; Rodrigo Leon da Silva Rodrigues, 9425, 83; Sarah Kayllaine Soares Vieira, 9426, 84; Thaíssa Lopes Soares, 9427, 84; Thales Henrique Euflauzino dos Santos, 9428, 84; William Nathan Santos Rocha, 9429, 84; Ana Luíza Macedo de Castro, 9430, 85; Andre Luis Paiva Fonseca, 9431, 85; Cecília Castanhato Barbosa de Araujo Silva, 9432, 85; Davi Roberto Leite da Conceição, 9433, 85; Emanuel de Souza Melo, 9434, 86; Emily Matos Mota, 9435, 86; Gabriel de Souza das Neves, 9436, 86; Geovanna Sousa Sales, 9437, 86; Guilherme José Barroso de Araujo, 9438, 87; Guilherme Rodrigues Ferreira, 9439, 87; Gustavo Borges Castro, 9440, 87; Helena Camyle Feitosa Neves, 9441, 87; Helena Cristina Brito dos Santos, 9442, 88; Jean Allan Sotero dos Santos, 9443, 88; Júlia Lopes de Sousa, 9444, 88; Kaio Vinícius Ferreira Alves, 9445, 89; Larissa Borges Gonçalves, 9446, 89; Maria Eduarda Castro e Silva, 9447, 89; Mariana Silva de Oliveira, 9448, 89; Monalisa da Costa Moraes, 9449, 89; Muryllo Macêdo Alves, 9450, 90; Natasha Silva Costa, 9451, 90; Rayane de Sousa Oliveira, 9452, 90; Riquelmy Martins de Albuquerque, 9453, 90; Rodrigo Almeida da Silva, 9454, 91; Roisle Soares da Silva Junior, 9455, 91; Samuel Leite Santos, 9456, 91; Sóstenes Handerson de Souza, 9457, 91; Thaiane Palinkas Santos, 9458, 92; Victória Letycia Saraiva de Sousa Silva, 9459, 92; Vitória Vieira Ribeiro, 9460, 92; Yasmin Laís Santos Moreira, 9461, 92; Cícera Fabiana Teodoro de Almeida, 9462, 93; Érika dos Anjos Carvalho, 9463, 93; Larissa Alves Rodrigues, 9464, 93; Diretor Antônio de Lélis Ferreira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Marlene Pereira dos Santos, Reg. nº 14171 - SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Adriana de Brito Mata, 7320, 42; Adryenne Gomes de Sousa, 7321, 43; Alan Vieira de Jesus, 7322, 43; Aldrey Saldanha Barros, 7323, 43; Alícia Correia Reis de Souza, 7324, 44; Alisson Cordeiro Canuto, 7325, 44; Allan Vitor Almeida de Oliveira, 7326, 44; Ana Beatriz Barbosa Leite de Sena, 7327, 45; Ana Caroline Alves dos Santos, 7328, 45; Ana Júlia Cassiano de Jesus, 7329, 45; Ana Júlia Maciel de Souza, 7330, 46; Ana Julia Mendes Rocha, 7331, 46; Ana Luíza de Lucena Campos, 7332, 46; Ana Vitória Rodrigues Costa, 7333, 47; Ana Vitória Santos, 7334, 47; Anna Beatriz Miranda Mendonça, 7335, 47; Anna Clara Dias Silva, 7336, 48; Annanda Eduarda Soares Bispo dos Santos, 7337, 48; Arthur da Silva Veras, 7338, 48; Arthur de Souza Oliveira Batista, 7339, 49; Arthur Gabriel Farias de Souza, 7340, 49; Bárbara Evelyn Martins da Silva, 7341, 49; Bianca Gomes Marçal, 7342, 50; Bianca Wevely Oliveira Araujo, 7343, 50; Brenda Barbosa do Nascimento, 7344, 50; Brenda Martins de Oliveira Gomes, 7345, 51; Brenda Thayná de Souza Ferreira dos Santos, 7346, 51; Bruna da Silva Dias Barbosa, 7347, 51; Bruna Gomes da Silva Prado, 7348, 52; Bruna Rodrigues Araujo, 7349, 52; Brunna Pereira dos Santos, 7350, 52; Bruno Marques da Silva, 7351, 53; Camila de Sá Vasconcelos, 7352, 53; Carlos Eduardo Santos de Oliveira, 7353, 53; Cauã Gabriel Lima Santos, 7354, 54; Cauã Wendel Costa Carvalho, 7355, 54; Cayan Matheus Lima Silva, 7356, 54; Clara Ralynne Ferreira de Souza, 7357, 55; Cristiane Almeida Santos, 7358, 55; Daniel Bueno Peixoto dos Santos, 7359, 55; Daniel Kennedy Souza de Oliveira, 7360, 56; Daniel Victor Neves Silva, 7361, 56; Danielle de Macedo Almeida, 7362, 56; Dayanne Martins do Nascimento, 7363, 57; Diana Neves Brito, 7364, 57; Edivania Rodrigues da Silva, 7365, 57; Eddmar Deivid Oliveira Gomes, 7366, 58; Eduardo Kauã Ribeiro dos Santos, 7367, 58; Eduardo Pereira dos Santos, 7368, 58; Eliane Carvalho de Sousa, 7369, 59; Elisa Clara Vieira de Oliveira Matos, 7370, 59; Emanuelle Abreu de Almeida, 7371, 59; Emily Lirisimá Moreira Ribeiro, 7372, 60; Emily Dias Ribeiro, 7373, 60; Érick Menezes Rodrigues, 7374, 60; Ester Mikaela de Jesus Santos, 7375, 61; Eva Julia Moura Araújo, 7376, 61; Ezequiel Ferreira Lindoso, 7377, 61; Fabio Willian de Jesus, 7378, 62; Felipe Fernando Sousa Costa, 7379, 62; Felipe Martins Pereira, 7380, 62; Felisbela Pereira dos Santos, 7381, 63; Flávia da Luz Alves, 7382, 63;

Francisca Vanessa Silva Bezerra, 7383, 63; Gabriel Freitas Rodrigues Castro, 7384, 64; Gabriel Gomes da Silva, 7385, 64; Gabriel Yan Monsuete Abreu, 7386, 64; Gabryelle dos Santos Teixeira Bezerra, 7387, 65; Geiziane Gomes da Silva, 7388, 65; Geovana Silva de Souza, 7389, 65; Geovanna Silvestre Silva Camargo, 7390, 66; Geyse Larissa Cunha Monteiro, 7391, 66; Giovana de Freitas Barauna, 7392, 66; Giovanna Borges da Silva, 7393, 67; Giovanna Saldanha Aires, 7394, 67; Gislaine Carvalho da Silva, 7395, 67; Helen Vitória Santos e Silva, 7396, 68; Hellen Maria da Silva Melo, 7397, 68; Hemilly Cíntia Cedro da Silva, 7398, 68; Hizza Karoline Beirão da Rocha, 7399, 69; Hugo Cavalcante de Sousa, 7400, 69; Iago Felipe da Silva Carvalho, 7401, 69; Ícaro Carlos Diniz Fonseca Silva, 7402, 70; Igor Eduardo Lopes da Silva, 7403, 70; Ingrid Brasil Calistro, 7404, 70; Isabela Medeiros Baraúna, 7405, 71; Isabella Nicole Santana Silveira, 7406, 71; Ismael da Silva Lima Moreira, 7407, 71; Ítalo Nascimento de Sousa, 7408, 72; Jéreda Kaleb de Oliveira Santos Silva, 7409, 72; Jeikeile Gonçalves de Sousa, 7410, 72; Jeovana Paula Ataíde de Souza, 7411, 73; Jéssica Maiara Pinheiro Souza, 7412, 73; Jhenifer Lorrane dos Santos Lima, 7413, 73; Jhonata da Cruz Figueiredo, 7414, 74; Jhully Nicolly Ataídes de Oliveira, 7415, 74; João Gabriel Neiva Montezuma, 7416, 74; João Pedro Basileu Jorge, 7417, 75; João Victor Pereira Delgado, 7418, 75; João Victor Rodrigues de Oliveira, 7419, 75; João Victor Vieira Leite, 7420, 76; Joao Vitor Oliveira, 7421, 76; Joice Constantino de Souza, 7422, 76; Joice Luciano da Cruz, 7423, 77; Josué Leal Matos Martins, 7424, 77; Josué Mafra dos Santos, 7425, 77; Júlia Maria Macedo, 7426, 78; Júlia Santos de Matos, 7427, 78; Júlia Siqueira Silvestre, 7428, 78; Juliana de Oliveira Cardoso, 7429, 79; Juliana do Nascimento, 7430, 79; Kaelly Campelo Mesquita, 7431, 79; Káren Kamille de Andrade Nascimento, 7432, 80; Karol Miranda de Araujo, 7433, 80; Karolina Ribeiro Lobo, 7434, 80; Karoline Soares Pereira, 7435, 81; Katlyn Beatriz Santos Matos, 7436, 81; Kauã Oliveira Gonçalves, 7437, 81; Kaylane Martins Ribeiro, 7438, 82; Kayllane Vitória Lima Viana, 7439, 82; Kelvi Ruan Lourenço da Silva, 7440, 82; Kethleen Vitória de Jesus Siqueira, 7441, 83; Ketlen Costa de Oliveira, 7442, 83; Keven Lucas Santos da Silva, 7443, 83; Laís Mendes Falcão, 7444, 84; Laíza Freitas dos Santos, 7445, 84; Laura Costa Silva, 7446, 84; Laurena Meira da Cunha, 7447, 85; Layane Kelly Alves da Silva, 7448, 85; Layza Thaila Ganda dos Santos, 7449, 85; Leandro de Souza Costa, 7450, 86; Letícia da Rocha Oliveira, 7451, 86; Letícia Miranda de Moura, 7452, 86; Leticya do Carmo Batista, 7453, 87; Letycia Campos Soares da Silva, 7454, 87; Levy Augusto Santana Rodrigues, 7455, 87; Lorranny Souza e Souza, 7456, 88; Lorrany Lima da Silva, 7457, 88; Luana Cristina Almeida da Fonseca, 7458, 88; Luana Nascimento dos Santos, 7459, 89; Lucas Alcantara de Brito, 7460, 89; Lucas Alves dos Santos, 7461, 89; Lucas Paes Landim Silva, 7462, 90; Luís Eduardo Xavier de Souza Soares, 7463, 90; Luiz Felipe Vianna Vieira, 7464, 90; Lys Oliveira Silva, 7465, 91; Maisa Oliveira de Paulo, 7466, 91; Malysen de Oliveira Nunes, 7467, 91; Manuela da Fatima Aroucha Correa, 7468, 92; Marcela Lima Alves, 7469, 92; Márcio Willian Ferreira dos Santos e Silva, 7470, 92; Marcos Vinícius da Silva, 7471, 93; Marcos Vinícius Oliveira Lima, 7472, 93; Marcus Vinícius Machado da Silva, 7473, 93; Maria Eduarda de Sousa Silva, 7474, 94; Maria Eduarda Farias Feitoza, 7475, 94; Maria Eduarda Ferreira de Aquino, 7476, 94; Maria Eduarda Lins Santana, 7477, 95; Maria Eduarda Pereira Santos, 7478, 95; Maria Eduarda Souza da Silva, 7479, 95; Maria Luanna da Costa Domingos, 7480, 96; Maria Lúiza Souza de Oliveira, 7481, 96; Mariana Costa Monteiro, 7482, 96; Mateus Marques Alencar, 7483, 97; Matheus Renan dos Santos Almeida, 7484, 97; Matheus Rocha Santos de Queiroz, 7485, 97; Matheus Tolêdo Miranda, 7486, 98; Matheus Vieira Marinho, 7487, 98; Milena Abreu de Souza, 7488, 98; Milena Agnes Mendonça Batista, 7489, 99; Milena Alves de Sousa, 7490, 99; Miquéias da Silva Meneses, 7491, 99; Mirele Silva Santos, 7492, 100; Monique Pereira da Rocha, 7493, 100; Myller Dias de Sousa, 7494, 100; Odilon Avelino de Oliveira Júnior, 7495, 101; Pablo dos Santos Dias, 7496, 101; Patrick Cavalcante Peixoto, 7497, 101; Paulo Eduardo Felix Lucena, 7498, 102; Paulo Ricardo de Sousa Gomes, 7499, 102; Pedro Eduardo Barbosa Martins, 7500, 102; Pedro Henrique Parente Pacheco, 7501, 103; Poliana Gomes da Silva, 7502, 103; Rackelene Pereira de Moraes, 7503, 103; Raila da Costa Souza, 7504, 104; Rayane Lanier Souza Lima, 7505, 104; Rebeca Lorrany da Silva Sena, 7506, 104; Regiane Lopes da Silva, 7507, 105; Reijane da Silva de Oliveira, 7508, 105; Ricardo de Jesus Santos, 7509, 105; Rodrigo Gonçalves Mendes, 7510, 106; Rosinete de Sousa Trindade, 7511, 106; Sabrina da Silva Leandro, 7512, 106; Sabrina Santana de Sousa do Nascimento, 7513, 107; Samara Amorim da Silva, 7514, 107; Samara Lima do Nascimento, 7515, 107; Samuel Gomes Dourado, 7516, 108; Samuel Henrique Coutinho Santos, 7517, 108; Sara Gabrielly Monsuete de Souza, 7518, 108; Sarah Cristina Alves da Silva Rodrigues, 7519, 109; Sarah Silva Brito, 7520, 109; Silvia Micaelly Santos Saulnier de Pierrelevêe Sá, 7521, 109; Stéfany da Silva Costa de Sá, 7522, 110; Stéfany Silva Portugal, 7523, 110; Suzana Evelyn Monteiro da Silva, 7524, 110; Tâmires da Silva Rodrigues, 7525, 111; Tamires Lopes da Silva Rocha, 7526, 111; Tayrine Giovanna Barros de Oliveira Cunha, 7527, 111; Taysle Gonçalves Coutinho, 7528, 112; Thalita Christine Aguiar Valentim, 7529, 112; Thalliyta dos Santos Silva, 7530, 112; Thamires Regina Silva Brito, 7531, 113; Thiago Alexandre da Silva Rocha, 7532, 113; Valéria Silva Bezerra, 7533, 113; Victor Emanuel da Silva Miranda, 7534, 114; Virginia Duarte Braga, 7535, 114; Vitor Fornezier da Rocha, 7536, 114; Vitor Manoel Silva Vieira, 7537, 115; Vitor Oliveira Arimatéa, 7538, 115; Vitória Cristina dos Santos Silva, 7539, 115; Yasmim Soares Alves, 7540, 116; Yasmin Vitória Oliveira Matta, 7541, 116; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780-CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA, Livro 13, Adriana Rosa da Silva, 7542, 116; Alex Ferreira Nunes, 7543, 117; Aline Souza Santos, 7544, 117; Amanda de Assis,

7545, 117; Amanda Karine Araujo de Sousa, 7546, 118; Anderson Araujo Carvalho, 7547, 118; André Mendes Severo, 7548, 118; Anna Luiza Gomes Viana, 7549, 119; Anne Stuk de Macedo, 7550, 119; Antonio Aurino de Azevêdo Silva, 7551, 119; Arthur Santos Oliveira, 7552, 120; Beatriz Kettelem Pacheco Matias, 7553, 120; Bianca Cristina Gonzaga Gadelha, 7554, 120; Brenda Evelyn da Silva Souza, 7555, 121; Brenda Nathaly da Silva Guimarães, 7556, 121; Bruna Mikaelle Vieira dos Santos Ferreira, 7557, 121; Bruno da Silva Santos, 7558, 122; Caio Gabriel Ferreira Fernandes, 7559, 122; Camila Soares Fernandes, 7560, 122; Carlos Eduardo Augusto Brasil, 7561, 123; Carlos Vitor Augusto de Assis Freitas, 7562, 123; Cristiane Pereira Costa, 7563, 123; Daniel Macedo Souza, 7564, 124; Danilo Guimarães Pereira, 7565, 124; Danúbia Galdino Felipe, 7566, 124; Débora Reis da Mata, 7567, 125; Débora Rodrigues da Silva, 7568, 125; Diogo Vinicius Costa dos Santos, 7569, 125; Douglas Oliveira dos Santos, 7570, 126; Edilza Pereira da Silva, 7571, 126; Edmilson Pereira da Silva, 7572, 126; Eduarda Pereira da Silva, 7573, 127; Eliane Rodrigues de Souza, 7574, 127; Elionete Alves de Freitas Rodrigues, 7575, 127; Ellen Maria Coelho da Silva, 7576, 128; Emilly Karolina Viana Dourado da Silva, 7577, 128; Emillyn Rayane da Cruz Figueiredo, 7578, 128; Erica Rodrigues da Silva, 7579, 129; Erik Gustavo Chaves da Silva, 7580, 129; Érika da Cruz Inácio, 7581, 129; Esmeralda Amor Bezerra Tavares, 7582, 130; Éverton Nascimento Costa, 7583, 130; Felipe Estrela de Albuquerque, 7584, 130; Filipe de Oliveira Ferreira, 7585, 131; Filipe Machado Telis, 7586, 131; Gabriel Cardoso Costa, 7587, 131; Gabriel de Melo Alves, 7588, 132; Gabriela Vitória Alcantara de Andrade, 7589, 132; Geovana Maria dos Santos, 7590, 132; Geovanna Vasconcelos Lima, 7591, 133; Giovanna Alcântara de Andrade, 7592, 133; Giovanna de Souza Freitas, 7593, 133; Guilherme dos Santos Pereira, 7594, 134; Gustavo Domingos de Lima, 7595, 134; Gustavo Gomes de Souza, 7596, 134; Gustavo Henrique Dias de Carvalho, 7597, 135; Haylson Silva Felisberto, 7598, 135; Hemily da Silva Caetano, 7599, 135; Henderson Schnierder dos Reis Pinto dos Santos, 7600, 136; Idalce Ribeiro de Santana, 7601, 136; Israel Crystopher de Jesus dos Reis, 7602, 136; Ismael Rozeno Godoi, 7603, 137; Ítalo Aluizio Randal Moraes de Sousa, 7604, 137; Ítalo Araujo dos Anjos, 7605, 137; Iuri Araujo dos Santos, 7606, 138; Ivã Igor Barbosa de Freitas, 7607, 138; Jeferson de Castro Santos, 7608, 138; João Fillipe Matta de Oliveira, 7609, 139; Jonathan Paes Landim de Moura, 7610, 139; José Carlos Lima Brandão, 7611, 139; José Hilton Nunes de Jesus, 7612, 140; Josilene Vieira, 7613, 140; Josué Matias Marques, 7614, 140; Juciely de Oliveira Ribeiro, 7615, 141; Julie Sthefanny Dias de Sousa, 7616, 141; Junielton dos Santos Amorim, 7617, 141; Kallyel Sampaio Mendes, 7618, 142; Kamila Franca de Araújo, 7619, 142; Karina Vieira Amorim, 7620, 142; Katly Kawany dos Santos Sena, 7621, 143; Kelsen Wilson de Barros e Silva, 7622, 143; Kennedy de Souza Lemos, 7623, 143; Kethlen Lorrany Viana da Costa Pedro, 7624, 144; Larissa de Lima Lopes, 7625, 144; Laura Lays Santos Xavier, 7626, 144; Leidiane Gonçalves Conceicao, 7627, 145; Letícia Gonçalves de Lemos, 7628, 145; Liliane dos Santos Pereira, 7629, 145; Lindembergue Machado de Oliveira Júnior, 7630, 146; Livia Pereira Machado, 7631, 146; Luana Madávia Brito da Silva, 7632, 146; Lucas Calixto de Araujo Silva, 7633, 147; Lucas Ferreira do Vale, 7634, 147; Lucas Roberto da Silva, 7635, 147; Lucas Vinicius Pereira Florentino, 7636, 148; Luis Clayton Rodrigues de Farias, 7637, 148; Luiz Gustavo Soares de Souza, 7638, 148; Luiz Kaléu Lopes, 7639, 149; Marcos Vinicius de Souza Dantas, 7640, 149; Marcus Vinicius Miranda Araújo, 7641, 149; Marcus Vinnicius Rodrigues Marinho, 7642, 150; Matheus Batista de Faria, 7643, 150; Matheus Lins Batista, 7644, 150; Meire Cristina de Oliveira de Sousa, 7645, 151; Meire de Sousa Maciel, 7646, 151; Millena Carvalho Gomes, 7647, 151; Mirian Santos da Silva, 7648, 152; Nataly Carla Batista Pereira, 7649, 152; Paolla Ketyln do Nascimento Martins, 7650, 152; Pedro Henrique Alair de Andrade, 7651, 153; Railton Costa Cristo, 7652, 153; Rayane Soares de Luna, 7653, 153; Rayane Soares Vieira, 7654, 154; Regina Batista do Nascimento Silva, 7655, 154; Renata Soares de Oliveira, 7656, 154; Renato Serêjo Alves, 7657, 155; Róger Rocha dos Santos, 7658, 155; Sariana Batista Silva, 7659, 155; Sheila Vitória Lopes da Silva, 7660, 156; Simonica de Sousa Pereira, 7661, 156; Tatiane Pereira de Andrade, 7662, 156; Thais Soares de Almeida, 7663, 157; Thaynara da Silva Ribeiro, 7664, 157; Thiago Abel de Mesquita, 7665, 157; Vinicius Machado Telis, 7666, 158; Vitória Conceição Oliveira Pereira, 7667, 158; Vitória Pereira Veiga, 7668, 158; Vitória Santos Vieira, 7669, 159; Viviane do Nascimento Batista, 7670, 159; Wanderley de Brito Santana, 7671, 159; Wendel Rosa dos Santos, 7672, 160; Wender Carlos da Silva Sousa, 7673, 160; Yan Maykon Freire Ferreira, 7674, 160; Ytallo Estácio Niza, 7675, 161; Ytalo Jorge da Silva Benedito, 7676, 161; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Alana Samara Barbosa Alves, 15154, 50; Albert Trindade de Sousa, 15155, 50; Alessandra Ribeiro Antunes Silva, 15156, 50; Alex de Almeida Santana, 15157, 51; Alessandro Hugo Rocha Marinho, 15158, 51; Alice Dantas Schalcher Martins, 15159, 51; Alice Rosemary da Silva Reis, 15160, 52; Alyce Costa de Oliveira, 15161, 52; Alysson Costa Ximenes, 15162, 52; Alysson Victor dos Santos Alves, 15163, 53; Amanda Assis Santana, 15164, 53; Amanda Gomes Ito, 15165, 53; Ana Bárbara Cordeiro de Lima, 15166, 54; Ana Clara Pereira Nogueira, 15167, 54; Ana Júlia da Costa Nunes, 15168, 54; Ana Júlia Felix de Lima, 15169, 55; Ana Karolina Oliveira de Carvalho, 15170, 55; Ana Karolina Silva Santos, 15171, 55; Ana Letícia Cândido Nogueira Folha, 15172, 56; Ana Luísa Diniz Resende, 15173, 56; Ana Luíza Américo da Silva, 15174, 56; Ana Paula Delmiro dos Santos, 15175, 57; Ana Raquel da Silva Reis, 15176, 57; Ana Sarah Matos de Lucena, 15177, 57; Andressa dos Santos Ribeiro, 15178, 58; Andressa Freitas da Silva, 15179, 58; Anna Gabriela Holanda de Araújo, 15180, 58; Anny Carolinny Gomes Santos, 15181, 59; Beatriz de Sousa Pires Bezerra, 15182, 59; Beatriz Rodrigues da

Silva, 15183, 59; Beatriz Silva de Souza, 15184, 60; Bianca Alves da Cunha, 15185, 60; Bianka de Jesus Leite, 15186, 60; Brayan Whendell Lima de Sousa e Silva, 15187, 61; Breno Gomes Alves, 15188, 61; Brenno Bernardes Ferreira, 15189, 61; Bruno Braga dos Santos, 15190, 62; Bruno Coelho Oliveira, 15191, 62; Camila Victoria Gomes Cavalcante, 15192, 62; Camilla Barboza de Menezes, 15193, 63; Carlos Eduardo de Sousa Santos, 15194, 63; Carlos Eduardo Siqueira de Souza, 15195, 63; Carlos Henrique Crisostomo Reis, 15196, 64; Caroline Hernandez Amancio, 15197, 64; Caune Machado da Silva, 15198, 64; Clara Elis Oliveira Matos, 15199, 65; Claudia Ferreira Barros, 15200, 65; Daniele Rodrigues de Freitas, 15201, 65; Danielly de Oliveira Borges, 15202, 66; Danilo Henrique do Nascimento Sales, 15203, 66; David Rodrigues Costa, 15204, 66; David Rugel de Sousa Pereira, 15205, 67; Débora Lavine Teixeira Silva, 15206, 67; Ederson Carvalho Alves Candido, 15207, 67; Eduardo Barbosa de Lima, 15208, 68; Eduardo de Novais Pereira, 15209, 68; Enjelieta Santiago Ito, 15210, 68; Enzo Costa Nunes Cipriano, 15211, 69; Érika Cipriano de Melo, 15212, 69; Estela Campos de Sousa, 15213, 69; Évelyn Balbino Othon, 15214, 70; Expedito José Galeno Silva, 15215, 70; Fabiola Maria Sousa do Nascimento, 15216, 70; Fabline de Abreu Xavier, 15217, 71; Felipe Carvalho Rabelo, 15218, 71; Felipe Mariano Gomes Ramos, 15219, 71; Felipe Rodrigues Contreira, 15220, 72; Fernanda Thamyres Barbosa Costa, 15221, 72; Fernando Lázaro Costa, 15222, 72; Fillipe da Silva Araujo, 15223, 73; Fillipe Gomes de Souza, 15224, 73; Gabriel Almeida de Souza, 15225, 73; Gabriel Aparecido Alecrim de Castro, 15226, 74; Gabriel Braga Souza Miranda, 15227, 74; Gabriel Freitas de Oliveira, 15228, 74; Gabriel Hudson de Souza Almeida, 15229, 75; Gabriel Lucca Santos Sales, 15230, 75; Gabriel Moraes Resplandes Sirqueira, 15231, 75; Gabriel Moraes Rodrigues dos Santos, 15232, 76; Gabriel Ribeiro Morilha, 15233, 76; Gabriel Teixeira Bispo de Oliveira, 15234, 76; Gabriel Teruo de Aguiar Okuyama, 15235, 77; Gabriele Vitória Xavier Mendes, 15236, 77; Gabryel Barauna de Oliveira, 15237, 77; Geane Sales Cassimiro, 15238, 78; Geovana Figueirêdo de Oliveira, 15239, 78; Geovanna Gomes da Silva, 15240, 78; Giovana Cristina Vieira Gomes, 15241, 79; Giovana de Freitas Moura Peixoto Costa, 15242, 79; Giovanna Gonçalves da Silva, 15243, 79; Guilherme de Melo Cação Hernandes, 15244, 80; Gustavo Borges da Silva Souza, 15245, 80; Heloisa Carvalho Ferreira Araquam, 15246, 80; Hêmilly Pereira dos Santos, 15247, 81; Hillary Yasmin Mendes Pereira, 15248, 81; Hudson Daniel Porto de Moura, 15249, 81; Ihorrany Abrantes de Lima, 15250, 82; Ingrid Gabriela Viana Amorim, 15251, 82; Ingrid Matias da Silva Lima, 15252, 82; Isaac Silvestre Ferreira, 15253, 83; Isabella Aparecida Nunes Santos, 15254, 83; Isabelly da Silva Matos, 15255, 83; Isabelly Moura Araujo Silva, 15256, 84; Isaque dos Santos Neiva, 15257, 84; Isaque Gabriel Borges Camargo, 15258, 84; Isaque Leal da Silva, 15259, 85; Israel Azeredo de Melo Moura, 15260, 85; Ítalo Samuel Silva Novaes, 15261, 85; Jackelyne Monteiro de Sousa, 15262, 86; Jackson Ruan Deocleciano Sousa, 15263, 86; Jamily Sterfany Fernandes de Sousa, 15264, 86; Janderson Mota Oliveira, 15265, 87; Jasiane da Luz Pereira Wu, 15266, 87; Jeferson Souza Pires Braga, 15267, 87; Jesimiel Porto da Silva, 15268, 88; Jéssica Vieira Silva de Almeida, 15269, 88; Jhordan Gabriel Medeiros dos Reis, 15270, 88; João Felipe de Sousa Lopes, 15271, 89; João Pedro Moreira Crepaldi, 15272, 89; João Victor Andreilino de Lima, 15273, 89; João Victor de Miranda Arruda, 15274, 90; João Vítor Melo Vieira, 15275, 90; Johnny Souza dos Santos, 15276, 90; Jonathan Washington Almeida Fagundes, 15277, 91; José Gerson de Souza Lopes, 15278, 91; Júlia Alves de Moraes, 15279, 91; Julia Batista da Conceição, 15280, 92; Julia de Oliveira Rodrigues, 15281, 92; Júlia Reis de Cerqueira Rocha, 15282, 92; Júlia Santos Mélo, 15283, 93; Júlia Yukie Sato, 15284, 93; Juliana Marreiro Conde, 15285, 93; Julya Lima Neiva, 15286, 94; Kaique Thiago Santos Silva, 15287, 94; Kamilla Santos Lima Carvalho de Santana, 15288, 94; Katarina de Melo Oliveira, 15289, 95; Kauã Monteiro de Souza, 15290, 95; Kauã Silva Rocha, 15291, 95; Kaylane Sthefany Pereira Ferraz, 15292, 96; Kayllane Vitória Ferreira Pires, 15293, 96; Kazumi Santiago Ito, 15294, 96; Kércia Tavares da Silva, 15295, 97; Kevin Oliveira Ribeiro, 15296, 97; Láila dos Santos Luduvico, 15297, 97; Laiza Barros da Silva, 15298, 98; Larissa da Silva Saraiva, 15299, 98; Laryssa Alessandra Viana de Sousa, 15300, 98; Laryssa Vargas Gaspar, 15301, 99; Layane Borges da Silva Souza, 15302, 99; Letícia Azenete Salvino de Brito, 15303, 99; Letícia Batista de Souza Pereira, 15304, 100; Letícia Nayra Matias Vianna de Almeida, 15305, 100; Letícia Oliveira da Silva, 15306, 100; Letícia Pereira Pires, 15307, 101; Livia Rodrigues Oliveira Lima, 15308, 101; Lorena Lourenço de Paiva, 15309, 101; Lucas Ferreira da Silva, 15310, 102; Lucas Nunes Alvarenga, 15311, 102; Lucas Oliveira Veras, 15312, 102; Ludmila dos Santos, 15313, 103; Luis Henrique Rodrigues Melo, 15314, 103; Lukas Eloí do Nascimento, 15315, 103; Luyne Fabiane de Sousa Loiola, 15316, 104; Maiara Moraes Motta, 15317, 104; Maisa Luana Félix Mendes, 15318, 104; Manuela Lacerda de Oliveira, 15319, 105; Marcella Sara Paiva Nunes, 15320, 105; Marcelly Beatriz Gomes da Costa, 15321, 105; Marcelo Olivier Rodrigues Oliveira, 15322, 106; Marco Antônio dos Santos Araújo, 15323, 106; Marcos Vinicius Silva de Souza, 15324, 106; Maria Alice Noletto Belitardo, 15325, 107; Maria Carolina Moura Nunes, 15326, 107; Maria Cecília Marques Lopes, 15327, 107; Maria Cecília Pinho Gomes, 15328, 108; Maria Clara Borges Rezende, 15329, 108; Maria Clara Lacerda de Souza Rosa, 15330, 108; Maria Clara Lopes Campos, 15331, 109; Maria Eduarda Alcântara Barbosa, 15332, 109; Maria Eduarda Campos Póvoa, 15333, 109; Maria Eduarda da Silva Santos, 15334, 110; Maria Eduarda Ferreira da Silva, 15335, 110; Maria Eduarda Rocha Praxedes, 15336, 110; Maria Fernanda Cabral Teles, 15337, 111; Maria Laura Pereira de Oliveira, 15338, 111; Maria Luíza de Souza Almeida, 15339, 111; Mariana Letícia Araujo Gaspar, 15340, 112; Mariana Martins Silva, 15341, 112; Mateus Cesar Ribeiro de Souza, 15342, 112; Matheus Alves Rodrigues, 15343, 113; Matheus Clarindo Damasco Barros, 15344, 113; Matheus Manfred Gudim Schneider, 15345, 113; Matheus Rodrigues Costa, 15346, 114; Maxwell Souza Nascimento, 15347, 114; Millena Ruana Lages Ribeiro, 15348, 114; Miquéias de

Freitas Moreno, 15349, 115; Miriam Vitória dos Santos Gomes, 15350, 115; Mônica Oliveira da Silva, 15351, 115; Murilo Alves da Silva, 15352, 116; Murilo Marques Santana, 15353, 116; Murilo Rodrigues Lima, 15354, 116; Natasha Cardoso Melo, 15355, 117; Nathalya Gabryely Cosme de Almeida, 15356, 117; Nathan Oliveira Crepaldi, 15357, 117; Nathiane Francine dos Santos Botelho, 15358, 118; Nicolas de Sousa Barboza, 15359, 118; Nicolas Wallace Carvalho Ramos, 15360, 118; Nicole França Xavier, 15361, 119; Nicole Stephanny Silva de Souza, 15362, 119; Nicolly Silva Duarte, 15363, 119; Pablo Romero Vasconcelos Nazareno, 15364, 120; Pâmela Martins dos Santos, 15365, 120; Pâmella Beatriz de Sousa Aguiar Leite, 15366, 120; Pamella Raphaella de Jesus Siqueira, 15367, 121; Paulo Henrique Santos Lopes, 15368, 121; Paulo Victor Andrade de Oliveira, 15369, 121; Pedro Henrique Prisco Sanches, 15370, 122; Pedro Henrique Ribeiro dos Santos, 15371, 122; Phelipe Kennedy do Nascimento Silva, 15372, 122; Rafaela de Carvalho Marques, 15373, 123; Rafaela Pereira de Souza, 15374, 123; Raphael Ferreira Guimarães, 15375, 123; Rayane Cristina de Jesus Oliveira, 15376, 124; Rebeca Bandeira Barros Silva, 15377, 124; Rebeca Caroline Lacerda, 15378, 124; Ricardo Café de Souza, 15379, 125; Riordan Lucas Lisboa Rodrigues, 15380, 125; Rodrigo da Silva Andrade, 15381, 125; Rodrigo Wesley Queiroz de Oliveira, 15382, 126; Ruan Lucca Moura Diniz, 15383, 126; Rute Helena Tavares Vieira, 15384, 126; Sabrina Rodrigues Macêdo, 15385, 127; Sabryna Miranda de Brito, 15386, 127; Samad Akilade, 15387, 127; Samantha Martins Costa, 15388, 128; Samara Bispo de Melo Oliveira, 15389, 128; Samara Costa Tavares, 15390, 128; Samira da Paz Farias, 15391, 129; Samuel de Macêdo Almeida, 15392, 129; Sara Carvalho Ramos de Almeida, 15393, 129; Sarah Souza Alves, 15394, 130; Sarah Teodoro Benevides Amaral, 15395, 130; Sarah Vitória Santos Gonçalves, 15396, 130; Steffane Carvalho dos Santos, 15397, 131; Stephany Rodrigues dos Santos, 15398, 131; Sthefany Rodrigues Melo, 15399, 131; Suelen Bastos Oliveira, 15400, 132; Suelen Mota Vieira, 15401, 132; Suzana Novaes Souza, 15402, 132; Tainá Nunes dos Reis, 15403, 133; Thiago Rabelo Lima, 15404, 133; Victor Gabriel Alves Babilônia, 15405, 133; Victor Hugo Vieira Carvalho, 15406, 134; Victor Palhares Moura, 15407, 134; Victória Gonçalves Pereira, 15408, 134; Victória Maria de Sousa Santos, 15409, 135; Vinícius Alves Pereira Guedes, 15410, 135; Vinícius Baltazar Barros Santos, 15411, 135; Vinicius Goncalves Carneiro, 15412, 136; Vitor Fernandes Vedovato, 15413, 136; Vitoria Evelyn Matos de Jesus, 15414, 136; Vitória Roberta Monteiro Cardoso, 15415, 137; Viviane Aparecida Almino Sobrinho, 15416, 137; Wanderson Xavier Santana, 15417, 137; Wanessa Pereira Fraga, 15418, 138; Washington Danilo Rigonatto de Oliveira, 15419, 138; Wesllane dos Santos Oliveira, 15420, 138; Wolfgang Gabriel Oliveira Holanda, 15421, 139; Wynne da Costa Silva, 15422, 139; Yasmin da Silva dos Santos, 15423, 139; Yuri Barauna de Oliveira, 15424, 140; Yuri Souza de Oliveira, 15425, 140; Vitória Gomes de Jesus, 15426, 140; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Brendo Christian dos Santos Alsteen, 15427, 141; Christoffer Santos de Carvalho, 15428, 141; Diogo Pereira dos Santos, 15429, 142; Elaine Evelyn Ferreira de Alencar, 15430, 142; Fabio de Jesus dos Santos, 15431, 142; Francisco Alves de Sousa, 15432, 142; Geovana Cota dos Santos, 15433, 143; Gleidson Nunes Silva, 15434, 143; Guilberson Carlos Marcelino Malta, 15435, 143; Higor Conceição Pereira, 15436, 144; Hudson Brito de Souza, 15437, 144; Ianda Ribeiro Paxeco, 15438, 144; Janaine Conceicao dos Santos, 15439, 145; Kailane Êllen da Silva Ribeiro, 15440, 145; Laura Vilhena Borges Mendes, 15441, 145; Maria da Guia Pereira Barboza, 15442, 146; Maria Eduarda Landim Pitta Valadão, 15443, 146; Pedro Lucas Aires da Silva, 15444, 146; Rafael de Jesus Freires, 15445, 147; Rodrigo Amorim da Silva, 15446, 147; Thiago de Oliveira Lima, 15447, 147; Vanessa Gonçalves de Souza, 15448, 148; Victor Gabriel Santos de Carvalho, 15449, 148; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. nº 889 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Gessika da Silva, 15450, 148; Matheus Vieira Xavier, 15451, 149; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. nº 889 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Jhones de Oliveira, 15452, 149; Joyce Martins Vasconcelos, 15453, 149; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. nº 889 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 26, Adilson de Sousa Santos, 15454, 150; Auricélia Portela de Oliveira, 15455, 150; Catarina Lima Dolghi, 15456, 150; Eferson de Melo Rocha, 15457, 151; Esley Gabriel Vieira de Moraes, 15458, 151; Felipe André Aguiar Batista Costa, 15459, 151; Felipe Antunes Souza, 15460, 152; João Vítor Marques Rodrigues dos Santos, 15461, 152; Karina Rodrigues Marcozzi, 15462, 152; Lucilene dos Anjos, 15463, 153; Orlando Santos Rodrigues, 15464, 153; Sandra Regina Soares, 15465, 153; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. nº 889 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEEDF, e conforme Portaria nº 283/2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 02, Daniel Elias de Santana Júnior, 745, 49; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Ana Beatriz Sousa Azevêdo Santos, 8340, 180; Helena Camargo dos Anjos, 8341, 180; Joana Karoliny Silva Lima, 8342, 180; Ronaldo Sipriano Elias, 8343, 181; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Laís Delza Antunes Alves, 8344, 181; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Jhady da Silva Marques, 8345, 181; João Pedro Vieira Martins, 8346, 182; Rherman de Sousa Matos Andrade, 8347, 182; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria nº 61, de 11/05/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Josafá de Melo, 1930, 45; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Caio César Pereira da Silva, 113, 38; Carlos Vítor Santos Carvalho, 114, 38; Eduardo Rocha Alexandre, 115, 39; Emilly Barbosa Alcantara Rabelo, 116, 39; Felipe da Silva Martins, 117, 39; Franciele Matos Andrade, 118, 40; José Augusto Rocha de Azevedo, 119, 40; Katielle de Jesus Gonçalves, 120, 40; Ludimila Barbosa de Aquino, 121, 41; Marcela Pereira da Silva, 122, 41; Marcelo Faria de Almeida, 123, 41; Maria Eduarda de Souza Rosa, 124, 42; Milena Kézia Forte Leal, 125, 42; Naiara Nascimento Souza, 126, 42; Paulo Victor Freitas de Jesus, 127, 43; Regiane Fernandes Barbosa, 128, 43; Stéfany de Souza Lourenço, 129, 43; Tamiris Emanuela Rocha da Fonseca, 130, 44; Vítor Gabriel de Oliveira Fernandes, 131, 44; Wellington Bruno Pereira dos Santos, 132, 44; Diretora Francisca Zenilda da Conceição Vaz, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Edilene da Cruz, Reg. nº 11 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Elisabeth Bispo dos Anjos, 3184, 63; Kailhane Silva de Souza, 3185, 63; Rogério Ribeiro Marques, 3186, 64; Vice - Diretora Uilda da Silva, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Gerciera Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, credenciado pela Portaria nº 101, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alessandra Pereira Sobrinho, 729, 44; Aline Santos Cavalcante, 730, 44; Ana Luisa da Silva Nascimento, 731, 44; Carmen Silva de Sena, 732, 45; Diogo Dias da Silva, 733, 45; Helen Karoline Toguais Nascimento, 734, 45; Ingridy Stefani da Silva Santos Ribeiro, 735, 46; João Pedro da Silva, 736, 46; Kauanne Dias de Sousa, 737, 46; Kelly Cristina Batista da Silva, 738, 47; Ketlyn Eduarda Gomes dos Santos, 739, 47; Kleysson Jhoney da Silva Alarcão, 740, 47; Laressa Oliveira Moraes, 741, 48; Lucas Licanor Miranda Santos, 742, 48; Marlon Galdino de Jesus, 743, 48; Maxsuel Ferreira Lima, 744, 49; Maxwel Davi da Silva Pereira Matos de Oliveira, 745, 49; Nayci Andrade Guimarães, 746, 49; Rawanny Anabelly Cristiny Silva Lino, 747, 50; Virginia Nunes de Oliveira, 748, 50; Vitor Sousa de Almeida, 749, 50; Wendel Cardoso de Castro, 750, 51; Nayara Domingas da Silva, 751, 51; Leonidas Correa Rocha, 752, 51; Diretora Sandra Harumi Izaki Pinto, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Hugo Fonseca de Souza, Reg. nº 2196 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 60, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Cristiane Fernandes Nunes, 850, 84; Gabriel Abbitt de Souza, 851, 84; Raimunda de Carvalho Mota Alves, 852, 85; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 12, de 12 de janeiro de 2022; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. nº 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 60, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Brena Leticia da Silva Oliveira, 853, 85; Dhomini Moraes da Silva, 854, 85; Geislane Moreira de Matos, 855, 86; Guylherme Gomes da Silva, 856, 86; Héllisson de Araújo Sousa, 857, 86; Isaías Nunes Alves, 858, 87; Jose Vitor Pereira Alves, 859, 87; Josiane Souza Pinheiro, 860, 87; Kamilla Rocha Figueiredo, 861, 88; Kawan Sousa do Carmo, 862, 88; Leonardo Henrique de Souza Macedo, 863, 88; Leticia Pereira da Silva Coelho, 864, 89; Lorranny Vitória Nunes de Oliveira, 865, 89; Marcos da Conceição Lopes, 866, 89; Marya Eduarda Aires Araújo, 867, 90; Mateus Matos Rocha, 868, 90; Rafaela Clemente dos Santos, 869, 90; Solene do Nascimento Araújo, 870, 91; Victória Henrique Rodrigues Silva, 871, 91; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adney Henrique Nogueira Lopes, 872, 91; Aghata Kelly Monteiro dos Santos Sousa, 873, 92; Ana Carolina Souza Lima, 874, 92; Ana Cristina Oliveira Gomes, 875, 92; Arnaldo Saraiva da Silva, 876, 93; Andreza Katariny Gonçalves Rodrigues, 877, 93; Brenda Laís Rodrigues dos Santos, 878, 93; Caio Gleidison Aleixo de Oliveira, 879, 94; Daniele Gouveia do Nascimento, 880, 94; Fabiola Ramos de Carvalho, 881, 94; Francisca Maria de Oliveira, 882, 95; Geovane Santos Nascimento, 883, 95; Isaac

Alves Sena, 884, 95; José Dilson de Carvalho, 885, 96; João Henrique Costa Silva, 886, 96; Joyce de Fátima Rodrigues Oliveira, 887, 96; Kailane Maciel Lemos, 888, 97; Késia da Silva Amaral Braga, 889, 97; Lorrany Ramos de Carvalho, 890, 97; Maisa dos Santos Souza, 891, 98; Maria do Socorro Barbosa de Jesus, 892, 98; Naiara Vitória de Sousa das Chagas, 893, 98; Paula Santana Lemos Gomes, 894, 99; Pedro Henrique Alves Pereira, 895, 99; Rainilce Pereira Viana Santana, 896, 99; Samuel Veloso Pracianno, 897, 100; Tatiane de Lima Leite, 898, 100; Thainá de Sousa Nascimento, 899, 100; Vanessa Gomes de Andrade Sousa, 900, 101; Wendel Arthur Souza Germano, 901, 101; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2022; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. nº 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 21, de 03 de fevereiro de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ágatha Victória de Andrade Lopes, 233, 78; Alice Nobre Ferreira, 234, 79; Amanda Elen Rocha Fontenele, 235, 79; Arthur Coimbra Romeiro de Sousa Melo, 236, 79; Christian Martins Cassiano, 237, 80; Duda Andrade Fedulo, 238, 80; Gabriela Tauana Nascimento da Silva, 239, 80; Giovana Rocha de Oliveira, 240, 81; Holanna Leite da Costa, 241, 81; Joquebede Beatriz de Andrade Tavares, 242, 81; Jennyfer Lopes Boaventura, 243, 82; Júlia Emanuelly Pereira Barbosa, 244, 82; Kauê Andrade das Graças, 245, 82; Luana Ananias de Freitas, 246, 83; Lucas Nunes de Aguiar, 247, 83; Maria Clara de Farias Melo, 248, 83; Maria Clara Oliveira Paniago, 249, 84; Natália Elis Ramos Barbosa, 250, 84; Nathália Silva Carneiro, 251, 84; Pedro Gabriel Vaz Santos, 252, 85; Diretora Maria da Graça Zeferino Campos Lopes, Reg. nº 271 - MEC/PA - FICOM; Secretária Escolar Marcia Silva Pereira, Reg. n.º 480 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, recredenciado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Bernardo Dionízio Vecchi da Silva, 6298, 77; Erik da Rocha Brandão, 6299, 78; Kai Barcellos Luna, 6300, 78; Diretora Pedagógica Maria Aparecida de Souza Menezes Lima, Reg. nº 9701556 - MEC; Secretária Escolar Marilene Ribeiro Leandro, Reg. nº 976 - DIE.

CENTRO EDUCACIONAL OSÓRIO BACCHIN, credenciado pela Portaria nº 323, de 21 de agosto de 2009 - SEDF, Livro 01, ENSINO MÉDIO, Aiyra Letícia Marques Oliveira, 130, 33; Alcília Costa Santos, 131, 33; Ana Gabriela dos Santos Barbosa, 132, 33; Beatriz Aparecida Alves de Jesus, 133, 34; Ellen Gomes Oliveira, 134, 34; Evelyn Milena de Brito Silva, 135, 34; Felipe Cunha Silva Souza, 136, 34; Francisco Henrique Santos Sales, 137, 35; Guilherme Gomes Lopes da Silva, 138, 35; Jaqueline Maria da Rocha, 139, 35; Jéssica Gomes de Abreu, 140, 35; Jhony Maxwel da Silva Costa, 141, 36; Larissa Marques Pereira, 142, 36; Luane de Jesus Rodrigues, 143, 36; Maria Clara Diniz Braga, 144, 36; Mycaias Ferreira Dornelas, 145, 37; Pedro Henrique da Mota Pereira, 146, 37; Rafael dos Santos Santana, 147, 37; Raily Marques Machado, 148, 37; Rayssa Vitória Moreira Oliveira, 149, 38; Rian de Jesus Rodrigues, 150, 38; Rodrigo dos Santos Machado, 151, 38; Rodrigo Miranda Damaceno, 152, 38; Stéfanne de Sousa Silva, 153, 39; Wesley Duarte Fernandes, 154, 39; Wesley Emanuel Ferreira, 155, 39; Diretor Danilo Mendonça Soares, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Florsina Rodrigues da Costa, Reg. nº 1243 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAII, credenciado pela Portaria nº 213, de 13 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Felipe Souza da Costa, 88, 31; Diretor Orlei Rofino de Oliveira, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Teresinha Dourado da Silva Jardim, Reg. nº 849 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE II, recredenciado pela Portaria nº 756, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alexandre Ximenes Almeida, 2414, 81; Ana Laura Ramos de Moura, 2415, 82; Ana Maria Cândido Simplicio, 2416, 82; André Cláudio Maia da Cunha, 2417, 82; Átila Toledo Souza, 2418, 83; Augusto Bastos Barbosa, 2419, 83; Bruna da Silva Teixeira, 2420, 83; Bruno Almeida Gaspar, 2421, 84; Caio Moreira Mota, 2422, 84; Davi Peixoto de Freitas, 2423, 84; Davi Pereira Soares, 2424, 85; Esdras de Sousa Nogueira, 2425, 85; Esheley Dias Dantas, 2426, 85; Ester de Sousa Nogueira, 2427, 86; Estevão Diniz Rocha, 2428, 86; Evelyn Dantas Vieira, 2429, 86; Frederico Fabrício Pereira de Souza, 2430, 87; Geovana Rodrigues de Moraes, 2431, 87; Guilherme Duarte Rodrigues de Souza, 2432, 87; Gustavo Pazini Tiba, 2433, 88; João Pedro Alves de Abreu Souza, 2434, 88; João Victor de Oliveira Machado, 2435, 88; Júlia de Freitas Guimarães, 2436, 89; Juliana Helena da Silva, 2437, 89; Juliana Laurinda Dantas Diniz, 2438, 89; Karen Bueno Nogueira, 2439, 90; Leonardo Duarte Veiga Ferreira, 2440, 90; Letícia Martins Cruz, 2441, 90; Li Xinyi, 2442, 91; Luís Felipe Sabino Araújo, 2443, 91; Luiz Guilherme Oliveira da Mota, 2444, 91; Maria Eduarda Carvalho de Gois, 2445, 92; Maria Eduarda de Souza Lima, 2446, 92; Natália Rodrigues de Moraes, 2447, 92; Natasha Lincoln Oliveira de Souza, 2448, 93; Nicolas Rabelo Almeida, 2449, 93; Rayanne Coutinho Vieira, 2450, 93; Renato Felipe Mesquita, 2451, 94; Rubens Samuel da Silva Nonato, 2452, 94; Sofia Souza Fontes, 2453, 94; Thiago de Sales Hidalgo, 2454, 95; Victor Batista do Espírito Santo, 2455, 95; Vinícius Duarte Alves, 2456, 95; Vitor Gabriel Maciel Vivanco, 2457, 96; Vitor Hugo Ribeiro Silva, 2458, 96; Yann Soares Guimarães da Silva, 2459, 96; Diretora Francinoly de Oliveira Nunes Sousa, Reg. nº 982350 - Universo; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos, Reg. nº 2014 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 251, de 1º de dezembro de 2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Ágata Luana

Marques Ferreira, 2402, 51; Alana Rodrinny Faria, 2403, 51; Amanda Lofrano Porto, 2404, 52; Amandina Calado Paiva, 2405, 52; Ana Beatriz Dantas Lacerda, 2406, 52; Ana Clara Muniz Buonafina, 2407, 53; Ana Clara Rocha Rodrigues, 2408, 53; Ana Clara Rossy Caratti, 2409, 53; Ana Eliza Machado Martins Chaves, 2410, 54; Ana Luisa da Mata D'Angelo, 2411, 54; Ana Luiza Coimbra Ornelas, 2412, 54; Antonio Esdras Galvão Carvalho, 2413, 55; Arthur Serique Carneiro, 2414, 55; Bárbara Schottz Kuhin, 2415, 55; Beatriz Flores Nunes Lindoso, 2416, 56; Beatriz Oliveira Paiva, 2417, 56; Beatriz Vieira Siqueira da Paz, 2418, 56; Bernardo Adami D'Angiolella, 2419, 57; Bernardo Araújo Wagner, 2420, 57; Bernardo Avellar Netto Santos Paranhos, 2421, 57; Bruna Sarres Brandi, 2422, 58; Bruno de Sousa Cardoso, 2423, 58; Bruno Henrique Lacerda Mesquita, 2424, 58; Caetano Angebault, 2425, 59; Caio Magalhães Lamego, 2426, 59; Camila Carneiro Hentschke, 2427, 59; Carolina Leite Reis, 2428, 60; Catarina Serique Carneiro, 2429, 60; Celina Reis Clemente, 2430, 60; Charles Christian de Oliveira Bicca, 2431, 61; Cristiane Cavalcanti Alvim, 2432, 61; Daniella Lima Bezerra, 2433, 61; Davi Labarrêre Barboza, 2434, 62; Davi Timo, 2435, 62; Eduarda Pôrto Oliveira, 2436, 62; Eduardo Scherer Tocantins Alvares, 2437, 63; Eduardo Miguel Yasbeck, 2438, 63; Eduardo Montandon Drummond Monteiro, 2439, 63; Eduardo Tolentino Nogueira, 2440, 64; Fábio Nobuo Watanabe Maia, 2441, 64; Felipe Cordeiro Grochewski de Siqueira, 2442, 64; Felipe Melo Corrêa Mendes, 2443, 65; Felipe Rabelo Vilela Marra, 2444, 65; Fillype Kayke Rodrigues de Bessa Delmondes, 2445, 65; Flávio Nunes e Silva, 2446, 66; Francisco Augusto Delfino Aleixo, 2447, 66; Gabriel Antônio Miranda Mattos Medeiros Martins, 2448, 66; Gabriel Backhaus Pereira, 2449, 67; Gabriel Brasileiro Vanderlei Rodrigues da Costa, 2450, 67; Gabriel Cunha Gonçalves Garcia, 2451, 67; Gabriel Gad Costa Weyers, 2452, 68; Gabriel Guimarães Horta, 2453, 68; Gabriel Guimarães Sobral, 2454, 68; Gabriel Sánchez Flores, 2455, 69; Gabriel Silva Lyra, 2456, 69; Gabriela Missagia de Castro Vieira Costa, 2457, 69; Gabriela Silva de Oliveira, 2458, 70; Gabrielly Eduarda da Silva Tibério, 2459, 70; Georgiã de Azevedo Portilho Ramos, 2460, 70; Giovana Brito Carrijo Costa, 2461, 71; Giovana Cunha dos Santos, 2462, 71; Giovana Tomás Ferreira, 2463, 71; Giovana Vilela Paroneto, 2464, 72; Giovanna Lucas Rangel, 2465, 72; Guilherme Beserra Lemos Silva, 2466, 72; Guilherme dos Santos Martins, 2467, 73; Gustavo Borges Caldas Nogueira, 2468, 73; Gustavo Monteiro de Castro Becker, 2469, 73; Heitor Pereira de Sousa, 2470, 74; Helena Beltrão de Souza Soriano Lago, 2471, 74; Helena Rocha Cerqueira Campos, 2472, 74; Henrique Amorim de Sousa, 2473, 75; Henrique Bellinaso Stieler, 2474, 75; Ian Aldo Serwy Gonzales, 2475, 75; Isabela Cristina Barros da Silva, 2476, 76; Isabela Gonçalves Vieira, 2477, 76; Isabela Rodriguez de Magalhães, 2478, 76; Isadora Eineck Alcântara, 2479, 77; Israel Alves de Oliveira, 2480, 77; Jamille Lima Souza, 2481, 77; João Arthur de Lima Freitas, 2482, 78; João Fabio Souza Alcântara, 2483, 78; João Guilherme Regadas Sanguinetti Montezuma, 2484, 78; João Paulo de Souza Júnior, 2485, 79; João Pedro do Carmo Ribeiro, 2486, 79; João Vítor Rocha Silva, 2487, 79; José Waldo Saraiva Câmara Neto, 2488, 80; Júlia Caldas Fernandes, 2489, 80; Júlia Costa Leite, 2490, 80; Júlia Dal Pizzol Macedo, 2491, 81; Júlia Ferreira Ranulfo Vaz, 2492, 81; Julia Whately Alcântara, 2493, 81; Juliana de Paula e Silva Balduino Fonseca, 2494, 82; Katarina Fliguentaub Lemos da Mata Silva, 2495, 82; Laís Oliveira Xavier, 2496, 82; Lara Barbosa Boianovsky, 2497, 83; Laura Martins de Quadros Tosta, 2498, 83; Leonardo Mesquita Cavalcanti Filho, 2499, 83; Leonardo Rodrigues Ramos, 2500, 84; Line Iana de Aquino Silva e Rocha, 2501, 84; Lis Santos Piantino, 2502, 84; Lorenzo Turazzi Luchtemberg Bovi de Sá, 2503, 85; Luca Lourenço Justino do Nascimento, 2504, 85; Lucas Machado Peres Ricarte, 2505, 85; Lucas Magalhães Lamego, 2506, 86; Luís Felipe Koki Uemura, 2507, 86; Luísa Lofrano Santos, 2508, 86; Luísa Noronha Callado, 2509, 87; Luiza de Aquino Pereira, 2510, 87; Luíza Grecco Altoé, 2511, 87; Manuela Neves da Cunha Castello Branco, 2512, 88; Marcela Vianna Monteiro, 2513, 88; Marcelo Kenzo Matsuura Murakami Radaelli, 2514, 88; Marcelo Nunes Fernandes Barros, 2515, 89; Marcos Gabriel Mendes Nasarét, 2516, 89; Maria Beatriz D'Henri Teixeira, 2517, 89; Maria Carolina Brito Escobar, 2518, 90; Maria Clara Vieira de Melo, 2519, 90; Maria Eduarda Dias Chaves, 2520, 90; Maria Eduarda Nascimento Parente, 2521, 91; Maria Fernanda Freitas dos Santos, 2522, 91; Maria Gabriela dos Santos Lopes Ramos, 2523, 91; Maria Luiza Pinto Lustosa, 2524, 92; Maria Paula Fukuda de Souza, 2525, 92; Mariana Delgado Cyrne Martins, 2526, 92; Marina Oliveira Levay Reis, 2527, 93; Marina Vieira Carvalho, 2528, 93; Mateus Faria Tavares de Lacerda, 2529, 93; Mateus Siqueira Reis Cibreiros de Souza, 2530, 94; Maurício Ribeiro de Frias, 2531, 94; Milena Erotildes Lima de Brito, 2532, 94; Milena Sofia Kothe, 2533, 95; Natália Silva Nogueira, 2534, 95; Nicolle de Carvalho Cadete Nunes Pereira, 2535, 95; Paula Mendes Marques, 2536, 96; Pedro Avila Benevel, 2537, 96; Pedro Brito da Justa Croitor, 2538, 96; Pedro Gabriel Góes Odísio, 2539, 97; Pedro Henrique Ciolfi Silveira, 2540, 97; Pedro Lanes dos Santos, 2541, 97; Pedro Paulo Lima de Alcântara, 2542, 98; Raquel Villança Kroll, 2543, 98; Rafael Duarte de Sousa, 2544, 98; Rafael Nogueira Coelho, 2545, 99; Rafaela Carvalho Castanho, 2546, 99; Rafaela de Azevedo Rodrigues Ramos, 2547, 99; Raissa Passos Avelar, 2548, 100; Ravi Rodrigues Assunção, 2549, 100; Renata Ribeiro Lustosa Vieira, 2550, 100; Rodrigo Ferreira Moreira, 2551, 101; Sabrina Delfino Neiva, 2552, 101; Samira Lima de Souza Frota, 2553, 101; Sofia Bastos Lobo, 2554, 102; Sofia Lacé Machado, 2555, 102; Sofia Pedro Gama, 2556, 102; Sophia de Araujo Póvoas Pereira, 2557, 103; Stephany Klein München, 2558, 103; Thaís Aragão Bianchini, 2559, 103; Tiago Costa Alencar, 2560, 104; Tiago Rodrigues Mendes Miranda, 2561, 104; Valentina Ventin Maia, 2562, 104; Victor Albuquerque Cordeiro, 2563, 105; Vinicius Regadas Sanguinetti Montezuma, 2564, 105; Pedro Henrique Cunha de Andrade, 2565, 105; Victor Andreozzi de La-rocque Couto, 2566, 106; Diretora Débora Carneiro Borges Duarte, Reg. nº 90305 - Universidade Castelo Branco; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. nº 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, credenciado pela Portaria nº 273, de 22/12/2014 - SEDEF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Adriana Cristina dos Santos de Oliveira, 4725, 71; Alcileide Silva de Castro, 4726, 71; Aline Costa Marques Guimaraes, 4727, 71; Andreia Campos Silva, 4728, 72; Angelica Eugenia Camilo Silva, 4729, 72; Bruna dos Santos Pinheiro, 4730, 72; Bruno Rodrigo Rufino Teodoro de Oliveira, 4731, 73; Caike Rafael Cavalcante, 4732, 73; Camila Aparecida Garre Franco, 4733, 73; Charles de Souza Conrado, 4734, 74; Chella Adriana Silva Medeiros, 4735, 74; Cristiane da Costa Oliveira, 4736, 74; Delvani Fagundes da Silva, 4737, 75; Franciele Ribeiro da Silva, 4738, 75; Gustavo Evangelista de Andrade, 4739, 75; Iran José Duarte, 4740, 76; Iris Carvalho Sales da Silva, 4741, 76; Jairo Gonçalves Pena, 4742, 76; Jaqueline Fatima do Nascimento, 4743, 77; João Junior Barreto da Costa, 4744, 77; João Paulo Sá, 4745, 77; Juliano Goes Gonçalves, 4746, 78; Leila Batista dos Santos, 4747, 78; Lucas Ferreira Custodio, 4748, 78; Lucas Furlan Jacon, 4749, 79; Luciano Ricardo dos Santos, 4750, 79; Lucineia Pereira, 4751, 79; Marcela Alves da Silva, 4752, 80; Marcelo Éverte dos Santos, 4753, 80; Márcia da Silva, 4754, 80; Maria Eduarda Gomes da Silva Alves, 4755, 81; Marta da Silva, 4756, 81; Rafaela Rodrigues de Oliveira, 4757, 81; Raquel Saldanha dos Santos, 4758, 82; Rodrigo Oliveira de Farias, 4759, 82; Rogério Aparecido da Rosa, 4760, 82; Ronivon Felipe da Silva, 4761, 83; Sandra Barbosa de Castro, 4762, 83; Sidilene da Silva Santos, 4763, 83; Silvani Gomes de Lisboa, 4764, 84; Valdenice Batista da Silva, 4765, 84; Valmira Pereira Alves, 4766, 84; Wendaully Vitória Sota Monteiro, 4767, 85; Ajemira do Carmo Azevedo, 4768, 85; Hilbleides Pereira Teles, 4769, 85; Jaffher Rodrigues Santos Pimentel, 4770, 86; Keliiane Roldino Lacerda, 4771, 86; Marcos Suel Alves dos Santos, 4772, 86; Maria Madalena Oliveira Silva, 4773, 87; Maria Vanessa Antonio da Silva, 4774, 87; Natalia dos Santos Freitas, 4775, 87; Neuzirene Andrade de Oliveira, 4776, 88; Pedro Arthur Castro Araujo, 4777, 88; Rayara Ferreira da Silva, 4778, 88; Sandoval Miranda da Silva, 4779, 89; Gabriel Martins Souza, 4780, 89; Arthur Alves da Silva Costa, 4781, 89; Lhorena Nascimento de Oliveira, 4782, 90; Maria Moreira de Souza Gouvêa, 4783, 90; Raissa Fernandes de Souza, 4784, 90; Adriana Lopes Gama Santos, 4785, 91; Adriano Gomes de Godoi, 4786, 91; Adualdo Rodrigues de Sousa, 4787, 91; Dion Júnior Araújo de Souza, 4788, 92; Elaine Rodrigues dos Santos, 4789, 92; Eliana Freire Viana, 4790, 92; Emerson Cardoso da Silva Lima, 4791, 93; Fabio Cardoso dos Santos, 4792, 93; Gabriel Firmino da Conceicao Silva, 4793, 93; Geovana Alves Gomes, 4794, 94; Gleyce Kellen Rabelo Nunes, 4795, 94; Grazielle Fernandes da Silva, 4796, 94; Idaslene Nunes Barbosa, 4797, 95; Jean Dyojeipo Leite de Souza, 4798, 95; Lucas Xavier Guimarães, 4799, 95; Luzinete Ferreira Mendonça, 4800, 96; Maria Cristina Moreira, 4801, 96; Miriam Freire Viana, 4802, 96; Natalie Baldez dos Santos, 4803, 97; Rayane Fernandes de Queiroz, 4804, 97; Uslene Nilda Faria, 4805, 97; Wagner Cardoso dos Santos, 4806, 98; Eliane de Jesus Vaz, 4807, 98; Alex de Jesus Santos Pereira, 4808, 98; Mateus Matos da Silva, 4809, 99; Junaia Hannya Prieto Rabelo, 4810, 99; Janaina Poliana Davi, 4811, 99; Wesley Gomes de Melo, 4812, 100; Antonio Carlos de Souza Franca, 4813, 100; Jessica Honorio Andrade, 4814, 100; Kaio Murilo Oliveira Silva, 4815, 101; Lucas Honório Andrade, 4816, 101; Lucas Sthefan Gomes Vieira, 4817, 101; Otto Saraiva Botelho, 4818, 102; Pablo Henrique de Sousa Santos, 4819, 102; Rafael Lopes dos Santos, 4820, 102; Thiago de Miranda Gomes, 4821, 103; Yasmin Gomes dos Santos, 4822, 103; Cléverson Bueno de Camargo, 4823, 103; Jéssica Fernanda Ferreira da Silva, 4824, 104; Gabriel da Silva, 4825, 104; Glauston Coro de Freitas, 4826, 104; Elizangela Coco, 4827, 105; Anisio Rodrigues da Silva, 4828, 105; Marly Ribeiro Leite, 4829, 105; Valdir Pedreira Santos, 4830, 106; Shirley Ribeiro Rodrigues, 4831, 106; Junio Aparecido Alves, 4832, 106; Alexia Venâncio Lana, 4833, 107; Bruno Augusto Anjos de Lima, 4834, 107; Elton Ferreira, 4835, 107; Elizabeth de Andrade Silva, 4836, 108; Kátia Vitória Ferreira de Souza e Silva, 4837, 108; Gustavo Henrique Oliveira Aun, 4838, 108; Ingrid Carolina dos Santos Silva, 4839, 109; Lucielma Santos da Silva, 4840, 109; Wesley Henrique Amorim Lima, 4841, 109; William Martini de Oliveira, 4842, 110; Diretora Armesinda Pereira dos Santos, Reg. nº 038 - UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva, Reg. nº 2608 - CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28 de agosto de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Adriana Pereira Dourado, 113, 32; Andressa Oliveira Silva, 114, 32; Antônia Alves Lima, 115, 32; Daniela Fernandes Marques, 116, 33; Gisele Ribeiro de Queiroz, 117, 33; Helayne Marques Turbino Viana, 118, 33; Irene Marques Rodrigues, 119, 33; Jéssica Nadine Batista dos Santos, 120, 34; Jonathan Jefté Oliveira dos Anjos, 121, 34; Kariana Mendes de Moraes Rego, 122, 34; Larissa Beatriz Oliveira da Silva, 123, 34; Lília Marques dos Santos, 124, 35; Maria Eduarda dos Santos Moura, 125, 35; Monica da Silva Ribas, 126, 35; Paulo Henrique de Jesus Nascimento, 127, 35; Ricardo Luiz de Sousa Sarmento, 128, 36; Viviane Gonçalves dos Santos, 129, 36; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO CONCEITO JK - GAMA, credenciado pela Portaria nº 507, de 27 de dezembro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Augusto Almeida Melo, 142, 48; Allicia Helena Vêras de Rezende, 143, 48; Carla Daiane Sousa Braga Barroso, 144, 49; Emily Kauane Souza Pereira, 145, 49; Gabriel Nóbrega Pereira, 146, 49; Karen Oliveira Sudário, 147, 50; Luiz Filipy Rodrigues Ferreira, 148, 50; Matheus Alves Correia de Almeida, 149, 50; Nathália Santos Bezerra Teles, 150, 51; Rayssa do Carmo Carvalho, 151, 51; Sophia Sousa Pereira, 152, 51; Diretor César Alexandre Carvalho, Reg. nº 950/10 - UNB; Secretária Escolar Eliete dos Anjos Chaves, Reg. nº 33303 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, recredenciado pela Portaria nº 182, de 26 de abril de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Ian Henrique Bezerra de Sousa, 6276, 77; Dayane Fernandes Almeida, 6277, 77; Nathália Gualberto Lopes, 6278, 77; Diretora

Marcia Regina Gomes Brandão, Reg. nº 946 - UCB; Secretária Escolar Rayane da Silva Passos, Reg. nº 30398 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MAPA, recredenciado pela Portaria nº 355, de 31 de outubro de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriano Sousa Oliveira Filho, 98, 35; André Azevedo Marques, 99, 35; Arthur Alves de Oliveira, 100, 35; Caetano Ricardo das Chagas, 101, 36; Caio Íthalo dos Santos Targino, 102, 36; Camille Machado Lopes, 103, 36; Carlos Henrique Araújo Campos, 104, 37; Eddy Silva Lúcio, 105, 37; Eduardo Mykael Soares de Siqueira Ferreira, 106, 37; Giovana Cristina Boaventura, 107, 38; Ingrid Nicolay Mota Souza, 108, 38; João Pedro Costa de Oliveira, 109, 38; João Renato Oliveira Evangelista, 110, 39; Joel Alves dos Santos, 111, 39; Júlia de Aguiar França, 112, 39; Kalebe André Cirqueira de Souza, 113, 40; Kauanny Ágatha de Jesus Rocha, 114, 40; Letícia de Oliveira Ribeiro, 115, 40; Letícia Santana de Melo, 116, 41; Noemy Braz Eleuterio, 117, 41; Paloma Honorio Martins, 118, 41; Pedro Gabriel Pereira da Cruz, 119, 42; Pedro Henrique Lima Barbosa, 120, 42; Raylane Abigail Silva Barros, 121, 42; Ricardo de Souza Alves, 122, 43; Samara Sabino de Mattos, 123, 43; Sthefany de Fátima Noronha de Freitas, 124, 43; Wagner Lucena Gonçalves, 125, 44; Yasmin Fernandes Barbosa, 126, 44; Diretora Inês Maria de Matos Felix, Reg. nº 286/1997 - Universidade Castelo Branco; Secretária Escolar Denise de Souza Pereira, Reg. nº 114/2010 - Instituto Evolução.

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, recredenciado pela Portaria nº 339, de 18 de outubro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Augusto Tissiani Calderón Ramos, 608, 31; Beatriz Pereira Soares, 609, 31; Carlos Augusto Teixeira Barbio, 610, 31; Clariana Silva Ribeiro, 611, 31; Danyel Fontenele Ribeiro, 612, 32; Eduardo Moraes de Sousa e Silva, 613, 32; Enzo Lázaro Neto, 614, 32; Felipe Cardoso Gonçalves Ramos, 615, 32; Gabriel Siqueira Mascarenhas, 616, 33; Giovana Sousa Trindade, 617, 33; João Vítor Mendonça Merlin, 618, 33; Laís Pereira Mendes, 619, 33; Lourdes Vitória Abreu da Mota, 620, 34; Lucas de Lara Gonçalves, 621, 34; Lucas Francisco Pereira do Nascimento, 622, 34; Luiz Eduardo Campos Dias, 623, 34; Rafael Adorno de Moraes Elias, 624, 35; Ricardo Martins Ribeiro, 625, 35; Stephanie Flores Duraes, 626, 35; Theodoro Ribeiro Andrade, 627, 35; Yuri Nunes Carvalho, 628, 36; Diretora Inês Mendes de Jesus Reg. nº 122859 - MEC; Secretaria Escolar Lauriceia Soares Lima, Reg. nº 2399 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - UNIDADE GAMA, credenciada pela Portaria nº 403, de 17 de dezembro de 2018 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Carolina dos Santos Alves Andrade, 100, 35; Diana Jorge da Silva, 101, 35; Joab Nunes da Silva, 102, 35; Leticia Kethellen da Costa Moreira, 103, 36; Lucyana Oliveira Caminha de Almeida, 104, 36; Maria Luiza Reis Moraes, 105, 36; Mariana Alves de Oliveira Silva Magalhães, 106, 37; Mayara Silva, 107, 37; Pollyane Kivia Faustino Gomes, 108, 37; Thayná Sêrvio de Oliveira, 109, 38; Carmen da Silva Araújo, 110, 38; Clarislene Ferreira Santos, 111, 38; Denise Mendes Bezerra, 112, 39; Rafaela Xavier Nunes, 113, 39; Rebeca Veras Sardeiro Mascarenhas, 114, 39; Renata Carvalho de Araujo, 115, 40; Sheila Regina de Carvalho, 116, 40; Simone Santana Martins, 117, 40; Thaynara Oliveira Savi, 118, 41; Valdineide Nunes da Costa, 119, 41; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 722, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 21, Eduardo Luiz Safe Carneiro Junior, 12138, 49; Vivian Medeiros da Silva, 12139, 49; Ana Lúcia Ramos Coelho de Albuquerque, 12140, 50; Neusermann Raposo Lima, 12141, 50; Romilson Batista Pugas, 12142, 50; Christina Alexandre Ferreira, 12143, 51; Jardel Viana Penha, 12144, 51; Jéssica Marcelino da Silva, 12145, 51; José Renan Simões de Paulo, 12146, 52; Josefa Evilaiane de Almeida, 12147, 52; Ricardo Alexandre Andrade Toscano de Mendonça, 12148, 52; Rodrigo Laurentino Cavalcanti de Aguiar, 12149, 53; Vanessa Íngrid Frade de Medeiros, 12150, 53; Anatalia Hora Santos, 12151, 53; Camilla Vasco Cavalcante Meneses, 12152, 54; Dorgivaldo Santos de Santana, 12153, 54; Fabiano Franklin Santana de Souza, 12154, 54; Flavia Meneses Santos, 12155, 55; Rejane Soares da Silva, 12156, 55; Rosângela Lins de Melo, 12157, 55; Eliene Rosa Lima Marques, 12158, 56; Aloisio Brandão dos Santos Reis, 12159, 56; Ido Larry Bauer Alberti, 12160, 56; Saulo Alvares Carvalho de Jesus, 12161, 57; Vanilda Colombari, 12162, 57; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Anna Paula Rodrigues Santos, 12163, 57; Karen Lohanni Florencio Bezerra, 12164, 58; Elisângela de Souza Castro, 12165, 58; Andreza dos Santos Nogueira, 12166, 58; Thaíse Monteiro Dourado, 12167, 59; Maria da Conceição Pinheiro de Sousa, 12168, 59; Denise dos Santos Silva, 12169, 59; Inácio Eronildo da Silva Diniz, 12170, 60; Thaís Neves dos Santos, 12171, 60; Daniella Carvalho Alcoforado, 12172, 60; Anny Leticia Almeida da Rocha, 12173, 61; Celia Leonardo Guedes, 12174, 61; Andréa Fortaleza Rocha da Silva, 12175, 61; Edmar Silva de Oliveira, 12176, 62; Gustavo Fernandes da Costa, 12177, 62; Letícia Arruda Lôpo, 12178, 62; Josélia Fernandes dos Santos, 12179, 63; Sabrina Lima da Silva, 12180, 63; Ana Paula de Moura Marques, 12181, 63; Samara Resende Meneses, 12182, 64; Wallyson Gabriel Cunha Santos, 12183, 64; Leonardo Cardoso da Silva, 12184, 64; Poliana Cristina Oliveira de Guimaraes, 12185, 65; Pedro Henrique Miranda Lopes, 12186, 65; Wesley Nunes Soares, 12187, 65; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTEI - CENTRO DE ENSINO, recredenciado pela Portaria nº 73, de 25 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz da Silva Leite, 269, 68; Brenno Gabriel Leite Arêba de Assis, 270, 68; Caio Edgar Alves de Farias, 271, 68; Daniel Victor Moreira Braga, 272, 68; Danilo Pereira Lopes, 273, 69; Enzo Nicolás Medeiros Bezerra,

274, 69; Iasmin Dias de Queiroz da Silva, 275, 69; João Batista Prado, 276, 69; Lucas Ponciano Novais, 277, 70; Mariana Araujo Dourado, 278, 70; Matheus Augusto Alves Cesário, 279, 70; Mikaelly Cardoso dos Santos, 280, 70; Pedro Henrique Machado Siciliano, 281, 71; Pedro Yasser Soares Dias, 282, 71; Renato Martins Gomes, 283, 71; Walter de Paiva Barbosa, 284, 71; Diretora Arquidamea Josefa Dunice, Reg. nº 16539 - Universidade Federal do Maranhão; Secretária Escolar Jurema Edelweis Dunice, Reg. nº 1259 - DIE/SEDF.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14 de março de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 28, Letícia Silva Moreira, 13384, 116; Lissandra Helen Mauro Vieira, 13385, 116; Livia Vanessa Martins Soares, 13386, 116; Liviane Costa de Andrade, 13387, 117; Luane Rayane Souza Araujo, 13388, 117; Lucas Fonte de Sousa, 13389, 117; Lucas Henrique Silva Santana, 13390, 118; Luccas Pires Bessa, 13391, 118; Máisa Cardoso de Souza, 13392, 118; Marcos Santana Silva, 13393, 119; Maria Ana Pereira dos Santos, 13394, 119; Letícia Rodrigues da Costa, 13395, 119; Maria do Carmo de Sá Pimentel, 13396, 120; Maria Eduarda Silva de Lima, 13397, 120; Maria Isabel Amorim de Sousa, 13398, 120; Marcia Aparecida Basilio Ribeiro, 13399, 121; Marcia Carmen de Oliveira, 13400, 121; Marcia Pereira Vieira de Souza, 13401, 121; Marli Rosado de Paula Marinho, 13402, 122; Mariana Ribeiro Cardoso, 13403, 122; Matheus Sousa Costa, 13404, 122; Matheus Mendes de Souza, 13405, 123; Maristela Rodrigues da Silva, 13406, 123; Mikaela Chaves Silva Saldanha, 13407, 123; Mylena Evelyn Cabral Araújo, 13408, 124; Natália Soares Ribeiro, 13409, 124; Nátally Oliveira de Melo, 13410, 124; Nayara Ferreira da Silva, 13411, 125; Pabline Lorrany dos Santos Silva, 13412, 125; Paula Guerra Araújo, 13413, 125; Pedro Caio Pereira da Cruz, 13414, 126; Pedro Monteiro Vargas, 13415, 126; Phelipe Germinio de Oliveira, 13416, 126; Priscila Paula dos Santos Nery, 13417, 127; Ramoila Junne Diniz Nogueira, 13418, 127; Rayane Cristina Rocha Cruz, 13419, 127; Rita Dantas Leite, 13420, 128; Rubanita Jesus Silva, 13421, 128; Roberta Silva Correia, 13422, 128; Suelen Gomes Pereira, 13423, 129; Suellen de Souza Sá, 13424, 129; Táciela Luísa Gonçalves dos Reis Bezerra, 13425, 129; Thaís Sayão de Moraes Filgueiras, 13426, 130; Taiane dos Santos do Lago, 13427, 130; Tainá Braga Costa, 13428, 130; Talita Santos do Nascimento, 13429, 131; Telma Lidia Cavalcante Costa, 13430, 131; Tamara Raulino Duarte da Silva, 13431, 131; Valquiria Targino de Araújo, 13432, 132; Vitor Henrique de Carvalho, 13433, 132; Vitória Rocha Santos, 13434, 132; Victoria Raquel de Oliveira Almeida, 13435, 133; Wellington da Silva Peixoto, 13436, 133; Ytallo Slims Gonçalves dos Santos Silva, 13437, 133; Lucineide da Silva Oliveira de Barros, 13438, 134; Maria Raynara de Sousa Farias, 13439, 134; Keila Santos, 13440, 134; Iara Carvalho Barros, 13441, 135; Maria do Carmo Cruz dos Anjos, 13442, 135; Mariana Moura Nascimento, 13443, 135; Angela Pereira de Azevedo Saraiva, 13444, 136; Janaína Dias de Alcantara, 13445, 136; Patriny de Costa Silva, 13446, 136; Uguia de Almeida Silva, 13447, 137; Daiane Cardinale Nascimento, 13448, 137; Isabel Cristina e Silva Santos, 13449, 137; Catia Maria da Silva, 13450, 138; Cristielen Lima Costa, 13451, 138; Fabiana de Lima e Silva, 13452, 138; Francisca das Chagas Silva dos Santos, 13453, 139; Geovana Carolina Rodrigues de Lima, 13454, 139; Jessica Leite de Oliveira, 13455, 139; Raquel Farias dos Santos, 13456, 140; Samuel de Souza Figueiredo, 13457, 140; Vitoria Rodrigues França, 13458, 140; Maria Fernanda Pinheiro Cruz, 13459, 141; Bruno Tizoco Melgaço, 13460, 141; Bianca Maria Fontele de Figueiredo, 13461, 141; Ivone Jorgino de Resende Azevêdo, 13462, 141; Luciana Maria Rodrigues, 13463, 141; Clara Olimpia Guimarães dos Santos Brito, 13464, 141; Ludmilla Vitória de Aguiar Ferreira, 13465, 143; Eunícia Pereira de Lima, 13466, 143; Rutinéa Freire Magalhães, 13467, 143; Raylane de Paula Ramiro, 13468, 144; Jucilene Castro Neres, 13469, 144; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Andreia Cesar da Silva Magalhães, 13470, 144; Graziela Naila Alves de Souza, 13471, 145; Hélio Ferreira Dias, 13472, 145; Jakeline Alves Fernandes, 13473, 145; Karen Magalhães de Almeida, 13474, 146; Lorena Batista da Silva, 13475, 146; Maria José Lopes dos Santos, 13476, 146; Sandy Kelly de Sousa Rangel, 13477, 147; Sônia Xavier Brito, 13478, 147; Antonio da Conceição Oliveira, 13479, 147; Ana Carolina Alves Castro Abuchain, 13480, 148; Beatriz Emília Maia Nunes, 13481, 148; Francinaldo de Lima Jaguaribe, 13482, 148; Maria do Desterro Xavier da Silva, 13483, 149; Maria Verônica de Almeida Araujo, 13484, 149; Anna Luiza Carvalho de Brito, 13485, 149; Marcela Viana dos Santos, 13486, 150; Poliana Ferreira Borges, 13487, 150; Raphael Oliveira Barbosa, 13488, 150; Guilherme Rodrigues Soares Pontes, 13489, 151; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Fabiana Campêlo de Sousa, 13490, 151; Patrícia Rodrigues Pereira, 13491, 151; William Otávio Lima Rodrigues, 13492, 152; Nádia Lopes da Silva, 13493, 152; Joerlisson Oliveira Soares, 13494, 152; Caio Mourão Porto, 13495, 153; Petronília das Virgens Souza, 13496, 153; Gabriel Soares Cerqueira, 13497, 153; Leonardo Dias Moraes, 13498, 154; Matheus Generoso Krieger Fioravanti, 13499, 154; Thátiana Oliveira da Silva, 13500, 154; Jussara Rodrigues do Nascimento, 13501, 155; Elismar Gonçalves Ribeiro, 13502, 155; Aianne Rabelo Borges Vieira Brandão, 13503, 155; Fernando Fidelis da Silva, 13504, 156; Johnny Matias de Sousa, 13505, 156; Juliana Marques Lima Feitoza, 13506, 156; Lucinea Rocha de Andrade Narciso, 13507, 157; Karen Pereira de Lima, 13508, 157; Janaína Claudia Ribeiro de Lima, 13509, 157; Rodrigo dos Santos Gomes, 13510, 158; Darlene do Prado Silva, 13511, 158; Fabricia Rodrigues de Santana, 13512, 158; Gilberto Silva, 13513, 159; Maria Julia Medeiros da Silva, 13514,

159; Karla Michelle do Nascimento Alves, 13515, 159; Rannelly Barreto de Araújo, 13516, 160; Lorena Kaiser Moraes de Mesquita, 13517, 160; Gabriel Braga de Sousa, 13518, 160; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081/2012 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia - FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Brenda Lohara Sousa Brandão, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, página 06, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Juciara Nery Abrantes, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 212, de 09 de novembro de 2009, página 10, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Mylena Alves Reis, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 84, de 03 de maio de 2018, página 68, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Emanuella Barcellos Luna, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, publicado no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2014, página 13, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jéssica da Rocha Brandão, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, publicado no DODF nº 250, de 30 de dezembro de 2011, página 16, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Natashe Cristina Vecchi da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, publicado no DODF nº 43, de 02 de março de 2007, página 09, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2021, página 08, ONDE SE LÊ: "...Maria Conceição da Silva...", LEIA-SE: "...Mariana Conceição da Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO PÓDION, publicada no DODF nº 26, de 07 de fevereiro de 2022, página 22, ONDE SE LÊ: "...Herivelto Castro da Silveira Júnior...", LEIA-SE: "...Herivelto Castro da Silveira Guerra Júnior...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB, publicada no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2014, página 12, ONDE SE LÊ: "...Juliana da Cunha Carvalho...", LEIA-SE: "...Juliana da Cunha Carvalho...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 14, ONDE SE LÊ: "...Wellington Rangel Machado Pereira...", LEIA-SE: "...Wellygton Rangel Machado Pereira...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLA FROTA DANTAS, matrícula 1.700.743-7, na função de Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 058/2021-FSPDF, firmado com a empresa UNYED EDUCACIONAL S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal nº 24.531.339/0001-82, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000518/2021-08, tendo por objeto contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no curso "PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE MENTAL (EAD)" e 15 (quinze) no curso "PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS E MINDFULNESS (EAD)", consoante específica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP e a Proposta de Empresa.

Art. 2º Designar WELINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula 1.708.564-0, na função de Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 058/2021-FSPDF, firmado com a empresa UNYED EDUCACIONAL S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas da Receita Federal nº 24.531.339/0001--82, originário do processo 00050-00000518/2021-08, tendo por objeto contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no curso "PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE MENTAL (EAD)" e 15 (quinze) no curso "PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS E MINDFULNESS (EAD)", consoante específica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP e a Proposta de Empresa.

Art. 3º Dispensar CARLA FROTA DANTAS, matrícula 1.700.743-7, na função de Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 59/2021-FSPDF, firmado com a empresa FACULDADE FEBRACIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica da Receita Federal sob o nº 29.474.205/0001-90, originário do processo 00050-00000518/2021-08, que tem por objeto contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no curso "PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM NEUROCIÊNCIA E PERFORMANCE HUMANA", e 10 (dez) no curso de "PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM PSICOLOGIA POSITIVA", consoante específica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP e a Proposta de Empresa.

Art. 4º Designar WELINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula 1.708.564-0, na função de Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 059/2021-FSPDF, firmado com a empresa FACULDADE FEBRACIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica da Receita Federal sob o nº 29.474.205/0001-90, originário do processo 00050-00000518/2021-08, que tem por objeto contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no curso "PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM NEUROCIÊNCIA E PERFORMANCE HUMANA", e 10 (dez) no curso de "PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM PSICOLOGIA POSITIVA", consoante específica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP e a Proposta de Empresa.

Art. 5º O Servidor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Cap. QOBM/Intd. ALBERICO SAVIO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula 1.708.563-2, Gerente do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Casa Militar do Distrito Federal, como Encarregado Setorial e o MAJ QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, matrícula 1.690.110-X, Ouvidor Interino, da Casa Militar do Distrito Federal, como Encarregado Setorial Suplente, em conformidade com o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que trata da aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 47, de 27 de maio de 2021.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, ambos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; considerando o disposto nos arts. 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, e 4º, do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC ERLI ALVES DE ABREU, matrícula 12.838/4, processo 00054-00035466/2022-51; ST QPPMC AILTON JOSÉ RIBEIRO, matrícula 21.391/8, processo 00054-00033501/2022-05; 1º SGT QPPMC CLEIDIOMAR DA

SILVA, matrícula 15.953/0, processo 00054-00025423/2022-67; 1º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS DE SOUZA FEITOSA, matrícula 17.785/7, processo 00054-00036390/2022-81; 1º SGT QPPMC ENIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 19.508/1, processo 00054-00061613/2021-67; 1º SGT QPPMC ANTONIO CARLOS DA SILVA LACERDA, matrícula 19.534/0, processo 00054-00038119/2022-80; 1º SGT QPPMC GILVAN ALVES DE MACEDO, matrícula 19.579/0, processo 00054-00034291/2022-64; 1º SGT QPPMC JOSE GERALDO ALVES, matrícula 21.306/3, processo 00054-00037193/2022-89.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 82837900, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de março de 2022, o Tenente-Coronel RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 50.565/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 82839214, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de março de 2022, o Tenente-Coronel CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 50.557/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo 00054-00147895/2021-99, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 110, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2022, página 38, o ato que trata do processo de reforma do CAP QOPM RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 73.125/0, para acrescentar ao amparo legal: "...art. 24, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve:

CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 16 de dezembro de 2021, ao 1º SGT PM REF FÁBIO AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 20.917/1. Em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, de acordo com ata de inspeção de saúde nº 397/2022/DSAP/DAS/CPSP.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar conforme ofício nº 04/2022 - PMDF/DOP/COPOM/SGO/SSAQC - (82677683), para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, matrícula 167.769/1, para a Função de Presidente, 1º SGT QPPMC CLAYTON MARTINS LOPES, matrícula 21.438/8, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC IGOR ARTUR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 72.775/X, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 09/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BAHAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, nos autos do processo 00054-00120287/2020-56.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, matrícula 167.769/1, na Função de Presidente, 1º SGT QPPMC CLAYTON MARTINS LOPES, matrícula 21.438/8, na Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC IGOR ARTUR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 72.775/X, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 196.707-X, para a função de Presidente Executor, DESIGNAR o CAP QOPM RAIMUNDO ANTONIO LOUZEIRO FERREIRA, matrícula 730.795/0, para a função de Executor, eo SD QPPMC MATHEUS FURTADO SARAIVA, matrícula 733.130-4, função de Auxiliar, pertencente ao Processo 00054-00022800/2022-14, por meio do Contrato nº 07/2022, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: ROCA SERVICO MEDICOS LTDA - CNPJ: 28.414.317/0002-74 - Endereço: AV CENTRAL AREA ESPECIAL 19 LOTES J K SALA 110 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71710-585, por meio de Dispensa de Licitação. Objeto: Execução de inspeções de saúde para a revalidação do Certificado Médico Aeronáutico – CMA de 1ª classe, para pilotos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Documentação de Oficialização de Demanda (79959002).

Art. 2º Ao Executor Presidente /ou Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O Executor Presidente /ou Executor, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o Executor Presidente /ou Executor, deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 7º O Executor Presidente /ou Executor deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique - se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 17 de dezembro de 2021, a 3º Sgt. QBMG-1, LORRANE SILVEIRA PIRES, matrícula 1225085, de acordo com os artigos 88 inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporada na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo 00053-00031228/2022-02.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. EDILSON COELHO LIMA, matrícula 1403143, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo

integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00033356/2022-82.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. RONALDO RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 1402473, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00040833/2022-66.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 NELSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1403665, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00040707/2022-10.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 GILVON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1403328, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00111990/2021-82.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar do dia 25 de março de 2022, oCap. QOBM/Intd. ERNANDES FERREIRA DO COUTO, matrícula 1403213, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido arquivado o processo 00053-00138396/2021-39, de sua transferência para a inatividade, mediante reforma ex officio, conforme fez público o BG nº 58, de 25 de março de 2022.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 1405359, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00038069/2022-69.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ORIZOMAR MARTINS DE SOUZA, matrícula 1403456, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00042829/2022-32.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-2 MARCIO DE OLIVEIRA LIBERATO, matrícula 1403125, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho

de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00037514/2022-73.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 SIDNEY HUMBERTO CORDEIRO ABREU, matrícula 1403413, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00030424/2022-51.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de março de 2022, o Maj. QOBM/Mús. AULUS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1403618, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103658, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de março de 2022, o Maj. QOBM/Cond. IRON LIMA GOMES, matrícula 1402722, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103663, de Assessor, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de março de 2022, o Cap. QOBM/Cond. GILBERTO SOUZA CORRÊA, matrícula 1403018, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00102895, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de março de 2022, o Cap. QOBM/Mús. MARCELO PEREIRA DE AMORIM, matrícula 1403630, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103661, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de março de 2022, o Cap. QOBM/Intd. FLÁVIO PEREIRA GONTIJO, matrícula 1403562, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102921, de Assessor, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de março de 2022, o Cap. QOBM/Intd. DIÓGENES CRUZ REBOUÇAS, matrícula 1403591, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102917, de Assessor, da Gerência de Fiscalização e Vistorias, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de março de 2022, o Cap. QOBM/Cond. LUIZ CARLOS DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 1403062, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06,

SIGRH 00103662, de Assessor, da Gerência de Controle e Análise de Produtos Perigosos, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de março de 2022, a Cap. QOBM/Intd. MARIA JOSÉ LEITE, matrícula 1403683, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102907, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de março de 2022, a Cap. QOBM/Intd. GILZÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula 1403674, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00102913, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público na página 18, do DODF nº 053, de 18 de março de 2022, Ofício nº 217/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 24 de março de 2022 e processo 00010-00000057/2022-95.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de março de 2022, o Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, matrícula 1399937, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF - Edição Extra nº 25-A, de 28 de março de 2022, Ofício nº 225/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 28 de março de 2022 e processo 00010-00000682/2022-37.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER a Portaria de 11 de janeiro de 2019, para incluir como beneficiárias de pensão militar as filhas Leila Cardoso dos Santos e Dileide da Silva Santos, na proporção de 1/2 (meio) para cada uma, cujo instituidor é o ex 2º Sargento BM Reformado FELISBERTO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 1400863, falecido em 15 de novembro de 2018. Em consequência cancelar a pensão militar de Anita Diniz da Silva Santos, matrícula 055499314, por motivo de falecimento ocorrido em 16 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; arts. 39, § 1º; 50 e 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo de Pensão Militar 00053-00062296/2018-29.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições da Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e delegação de competência estabelecida no Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, art. 1º, inciso II, alínea “b”, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula 960-1, Analista em Atividades de Trânsito, lotada na Diretoria de Administração Geral - Dirag do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a fim de participar do 18º Campeonato Master Voleibol Santos 2022, no período de 20/04 a 24/04/2022, considerado o período de trânsito, em Santos-SP, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme processo 00055-00020508/2022-21.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 173, de 24 de março de 2022, publicada em DODF nº 58, de 25 de março de 2022, página 37, por motivo de duplicata.

Art. 2º Suspender as férias de JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 1.430.879-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos - GERVEI, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 21/03/2022 a 30/03/2022. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 05/12/2022 a 14/12/2022, nos termos do processo 00055-00006950/2022-44.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00090-00014457/2021-17, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR NERI SCHNEIDER, matrícula 264.871-2, para substituir ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.839-9, Diretor, da Diretoria de Sanções Disciplinares, da Coordenação de Auditoria e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00090-00014457/2021-17, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso XCI ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"

XCI - ANA SHEILA SILVA DUARTE, matrícula 266.789-4, para substituir o Gerente de Processamento de Sanções, símbolo CPC-08."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula 224.361-X, ESTEVÃO GONÇALO TIMO, matrícula 221.484-9 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo 00113-00018412/2020-90 - NES nºs 00531 a 00533/2022 (EPI), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CLÊNIA GOMES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 0224263-X, para substituir o(a) servidor(a) Estêvão Gonçalves Timo, matrícula 221484-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Operações de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 21/03/2022 a 09/04/2022, por motivo que o Titular substituirá férias do Gerente de Controle Operacional

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AROLDI SOARES DE MATOS, matrícula 2454645, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização dos Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 310, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONALDO MENDES DA SILVA, matrícula 02246163, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Pró-Vítima de Planaltina, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/04/2022 a 22/04/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 311, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 2246651, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de

julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-08, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8, e KAROLLINE VIEIRA ABRHANHAM, Especialista Socioeducativo, matrícula 218.261-0, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00021597/2022-64.

Art. 2º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.148-X, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 313, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR, matrícula 02480824, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24/03/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 314, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAURO ALVES MARTINS JUNIOR, matrícula 1731106, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH 02802972, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 19/03/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 315, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JONATHAN SILVA BERNARDO, matrícula 02402904, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educação Física, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 21/03/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 316, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANO VIEIRA DE SA, matrícula 01979795, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Vice-Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/03/2022 a 24/03/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 317, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 136, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2022, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00007616/2022-40, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo do exercício do cargo de RAFAEL OSVALDO DE CARVALHO ARANTES, matrícula 245.111-5, Agente Socioeducativo, com fundamento no art. 222, §1º, I, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 318, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GEUSA PEREIRA DE SOUSA JULIANO, matrícula 01045768, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGRH 02803022, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 24/03/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 319, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 121, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 2022, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00057437/2021-72, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o exercício provisório do servidor REMY MEIRELES DOS SANTOS, Técnico Socioeducativo, matrícula 103.413-8, em outra Unidade administrativa do Sistema Socioeducativo, com fundamento nos arts. 222, §1º, I e 223, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, ao servidor relacionado: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: EDNILSON MIRA DOS SANTOS, Técnico Socioeducativo, 0103021-3, Graduação, 10%, 21/10/2010, 0400-001993/2010.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE MARTINS MATIAS DA SILVA, matrícula 248.528-1, Agente Socioeducativo, em substituição a THUANE CAROLINI DE SOUZA, matrícula 238.595-3, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuar como Gestor Suplente da parceria, do objeto constante no processo 0417-000375/2017, da Instituição ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, cabendo aos designados as atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO, matrícula 01034367, referente ao 7º quinquênio, no período de 18/02/2017 a 16/02/2022, conforme processo 0101-002779/1992; VANIA LUCIA VIEIRA, matrícula 103975X, referente ao 5º quinquênio, no período de 02/10/2014 a 30/09/2019, conforme processo 0101-001167/1999.

TORNAR SEM EFEITO a reificação publicada no DODF nº 46, de 05 de março de 2013, que alterou a Ordem de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 45, de 04 de março de 2012, página 32, o ato que concedeu o 2º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIZELIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1045091.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DODF Nº 45, de 04 de março de 2011, página 32, do ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIZELIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1045091, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 03/02/2005 a 29/09/2010...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 12/02/2005 a 07/03/2011, prorrogado em 390 (trezentos e noventa) dias, em virtude de 13 (treze) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço nº 27, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, página 14, do ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora AMANDA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 0196948X, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 24/09/2010 a 20/01/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 24/09/2010 a 22/09/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 71, de 15 de março de 2016, publicada no DODF Nº 52, de 17 de março de 2016, página 55, do ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIZELIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1045091, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 08/12/2010 a 05/03/2016 - prorrogado em 90 (noventa) dias em virtude de 03 (três) faltas injustificadas..." LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 08/03/2011 a 05/03/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 06, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF Nº 40, de 02 de março de 2011, página 42, do ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora AMANDA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 0196948X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, no período de 21/01/2016 a 18/01/2021 ...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 23/09/2015 a 20/09/2020..."

Na Ordem de Serviço nº 05, de 07 de março de 2022, publicada no DODF Nº 47, de 10 de março de 2022, página 69, do ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIZELIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1045091, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, no período de 07/12/2015 a 14/12/2020, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de 10 (dez) afastamentos ...", LEIA-SE: "... 4º Quinquênio, no período de 06/03/2016 a 09/03/2022, prorrogado em 370 (trezentos e setenta) dias em virtude de 12 (doze) faltas injustificadas e 10 (dez) dias de afastamento..."

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 28 de março de 2022

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo 00400-00000548/2021-15. Agente público: MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, matrícula 0240228-9, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: Deixar de cumprir dever funcional, conforme descritos nos autos 00400-00000548/2021-15 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, VÂNIA LÚCIA FERREIRA LEITE, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS e RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00021183/2022-35.

Art. 2º Designar, como membro suplente, FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender o usufruto de férias de IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula 275.583-1, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, marcada para o período de 25/04/2022 a 04/05/2022, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Fica assegurado a servidora a fruição dos dias restantes de férias em período a ser marcado oportunamente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e Decreto nº 26.077, de 03 de Agosto de 2005, Indenização do servidor supervisor, executor e fiscal de obras BRUNO SAMPAIO LIMA, matrícula 279.909-X. Processo 00110-00000175/2020-95.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158.114-7 e CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, matrícula 189.666-0, para a função de EXECUTORA, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (82849435), do processo 04011-00000111/2021-71, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022, celebrado

entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, cujo o objeto é a aquisição de material de consumo de sinalização visual (crachá), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2021 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF (79777720), Ata de Registro de Preços nº 219/2021 (79782728).

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 15, do Decreto 37.304, de 29 de abril de 2016, como SIGNATÁRIO do Acordo de Cooperação Técnica Internacional nº 01/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, o Ministério das Relações Exteriores - Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o Fundo das Populações Unidas do Brasil - UNFPA, objeto do processo 04011-00000834/2019-56, para a realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional " Promoção da Equidade de Gênero e Zero Violência Contra Mulheres e Meninas no Distrito Federal", resolve:

Art. 1º Dispensar, MYRIAN RENATHA SILVEIRA MACEDO, matrícula 280139-6, a função de Diretora do Projeto de Cooperação Técnica Internacional nº 01/2021

Art. 2º Designar CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula 277626-X, a função de Diretor do Projeto de Cooperação Técnica Internacional nº 01/2021, nos termos do art. 16, do Decreto nº 37.304, de 29 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 25/03/2022, 28/03/2022, 29/03/22, por motivos de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062X, Assessor Técnico, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, Ouvidor, Símbolo CPE-06, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 16612590, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 16613589, Diretor de Logística e Apoio Operacional, Símbolo CPE-07, no período de 06/04/2022 a 08/04/2022, 11/04/2022 a 12/04/2022, por motivo de afastamento do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 0101062X, Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 16634799, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, Símbolo CPE-08, no período de 24/03/2022 a 07/04/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 14065681, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 16615433, Gerente de Planejamento, Símbolo CPC-08, no período de 31/03/2022 e 01/04/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2022

Processo: 00070-00002439/2022-30. Interessado: Adailton Soares Guimarães, matrícula 18.6926-4. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, o DESLOCAMENTO de servidor desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ADAÍLTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 18.6926-4, em virtude de viagem município de Nova Odessa - São Paulo/SP. Período: 04/04/2022 a 08/04/2022, cujo objetivo é participar do "Curso Internacional de Resposta a Emergência com Produtos Perigosos - HAZMAT - Nível Operações" - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

LUCIANO MENDES DA SILVA

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula. 1.661.399-6 e LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 0.092.457-1, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, no Convênio Nº 918899/2021/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SEAGRI-DF (78976951), firmado em 31 de dezembro de 2021, entre a União federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto a aquisição de implementos agrícolas diversos, conforme consta do Processo 00070-00005121/2021-20

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Mais Brasil/SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de Serviço "P" nº 108, de 21 de maio de 1998, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 1998, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula 101.178-2. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula 101.178-2, totalizando 3.456 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias contados nos períodos de 23/07/1984 a 03/09/1984; 15/02/1985 a 07/12/1985; 01/04/1986 a 23/04/1986; 02/07/1986 a 28/08/1987; 05/11/1987 a 18/11/1987; 24/12/1987 a 17/03/1988; 23/03/1988 a 07/03/1991; 08/03/1991 a 15/11/1994 e 05/02/1982 a 30/06/1982, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS e totalizando 92 (noventa e dois) dias no período de 01/02/1984 a 03/05/1984 conforme Certidão emitida pela Marinha do Brasil. Processo 0073-000693/1998.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 19, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

XVIII - EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 02177765, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XX - DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de Árbitro de Futebol Amador pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme processo 00220-00001558/2022-69.

Art. 3º A referida Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos servidores: JOSUE ELIAS PEREIRA, matrícula 0278168-9, DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, matrícula 0277769-X e RONALDO PRATES MENDES, matrícula 0270024-7, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 48, de 24 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, página 63, o ato que designou OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 0279740-2, em substituição ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 2776111, ONDE SE LÊ: "...para atuar como executor suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 11/2021...", LEIA-SE: "...para atuar como executor titular do Contrato Aquisição de Bens nº 11/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora ELISA MARIA LIMA MEIRELLES, matrícula 273.897-X, Assessora Especial, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos (SUGARS), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos dias de 03/04/2022 a 09/04/2022, a fim de participar do Curso Internacional de Resposta a Emergência com Produtos Perigosos - HAZMAT - Nível Operações, que ocorrerá em Nova Odessa/SP, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo 00393-00000219/2022-83.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula 276.769-4, Assessor Especial, da Assessoria de Política e Planejamento, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos dias de 03/04/2022 a 08/04/2022, a fim de participar do Curso Internacional de Resposta a Emergência com Produtos Perigosos - HAZMAT - Nível Operações, que ocorrerá em Nova Odessa/SP, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo 00393-00000207/2022-59.

JOSÉ SARNEY FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO DOS SANTOS VERAS DE MESQUITA, matrícula 280.851-X, em substituição à ex. servidora THAÍS CARVALHO DE MIRANDA, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Documental da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constante no processo 00196- 00001415/2018-05.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula 280.872-2; em substituição à servidora SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula 276.894-1, para compor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB 0196-000054/2016.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 83, de 23 de março de 2022, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2022, página 41, ONDE SE LÊ: "...Designar GABRIEL SILVEIRA PERES, matrícula 277.783-5, em substituição ao servidor IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula 274.871-1...", LEIA-SE: "...Designar GABRIEL SILVEIRA PEREZ DE ARRUDA, matrícula 279.385-7, em substituição ao servidor IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula 274.871-1...". Processo 00196-00001140/2018-00.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 29 de março de 2022

Processo: 00094-00000814/2022-20. Interessado: MAYARA MENEZES LEAL ALVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea f, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, de MAYARA MENEZES LEAL ALVES, matrícula 273.568-7, Assessora Especial da Diretoria de Limpeza Urbana do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a fim de participar do Curso Internacional de Resposta a Emergência com Produtos Perigosos - HAZMAT - Nível Operações, no período de 04 a 08 de abril de 2022, na cidade de Nova Odessa-SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Gestão de Pessoas e à Gerência de Orçamento e Finanças para os fins pertinentes.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de março de 2022

Processo: 04003-00000027/2022-10. Interessados: JAVIER HERNAN FERRARI e ANTÔNIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores JAVIER HERNAN FERRARI, matrícula 1.704.324-7, Subsecretário, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e ANTÔNIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA, Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, para participarem do Fórum de Saneamento e Recuperação Energética, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, entre os dias 25 e 27 de abril do ano em curso, limitado ao pagamento de diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos, IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 276.357-5, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva, no período de 29/03/2022 a 02/04/2022, por motivo de dispensa de ponto, conforme processo 04012-00001062/2022-47.

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula 91.038-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Concessão de Microcrédito, para substituir BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 164.733-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Microcrédito, nos períodos de 02/05/22 a 21/05/22 e de 23/05/22 a 06/06/22, por motivo de férias, conforme processo 04012-000039742021-72.

DESIGNAR DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, para substituir, ALLAN BRANDÃO FONSECA, matrícula 1.430.963-7, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, no período de 14/03/22 a 1º/04/22, por motivo de abono de ponto e de férias, conforme processo 04012-00001030/2022-41.

DESIGNAR LILIAN JARDIN AZEVEDO, matrícula 278.556-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem acumular vencimentos, ALEX DE SOUZA BARRETO, matrícula 276.674-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, nos períodos de 23/03/2022 a 01/04/2022, de 08/09/2022 a 17/09/2022 e de 03/11/2022 a 12/11/2022 por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00001154/2022-27.

DESIGNAR ALINE DIAS SANTOS, matrícula 275.193-3, Assessor, Símbolo CC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos, DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37.344-3, Secretário Executivo, Símbolo CPE-08, da Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados, nos períodos de 04/04/2022 a 15/04/2022 e de 18/04/2022 a 20/04/2022, por motivo de férias regulamentares e de abono de ponto, conforme processo 04012-00002541/2021-08.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 178, de 08 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021, página 51, o ato que designou REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 276.686-8, para substituir MADIRRA MARIA DE ARAÚJO BARROS, matrícula 276.832-1. ONDE SE LÊ: "...MADIRRA MARIA DE ARAÚJO BARROS...", LEIA-SE: "...MADIRRA MARIA DE ARAÚJO TRANI TRISTÃO...".

Na Portaria nº 196, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, página 39, o ato que designou BAIRON NUNES DA SILVA NETO, matrícula 278.105-0, para substituir ANA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 276.675-2. ONDE SE LÊ: "...no período de 03/01/2022 a 22/01/2022...", LEIA-SE: "...no período de 03/01/2022 a 03/01/2022..." e "...no período de 10/01/2022 a 22/01/2022...".

Na Portaria nº 196, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, página 39, o ato que designou BEATRIZ LOPES CARVALHO, matrícula 277.069-5, para substituir MARIANA PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula 276.605-1. ONDE SE LÊ: "...no período de 03/01/2022 a 22/01/2022...", LEIA-SE: "...no período de 03/01/2022 a 15/01/2022..." e "...no período de 18/01/2022 a 22/01/2022...".

Na Portaria nº 06, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2022, página 48, o ato que designou REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 276.686-8, para substituir MADIRRA MARIA DE ARAÚJO BARROS, matrícula 276.832-1. ONDE SE LÊ: "...MADIRRA MARIA DE ARAÚJO BARROS...", LEIA-SE: "...MADIRRA MARIA DE ARAÚJO TRANI TRISTÃO...".

Na Portaria nº 14, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, página 58, o ato que designou DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4, para substituir DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37.344.3. ONDE SE LÊ: "...no período de 01/02/2022 a 11/02/2022...", LEIA-SE: "...no período de 01/02/2022 a 06/02/2022..." e "...no período de 08/02/2022 a 11/02/2022...".

Na Portaria nº 17, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, página 59, o ato que designou CRISTIANE TORRES FEITOSA, matrícula 277.002-4, para substituir MADIRRA MARIA DE ARAÚJO BARROS, matrícula 276.832-1. ONDE SE LÊ: "...MADIRRA MARIA DE ARAÚJO BARROS...", LEIA-SE: "...MADIRRA MARIA DE ARAÚJO TRANI TRISTÃO...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021 (SIGGO nº 043229), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/SENAI – Departamento Regional do Distrito Federal, que tem por objeto a prestação de serviços

de qualificação social e profissional para a realização de cursos, consoante as especificações e condições constantes no Projeto Básico (SEI – 61957303), e demais elementos constantes do processo 04012-00000626/2021-43, a saber:

I – Designar PAULO BEZERRA DA SILVA, matrícula 278.815-2, lotado na Gerência de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Social, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – Designar MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula 277.030-X, lotado na Subsecretaria de Qualificação Social, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 29, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 40.

DANIELLE CARVALHO ALVES

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 348, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da apuração de mérito de que trata o artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recursos junto à Presidente da Comissão de Apuração do Mérito desta Procuradoria. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Segue relação por ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atuais, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, pontuação excedente para a próxima Promoção Funcional (art. 6º, Decreto nº 37.770/2016), classe e padrão propostos, data de vigência.

138.950-5, KATIA SATIE NAKATANI, Analista Jurídico – Direito, 1ºV, 40, 84, 124, 0, Especial I, 23/08/2021; 157.320-9, KLEBER JOSE ROCHA, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 51, 91, 0, Especial I, 14/08/2021; 158.345-X, ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ºV, 25, 125, 150, 0, Especial I, 22/09/2021; 159.071-5, ROSANE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 3, 43, 0, 1ºV; 159.131-2, DANUSA COSTA MEIRA MAGALHAES, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 0, 40, 0, 1ºV; 163.610-3, CARLA CARDOZO DA SILVA, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 56, 96, 0, Especial I, 30/11/2021; 167.889-2, GILSON MENDES MACIEL, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 50, 90, 0, Especial I, 12/03/2022; 168.038-2, FRANCIANE SANTOS SILVA, Analista Jurídico – Contabilidade, 1ºV, 40, 53, 93, 0, Especial I, 17/03/2022; 168.596-1, TERESINHA DE JESUS LIMA VASCONCELOS, Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, 1ºV, 40, 102, 142, 52, Especial I, 07/07/2022.

CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL

Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, ELAINE CRISTINA DA CRUZ, matrícula 8164, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 30 de março a 05 de abril do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 138/2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000640/2019. Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e O DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A – EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA . Objeto: fornecimento de vacina tetravalente contra gripe (influenza) pela CREDENCIADA aos servidores da Câmara Legislativa do DF, beneficiários ou não do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Sylvio Schmidt Canedo e Sr. Linaldo Vilar Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO (GERENCIA DE CULTURA) SOBRADINHO

Processo: 00134-00000443/2022-53. No uso de sua competência que lhe confere o artigo 5º da Resolução 11º 01, de 11 de junho de 2019, que regulamenta o artigo 9º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 a comissão eleitoral; Torna público o edital de chamamento, após elaboração diante dos termos estabelecido na regulamentação para compor a lista tríplice para a vaga de gerente de cultura da RA-V obedecendo as condições impostas no artigo 9º da LOC; O processo tem como objetivo apresentar ao administrador(a) regional, a lista tríplice dos candidatos capacitados e habilitados para o triênio ao cargo de gerente de cultura da administração de Sobradinho RA-V; O processo para compor a lista será dividido em três partes; 1- Inscrição online para seleção e habilitação dos candidatos, seguindo os critérios específicos constante no artigo 9º da Lei Orgânica da Cultura; 2- Divulgação do processo; 3 Eleição presencial através do voto secreto pela comunidade de Sobradinho RA V;

PARA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO/A GERENTE DE
CULTURA DA RA V SOBRADINHO

Art. 1º A Gerência de Cultura é a estrutura responsável pela coordenação das atividades culturais das administrações regionais e deve ser coordenada por pessoa nomeada pelo Administrador Regional a partir de eleição e formação de lista tríplice, obedecendo as seguintes condições: I — Possuir notório saber artístico-cultural; III — Comprovar residência e atuação nas áreas artísticas e culturais em Sobradinho, por no mínimo, 02 (dois) anos; Art. 2º O Governo do Distrito Federal fornece capacitação em gestão cultural aos gerentes de cultura, nos termos do art. 9, § 3º da LOC. Art. 3º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/1jOJFUWpn7rv_RQCjTiKjBuxSkVXoa635M_wing-3XPJg/edit Preencher e enviar ou enviar ao Conselho Regional de Cultura de Sobradinho por e-mail crs sobradinhodf@gmail.com no período de 04 de abril a 18 de abril de 2022 os seguintes documentos: A— Preencher e enviar a Ficha de Inscrição, Anexo I do presente edital; B — Cópia de documentos pessoais RG/CPF; C — Comprovante de Residência de 02 (dois) anos; D — Currículo e Portfólio com comprovação de atuação nas áreas artísticas e culturais em Sobradinho. Art. 4º A Comissão Eleitoral examinará os pedidos de inscrição de 18 de abril a 22 de abril de 2022, devendo divulgar a lista de candidatos aptos no dia 22 de abril de 2022, habilitando os nomes que atendem as condições estabelecidas no art. 9º da LOC, no art. 5º da Resolução nº 01, de 11 de junho de 2019 e nesse edital. Art. 5º do Edital Eleitoral - Havendo discordância quanto ao resultado divulgado, poderão solicitar impugnação, apresentando recurso fundamentado, por meio do e-mail: crs sobradinhodf@gmail.com, no período de 23 de abril a 27 de abril de 2022. Art. 6º A Comissão Eleitoral se reunirá, para decidir sobre os recursos. A11. 7º A divulgação dos recursos será realizada a partir das 09 horas do dia 29 de abril de 2022, por meio do e-mail dos candidatos e fixado em Mural na Administração de Sobradinho bem como nas redes sociais do CRC e da Administração de Sobradinho. Art. 8º Não caberá novo recurso contra a lista de nomes considerados aptos pela comissão eleitoral e referendada pelo pleno do Conselho Regional de Cultura de Sobradinho, divulgada dia 29 de abril de 2022, data de início da campanha. Art. 9º A Comissão Eleitoral convocará Assembleia que será realizada de forma on-line, no dia 21 de maio de 2022. Art. 1º A Comissão Eleitoral fará a abertura da Assembleia, informará a lista dos candidatos aptos a disputarem o cargo, em seguida, apresentará a composição da Mesa Diretora, que conduzirá a plenária da Assembleia, destinando espaço de fala com igual tempo para todos, a ordem das falas se dará por sorteio. Art. 11º Todos os candidatos aptos terão

direito a fazer uma breve exposição do seu currículo cultural, motivos que o levaram a disputar o cargo e, de suas propostas de trabalho. Após a exposição de todos os candidatos, a Comissão Eleitoral dará as orientações sobre os procedimentos de votação. Art. 12º O processo de votação se dará presencialmente, no dia 22 de maio de 2022., das 9h às 17h, na Administração de Sobradinho por meio de cédulas ou meio eletrônico, nas quais constarão os nomes de todos os candidatos aptos ao pleito. A Comissão Eleitoral coordenará a mesa de credenciamento e coleta de assinaturas para a lista de presença e controle de votantes. Art. 13º Participam do processo eleitoral de forma presencial no dia 22 de maio de 2022, tendo direito a votar, a comunidade de Sobradinho, munidos dos documentos abaixo: I — Documento de identificação oficial com foto, tais como: documento de identidade, a carteira de motorista com foto, o certificado de reservista, a carteira de trabalho, o passaporte e a identidade funcional emitida por órgão de classe (como a OAB); II — Comprovante de Residência podendo ser: contas de água, luz, telefone, internet e autodeclaração de residência nos moldes do Anexo H do presente edital. Art. 14º A Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos a partir das 17:30h, podendo aproximar-se da mesa para fiscalização apenas os candidatos ou, em seu lugar, pessoa por ele indicada no início do ato da contagem. Art. 15º O resultado será proclamado pela Comissão Eleitoral no dia 23 de maio de 2022, que o manterá sob sua guarda e entrega formal ao Conselho Regional de Cultura de Sobradinho e a Administração, a lista tríplice com os nomes dos candidatos mais votados para análise e escolha do nome na divulgação e posse do Gerente de Cultura de Sobradinho RA V, no prazo de 10 dias subsequentes.

ABÍLIO CASTRO FILHO
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044650/2021,
FIRMADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II E A
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

Processo: 00304-00000741/2021-81. Das Partes: Administração Regional de Sobradinho II e a Companhia Energética de Brasília - CEB. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva alterar o subitem 6.2 do contrato nº 044650/2021 do valor do contrato, com acréscimo ao valor inicial do Contrato, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando o valor do Contrato para o valor de R\$ 155.853,53 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos): Assinam este Aditivo as partes contratantes, para a eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II, OSMAR DA SILVA FELICIO, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, na qualidade de Representante Legal - EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor Técnico e THIAGO PALARO DI PIETRO, Consultor Jurídico.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 20/2022

Processo: 00040-00011663/2022-24. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa GERSON BISPO DE FREITAS - ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 29/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: GERSON BISPO DE FREITAS, na qualidade de Titular da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

Processo: 00040-00039272/2021-93, Pregão Eletrônico nº 0025/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 21 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 28/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

EIRELI-ME - CNPJ: 19.806.688/0001-20, itens 2, 3, 4, 7, 8, 10, 14, 25, 26 e 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de março de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Processo: 00040-00039272/2021-93, Pregão Eletrônico nº 0025/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 21 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 28/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologado: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP - CNPJ: 21.822.463/0001-09, itens 5, 6, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 28. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de março de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

Processo: 00040-00039272/2021-93, Pregão Eletrônico nº 0025/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 21 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 28/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologado: META COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.186.167/0001-03, itens 1, 16 e 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de março de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0008/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA - EPP - CNPJ: 01.299.218/0001-51, COMERCIAL GETRIX EIRELI - CNPJ: 03.488.409/0001-97, COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME - CNPJ: 21.668.414/0001-63, LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP - CNPJ: 21.822.463/0001-09, N. S. KARYDI - CNPJ: 24.728.467/0001-10, TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI - CNPJ: 37.652.650/0001-21, ZOOM COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 39.518.890/0001-63, E7 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 42.616.770/0001-03 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 29 de março de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0027/2022, de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização e material para manutenção de bens móveis (coletor para copos descartáveis, escova de limpeza, estopa, luva para uso doméstico e outros), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli - CNPJ: 05.621.087/0001-38, ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 39.564.618/0001-10, LMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 11.594.621/0001-67, COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - CNPJ: 18.768.894/0001-20, MANIA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 29.423.825/0001-09, ZOOM COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 39.518.890/0001-63 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 29 de março de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Licitação com cota reservada para MEI/ME/EPP
Processo: TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de CADEADOS TETRA 50MM, que serão utilizados nas portas internas dos blocos das Unidades Prisionais. VALOR ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). PRAZOS: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2022. às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo: 04026-00036496/2021-37. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição e instalação de MOTORES PARA PORTÕES DE TODAS AS UNIDADES PRISIONAIS, visando aumento da eficiência e segurança ao acesso às unidades prisionais. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1 e 2 à Solida Engenharia Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 44.051.734/0001-75, no valor unitário de R\$ 2.365,00 e R\$ 2.576,00 respectivamente, e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ R\$ 63.600,00.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2022

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado final homologado pela Diretoria Colegiada em sua Decisão n.º 5/2022 - CODEPLAN/DICOL, de 28 de março de 2022, da Chamada Pública Nº 02/2022 “Trajetória dos adolescentes no meio aberto e na semiliberdade do sistema socioeducativo do Distrito Federal”, pelo Programa de Bolsa de Pesquisa: vaga 1 – Marcelo Augusto de Paiva dos Santos.

Brasília/DF, 29 de março de 2022
JEANSLEY LIMA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00121-00001182/2021-20. A Pregoeira da CODEPLAN, no uso das suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde, EM REDE REGIONAL, no âmbito de Brasília-DF e atendimento nacional por meio de rede credenciada própria, conveniada ou terceirizada ou, reembolso na forma prescrita pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade de Plano Coletivo Empresarial, para os empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, seus dependentes, grupo familiar e pedvistas, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo I), e, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos I a V,,” tendo como vencedora a empresa: QUALITY PRO SAÚDE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 09.433.795/0001-04, no valor estimado negociado de R\$ 9.389.054,52 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Maiores informações nos sites: www.gov.br/compras e www.codeplan.df.gov.br. UASG 925341.

Brasília/DF, 28 de março de 2022
RAFAELA ALVES FERREIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 49/2022

Locador: Guido Araújo Magalhães Júnior e Rubens de Araújo Góes Neto. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 16/02/2022 à 15/02/2032. Valor Total: R\$ 840.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Guido Araújo Magalhães Júnior e Rubens de Araújo Góes Neto. Processo 1.567/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 104/2022

Locador: André Guimarães Patrimonial LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 22/03/2022 à 21/03/2032. Valor Total: R\$ 7.800.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Eliana Nascimento Guimarães. Processo 1.518/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 126/2022

Contratada: PWC - PRICEWATERHOUSECOOPERS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Prestação de serviço de consultoria técnica especializada para assessorar o BRB nas ações estratégicas para estruturação e apoio à implementação do Open Banking. Vigência: 25/03/2022 à 24/03/2023. Valor Total: R\$ 7.624.398,07. Gestor: Anderson Silva de Oliveira. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Willer Bianco Marcondes. Processo 041.000.260/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços (ARP) para futura contratação de fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual nas dependências do BRB localizadas em Brasília – Distrito Federal. Empresa vencedora item 1 – Ampla Concorrência: BUREAU BSB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 39.920.691/0001-87, pelo valor total de R\$ 2.880.998,20. Empresa vencedora item 2 – Cota Reservada: BUREAU BSB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 39.920.691/0001-87, pelo valor total de R\$ 877.998,75. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 1.471/2021.

LEIDIANA ALVES BRUN

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação e higienização de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (caixas de ventilação, ventiladores e exaustores) de diversas dependências do BRB e contratação de empresa especializada em realização de análise da qualidade do ar de ambientes climatizados de diversas dependências do BRB. Empresas vencedoras: Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos LTDA-ME, Cnpj.: 03.629.664/0001-02, pelo valor total de R\$883.339,50 (Item 1: R\$428.022,00 e Item 2: R\$455.317,50) e GHS Indústria e Serviços Ltda, Cnpj.: 01.797.423/0001-47, pelo valor total de R\$135.469,85 (item 3: R\$31.349,85 e Item 4: R\$104.120,00). Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 1.877/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 019/2022. Nova data, horário e endereço eletrônico: 25/04/2022, às 14h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 925008. Objeto: Serviços de apoio administrativo; manutenção; copeiragem, com o fornecimento de produtos alimentícios e descartáveis; limpeza e conservação, com fornecimento e utilização de insumos, nas dependências da Direção Geral do BRB – Região I, localizadas no Distrito Federal. UASG: 925008. Processo: 218/2022.

RAYSSA GOMES DA SILVA

Pregoeira

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

A Comissão do Credenciamento nº 002/2021 do BRB – Banco de Brasília S.A. torna público o julgamento do referido procedimento, cujo objeto é o credenciamento empresas de serviços extrajudiciais, para atuar em âmbito nacional com prestação de serviços extrajudiciais, tais como investigação, rastreamento e diagnóstico patrimonial e pesquisa de bens. Credenciamento deferido: 01) Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. Credenciamentos Indeferidos: 1) Creditor Serviços de Informações Cadastrais Eireli; 2) Localize Investigação e Recuperação de Ativos. As empresas que obtiveram o credenciamento indeferido poderão interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da data desta publicação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no St. SAUN, Quadra 5 Lote C, Bloco C, Centro Empresarial CNC, 15º Andar, Gerência Administrativa da DIJUR - GEJUR. A Ata do Julgamento encontra-se disponível no sítio novo.brb.com.br. Processo 1.675/2021.

BRUNO CRISTIANO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Comissão

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Financeira BRB torna público que o Presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Konexia- Gestão de Serviços e Gerenciamento de Margem Consignável LTDA. Objeto: contratação da empresa Fácil Soluções para operacionalização do convênio com a Prefeitura de João Pessoa. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor estimado total R\$ 16.279,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais). Contrato assinado em 28/03/2022 com validade por 29 meses. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Konexia: Leandro Natali Lepletier Guimarães.

BRB - CARD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, no dia 13/04/2022, às 10h (horário de Brasília-DF), para aquisição de licenças perpétuas das soluções, para Administração de Governança de Identidade para a governança e gerenciamento empresarial de identidades e de Gestão de Acessos, para Acessos por Single Sign-On garantindo a múltipla autenticação dos usuários., conforme especificações constantes no Edital. Processo 2021.00038.000077-95. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

AURO FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000417/2021-65. Interessado: OTODFSUL SS LTDA., CNPJ 03.923.589/0001-98. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 6.445,31 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 25 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000824/2021-72. Interessado: MATERVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 26.470.585/0001-05. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 37.585,99 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 28 de março de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 35/2022 - Ofício nº 2210/2021 - SES/SUAG, processo 00060-00300776/2020-65, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 90713 - NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde - SES/DF, reconhecida em favor da empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP no montante de R\$ 20.722,80 (vinte mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 25 de março de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 46022/2022. SIGGO: 046022. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.625.186/0001-74. Objeto: a aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE REVERSA DE OMBRO, não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2021 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 182.620,20 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE02479. Valor de empenho inicial: R\$ 182.620,20 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos). Emitido em 22/03/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00123088/2022-37. Data de Assinatura: 28/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOÃO EUSTÁQUIO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 46049/2022. SIGGO: 046049. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Objeto: o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de execução de serviços médicos complementares de oftalmologia, garantindo assistência ao usuário do SUS das Unidades de Saúde da SES/DF, consoante especifica os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017. Vigência: de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, permitida a prorrogação na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.. Valor do Contrato: R\$ 478.147,20 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE02518. Valor de empenho inicial: R\$ 39.845,60 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Emitido em 22/03/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00559355/2020-49. Data de Assinatura: 28/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: SÉRGIO ELIAS SARAIVA.. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013. SIGGO: 25681. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CURSOS SUI JURIS LTDA. CNPJ nº 06.136.948/0001-55. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de janeiro de 2022 e término em 22 de janeiro de 2023, com base no Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº 8.245/91. Reduzir o valor mensal do aluguel de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para R\$ 10.327,35 (Dez mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme laudo da Terracap (70441683). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620225790022. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE00474. Valor de empenho inicial: R\$9.696,24 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Emitido em 21/01/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-010601/2012. Data de Assinatura: 21/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE.. Pela contratada:

PAULO RENATO SMANIOTTO. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2013.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2022, páginas 30 e 31.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022B

Processo: 00060-00304140/2021-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.185.4390. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa THACIANE FERREIRA SÁ. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022C

Processo: 00060-00304140/2021-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - Filial, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 285.590,76. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa WILLIAM JOVÁ DA SILVA PERILLO. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022D

Processo: 00060-00304140/2021-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 9, 10, 12, 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 105.455,47. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ITALO SEIXAS COSTA. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022E

Processo: 00060-00304140/2021-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2022E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8, 11 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.546,36. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022A

Processo: 00060-00452876/2021-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 037/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: Aquisição, em sistema de registro de preços, do material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) . ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.220,66. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FABIO MACHADO FERREIRA. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022B

Processo: 00060-00452876/2021-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 037/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº

03.062.090/0001-33. OBJETO: Aquisição, em sistema de registro de preços, do material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) . ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.740,22. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ANDERSON PACHECO LIMA. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021B

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 159/2021B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a empresa vem ofertar a redução do valor unitário do item 11/12 - ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, da ata 159/2021B -, passando de R\$ 549,9000 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 540,0000 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.191.940,0000 (três milhões, cento e noventa e um mil novecentos e quarenta reais), a pedido da empresa, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00397012/2020-84. Data de Assinatura: 28/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: EDER JOSE MENDES. Testemunhas: AMANDA PARENTE E MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021B

Processo: 00060-00102094/2021-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 249/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LUVAS CIRÚRGICAS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.492.733,88. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS BALTAZAR. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021D

Processo: 00060-00102094/2021-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 249/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa KM2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.992.475/0001-81. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LUVAS CIRÚRGICAS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 681.120,00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa: RENE GUIMARAES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021E

Processo: 00060-00102094/2021-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 249/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LUVAS CIRÚRGICAS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.255.324,67. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021F

Processo: 00060-00102094/2021-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 249/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LUVAS CIRÚRGICAS e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 497.464,8741. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e AMANDA PARENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2021A

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 374/2021A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: /0010-71. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos dados cadastrais de Matriz para Filial da empresa na ARP n. 374/2021ASES/DF, face a solicitação da empresa, conforme tabela abaixo, com fundamento na Cláusula Décima Sexta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00221321/2021-65. Data de Assinatura: 28/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: RODRIGO ALVES PONTES. Testemunhas: AMANDA PARENTE e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021B

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 379/2021B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0002-61. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos dados cadastrais de Matriz para Filial da empresa na ARP n. 379/2021B SES/DF, face a solicitação da empresa, conforme tabela abaixo, com fundamento na Cláusula Décima Sexta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00339704/2021-99. Data de Assinatura: 28/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: RODRIGO ALVES PONTES. Testemunhas: AMANDA PARENTE e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2021A

Processo: 00060-00332556/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 417/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 417/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 380.459,90. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2021B

Processo: 00060-00332556/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 417/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 417/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EMS S/A, CNPJ nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.302.870,8960. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CAROLANO JUNIO BACELA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2021C

Processo: 00060-00332556/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 417/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 417/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS PFIZER LTDA, CNPJ nº 46.070.868/0036-99. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, ITEM ADJUDICADO: 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 237.600,00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CARLOS EDUARDO CORREA FRANCA VALENTE e ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2021D

Processo: 00060-00332556/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 417/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 417/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, ITEM ADJUDICADO: 21, 22, 27 e 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 554.692,95. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIANA LUCCHI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2021E

Processo: 00060-00332556/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 417/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 417/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 23, 24, 25 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 519.463,83. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JOSE PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2021F

Processo: 00060-00332556/2021-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 417/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 417/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 7, 8, 30 e 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.167.700,00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA e CARLOS EDUARDO CORREA FRANCA VALENTE. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02614**

Processo: 00060-00127490/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDFe Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM001374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001214. VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02615

Processo: 00060-00136609/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000126/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001282. VALOR: R\$ 23.689,12 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02616

Processo: 00060-00134886/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MASTERMED COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 02.662.841/0001-90. OBJETO: ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000074/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001270. VALOR: R\$ 44.250,50 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02617

Processo: 00060-00134886/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MASTERMED COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 02.662.841/0001-90. OBJETO: ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000074/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001270. VALOR: R\$ 40.843,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02618

Processo: 00060-00127327/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LOGOMARCA

PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM001372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001212. VALOR: R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02621

Processo: 00060-00123455/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: TICLOPIDINA COMPRIMIDO 250MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 000279/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001171. VALOR: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02622

Processo: 00060-00122344/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: ESCITALOPRAM (OXALATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000400/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001198. VALOR: R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02647

Processo: 00060-00138080/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001306. VALOR: R\$ 85.446,90 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02648

Processo: 00060-00138199/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,1 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000278/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001313. VALOR: R\$ 769,35 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02649

Processo: 00060-00121921/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001142. VALOR: R\$ 19.661,20 (dezenove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02650

Processo: 00060-00121921/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001142. VALOR: R\$ 5.038,80 (cinco mil trinta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02652

Processo: 00060-00139959/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 1, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000074/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001337. VALOR: R\$ 5.435,60 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02653

Processo: 00060-00124495/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preço nº 000259/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001185. VALOR: R\$ 90.263,88 (noventa mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02654

Processo: 00060-00124495/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preço nº 000259/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001185. VALOR: R\$ 4.198,32 (quatro mil cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02655

Processo: 00060-00138860/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: CINARIZINA COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000075/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001317. VALOR: R\$ 20.060,00 (vinte mil sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02655

Processo: 00060-00141129/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: MALHA TUBULAR DE ALGODÃO MEDINDO 04 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001346. VALOR: R\$ 1.022,90 (um mil vinte e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02657

Processo: 00060-00123189/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001164. VALOR: R\$ 3.901,50 (três mil novecentos e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02658

Processo: 00060-00143564/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JRG DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPÍDICO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000490/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001375. VALOR: R\$ 89.152,00 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02659

Processo: 00060-00139611/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA.. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: SONDA URETRAL Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 000049/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001330. VALOR: R\$ 5.768,44 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02660

Processo: 00060-00139611/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA.. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: SONDA URETRAL Nº 04, conforme Ata de Registro de

Preço nº 000049/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001330. VALOR: R\$ 19,72 (dezenove reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02674

Processo: 00060-00135262/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001275. VALOR: R\$ 138.574,80 (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02675

Processo: 00060-00138311/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000159/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001484e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001312. VALOR: R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02676

Processo: 00060-00122618/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: PRILOCAÍNA (CLORIDRATO) + FELIPRESSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG/ML (3%) + 0,03 UI/ML CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 000210/2021-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001152. VALOR: R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02677

Processo: 00060-00143451/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000048/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001371. VALOR: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02678

Processo: 00060-00124240/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML FRASCO 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000447/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001178. VALOR: R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02679

Processo: 00060-00140283/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: TIMOLOL (MALEATO) +DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) 0,5% +2% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000296/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001340. VALOR: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02681

Processo: 00060-00140978/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000196/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001341.

VALOR: R\$ 18.656,34 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02685

Processo: 00060-00583689/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 15.464.380/0001-92. OBJETO: FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA REPARO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTO ORTOPÉDICOS ARTROSCÓPICO OU CIRURGIAS ABERTAS, AGULHADO, COM 2,0 A 3,0MM DE DIÂMETRO. COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CADA CAIXA, PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA METÁLICO, ROMBO (NÃO CORTANTE), MODELO ROSCA TOTAL, CANULADO, E COM OS SEGUINTE DIÂMETROS - 7, 8, 9, 10 E 11MM. COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 23 E 30MM, PONTEIRA FLEXÍVEL PARA ABLAÇÃO E COBLAÇÃO ARTROSCÓPICA ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA, COM DIÂMETRO ENTRE 3 A 5MM, LÂMINA DE SHAVER METÁLICA, PARA CORTES DE TECIDOS MOLES, DENTADA, OSCILATÓRIA (SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), COM DIÂMETRO ENTRE 4,0 E 5,5, EQUIPO DUAS VIAS PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA DE INFUSÃO ARTROSCÓPICA (PUMP) QUE PERMITA CONTROLE DE PRESSÃO E FLUXO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000517/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM000885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000793. VALOR: R\$ 135.461,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02687

Processo: 00060-00139351/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000399/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001324. VALOR: R\$ 339.341,50 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02692

Processo: 00060-00122738/2022-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA. CNPJ Nº 94.132.024/0001-48. OBJETO: CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO ADULTO, CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000228/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM001315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001156. VALOR: R\$ 166.740,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02694

Processo: 00060-00141215/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000037/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001347. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02695

Processo: 00060-00141215/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000037/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001347. VALOR: R\$ 4.291,70 (quatro mil duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02701

Processo: 00060-00138049/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 09.022.398/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0196/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001309. VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 28/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02759

Processo: 00060-00082804/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J C S FILHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E. CNPJ Nº 31.300.461/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE WEBCAM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000204/2021-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001296. VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 29/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02762

Processo: 00060-00091754/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WS INFORTEC COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 36.924.105/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAZENAMENTO - SSD DE 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, INTERFACE 3.0,COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0, LEITURA MÍNIMA DE 500MB,GRAVAÇÃO MÍNIMA DE350MB, conforme Ata de Registro de Preço nº 000205/2021-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001302. VALOR: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 29/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986.
RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00056344/2022-73	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 1.975.921,74

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00054176/2022-81	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13.207,26

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00055910/2022-20	HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME	R\$ 1.560.597,01

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00590028/2021-45	INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA	R\$ 525.319,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00000744/2022-24	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 207.653,25

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 00060-00550774/2021-04		
00060-00550774/2021-04	INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA	R\$ 525.319,00
TOTAL		R\$ 525.319,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00054722/2022-84	INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA	R\$ 157.595,67
TOTAL		R\$ 157.595,67

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 86/2022 - UASG 926119

OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FIOS POLIDIOXANONA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00574953/2021-29. Total de 19 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 922.507,1726. Cadastro das Propostas: a partir de 30/03/2022. Abertura das Propostas: 11/04/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 39/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO A GESTAO PUBLICA-IPAGESP, CNPJ: 08.181.294/0001-07, 01 (R\$ 1.600,00), 02 (R\$ 805,00). Valor total licitado (Grupo 1): R\$ 87.782.500,00.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às instituições e empresas especializadas em fornecimento de equipamentos de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituída por meio do Decreto nº 37.760, de 07 de novembro de 2016 e no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; resolve: COMUNICAR às instituições e empresas ESPECIALIZADAS do objeto a ser licitado e demais interessados, da realização de Audiência Pública, no dia 27 de abril de 2022, às 14h00, no auditório da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, localizado SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF.

Para mais informações entrar em contato por meio de correio eletrônico, através do endereço "audienciaressonancia2022@gmail.com".

ORONIDES URBANO FILHO
Subsecretário

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da lei 8.666/93, será realizada audiência pública com a finalidade de Aquisição de equipamentos de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a realizar-se às 14h00 do dia 27 de abril de 2022, no Auditório da Sede da SES/DF, localizado no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF.

1. Do Objeto:

1.1. Dar transparência as ações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal no que tange a aquisição de Aparelho de raios X móvel digital motorizado;

1.2. Levantar subsídios para o processo de licitação com fabricantes, importadores, distribuidores e demais interessados;

1.3. Colher informações de empresas especializadas e da sociedade em geral para aprimoramento do Termo de Referência elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído para tal finalidade; e

1.4. Conhecer as características técnicas, mercadológicas, assistenciais, entre outras para os referidos insumos, e ainda tornar pública as condições para a referida aquisição em todo o território nacional

2. Da Agenda da Audiência:

14h00	Registro de presença e identificação
14h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
15h00	Apresentação dos representantes do Grupo de Trabalho

15h30	Apresentação da Minuta do Termo de Referência
16h00	Debate sobre os aspectos técnicos e mercadológicos que impactam os custos dos serviços
16h30	Considerações Finais
17h00	Encerramento

Obs: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Da Forma de Participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até 27 de abril de 2022, para "audienciaressonancia2022@gmail.com" sem prejuízo da formulação de nova manifestação oral ou escrita durante a Audiência.

3.3. As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

3.4. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.6. As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.7. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública.

4. Da formulação Geral das Contribuições e Questionamentos:

4.1. As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, se couber, telefone e endereço eletrônico.

4.2. As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) Manifestações que tiverem sido encaminhadas previamente para o e-mail "audienciaressonancia2022@gmail.com".

b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e a disponibilidade de tempo.

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A mesa diretora será composta pelo presidente da Audiência Pública e pelos integrantes da equipe de planejamento.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência;

6.3. A pauta com a programação do evento será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de maior circulação no DF;

6.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

ORONIDES URBANO FILHO
Subsecretário

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO nº 169/2021 e ATO
CONVOCATÓRIO nº 015/2022

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir: 1) ATO CONVOCATÓRIO Nº 169/2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS A-G; 2) ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS E COADJUVANTES.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 169/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 30/03/2022 às 10h00min até o dia 13/04/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 13/04/2022, às 10h00 – horário local;

2) Ato Convocatório nº 015/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 30/03/2022 às 10h00min até o dia 11/04/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 11/04/2022, às 10h00 – horário local; Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. A licitação será dividida em 02 lotes. VALOR ESTIMADO: R\$ 296.670.053,52 (duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e setenta mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Processo 00080-00169855/2020-18. Disponibilidade do Edital: 30/03/2022. Abertura 13/04/2022 - às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ

Pregoeiro

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 - UASG 450432

Processo: 00080-00244847/2021-49 - Pregão Eletrônico nº 05/2022. Objeto: aquisição de gênero alimentício perecível - CORTE CONGELADO DE FRANGO – TIPO COXA E SOBRECORA (COM PELE E COM OSSO), a fim de atender as demandas e as necessidades dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme consta nos autos do processo 00080-00244847/2021-49, LITORAL PESCADOS LTDA, CNPJ: 11.042.059/0001-69, valor total da Ata de R\$ 22.332.487,08 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CELINA PEREIRA

Gerente de Compras e Atas - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 - UASG 450432

Processo: 00080-00244847/2021-49 - Pregão Eletrônico nº 05/2022. Objeto: aquisição de gênero alimentício perecível - CORTE CONGELADO DE FRANGO – TIPO COXA E SOBRECORA (COM PELE E COM OSSO), a fim de atender as demandas e as necessidades dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme consta nos autos do processo 00080-00244847/2021-49, L A GOMES DE SOUZA OLIVE PESCADOS - ME, CNPJ: 08.888.234/0001-29, valor total da Ata de R\$ 2.965.147,50 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CELINA PEREIRA

Gerente de Compras e Atas - Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo: 00054-00136998/2021-23. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão

supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de casqueamento e ferrageamento aos equinos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital: Item 1 - CASQUEAMENTO REGULAR. Características: Realizado, no mínimo, a cada 30 dias. Consiste na aparação adequada dos 4 (quatro) cascos do animal, utilizando-se material específico para essa finalidade. Deve se atentar para o correto equilíbrio médio-lateral e dorso-palmar/plantar de cada casco, visando o equilíbrio da pisada e a adequada locomoção do animal. No caso de animais que apresentam naturalmente deformidades e desvios nos cascos, o casqueamento deve ser realizado de maneira compensatória para corrigir, dentro de uma abordagem razoável, os referidos defeitos. Deve incluir a drenagem de abscessos e hematomas subsoleares simples, correções de rachaduras de parede, remoção de corpos estranhos superficiais, que não precisam de intervenção médico-veterinária conjunta. O serviço inclui a mão de obra do profissional e todo o material necessário para sua execução; quant. 1130 unidade/serviço; v.u. R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais); Item 2 - Serviço de Ferrageamento regular em equinos da PM de Brasília conforme edital e termo de referência; quant. 1.000 unidade/serviço; v.u. R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais). Adjudicados à empresa PETBRAZIL ANIMAL CARE LTDA, CNPJ: 01.781.151/0001-97. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 28 de março de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Processo: 00054-00001636/2021-12. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) veículos furgão, tipo VAN, para suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Grupo 01, Item 1 - Viatura de Transporte de Policiamento; quantidade: 04 unidades; valor unitário: R\$ 377.867,65 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Grupo 01, Item 2 - Viatura tipo furgão adaptado para o transporte de presos; quantidade: 02 unidades; valor unitário: R\$ 333.716,11 (trezentos e trinta e três mil setecentos e dezesseis reais e onze centavos). Adjudicados à empresa USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 08.933.586/0001-59. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 29 de março de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 (SRP)

Processo: 00054-00129190/2020-17. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços de material de consumo - Dentística, Odontopediatria, cirurgia e CME, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico às empresas ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61, pelo valor total do fornecedor de R\$ 21.204,00 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais) para os itens 09, 12, 13 e 72; DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ: 05.412.147/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 105.442,60 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para os itens 11, 19, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor total do fornecedor de R\$ 56.372,16 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para os itens 14, 21, 29, 30, 31, 32, 62, 64, 65, 66 e 67; ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI-EPP, CNPJ: 12.416.810/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 132.173,24 (cento e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) para os itens 02, 05, 07, 08, 10, 15, 27, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 70 e 71, SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.416.810/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 103.543,10 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos) para os itens 1, 3, 4, 6, 16, 17, 18, 20, 22 e 28. Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926670.

Brasília/DF, 28 de março de 2022
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Processo: 00053-00176427/2021-50. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas para o Centro Cirúrgico da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 188.622,20; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 13/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Processo: 00053-00019004/2022-14 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares da POMED, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do item 1 à empresa: CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 36.280.156/0001-10, com o valor total de R\$ 5.775,00; dos itens 2 e 3 à empresa SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.007.891/0001-55, com o valor total de R\$ 1.566,97; do item 4 à empresa: HDX COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.039.450/0001-56, com o valor total de R\$ 9.055,20; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00443

Processo: 00055-00093976/2021-33. Objeto: Aquisição de Suporte de texto e papéis, ajustável, tipo pedestal. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Credor: IDESAN COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 51.260.859.0001-70.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, as Autorizações de Supressão Vegetal nº 2053.9.2022.66524, nº 2053.9.2022.69659 e nº 2053.4.2022.69669, as quais autorizam a supressão vegetal das espécies arbóreas que interferem com a obra de duplicação da rodovia DF-001, no trecho entre os entroncamentos com a DF - 025 e a DF - 027. Região Administrativa de Jardim Botânico. Processo 00391-00000558/2022-42

Brasília/DF, 23 de março de 2022
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização para Supressão Vegetal dos indivíduos arbóreos que interferem com as obras de implantação de ciclovias na DF-480 e DF-065, totalizando 9.300 metros de extensão. Região Administrativa do GAMA - DF. Processo DER: 00113-00005742/2022-87. Processo IBRAM: DLA - Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Brasília/DF, 28 de março de 2022
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral do DER/DF

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 8.8.22 do Edital e B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA,

por não atender ao item 8.8.12 do Edital. Fica marcada para o dia 07 de abril de 2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 29 de março de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Contrato nº 05/2022 - TCB/ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA.; CNPJ nº: 34.091.218/0001-10; processo 00095-00002038/2019-79; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 55, de 22 de março de 2022, página nº 48; Data de Assinatura: 28 de março de 2022; Objeto: repactuação do valor unitário das vans e alteração na quantidade de 12 (doze) veículos para 10 (dez) vans; Do valor unitário: R\$ 261.111,52 (duzentos e sessenta e um mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos); Assinantes: P/ TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA. - LEANDRO ZILLIG BARBOSA - Representante Legal.

CONTRATO Nº 07/2022

Contrato nº 07/2022 - TCB/NASA CAMINHÕES LTDA.; CGC/MF nº 33 532 342/0001-01; Processo 00095-00000015/2022-25; Data de Assinatura: 29 de março de 2022; Modalidade: Dispensa de Licitação; Objeto: prestação de serviços de revisões periódicas regulamentares com substituição de peças de desgaste natural dos veículos ônibus da marca VW/MAN 18-280 OT, com aplicação de peças genuínas; Valor anual: R\$ 28.838,63 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos); Nota de Empenho: 2022NE00075, Data de Emissão: 28/03/2022, Valor: R\$ 28.838,63 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos); Programa de Trabalho: 26782621640390001, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência: seis meses contados a partir da data da assinatura deste instrumento, prorrogáveis até que se realizem todas as revisões previstas para os veículos, até o limite de 60 (sessenta) meses; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro – MARCOS VINICIUS BOARON e P/NASA CAMINHÕES LTDA. - VALDIR GROLI - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – UASG 925046 AVISO DE LICITAÇÃO

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação de virtualização de software e hardware de arquitetura RISC/SPARC, com sistema operacional Solaris 8, para os Postos de Controle Locais de Tráfego (PCTs) e Posto de Controle Central de Tráfego (PCC) do Sistema de Sinalização e Controle de Tráfego (SCT) de propriedade da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, sistema que controla todo o tráfego de trens e veículos auxiliares, contemplando a aquisição dos servidores, a contratação dos serviços de instalação, virtualização, configuração, migração e suporte técnico, conforme processo 00097-00014412/2021-47. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 11/04/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022

Processo: 00400-00031974/2021-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF e MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) visando ao intercâmbio de conhecimentos técnicos, a realização de atividades comuns na proteção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias, buscando empreender esforços coesos para a implementação de um modelo de integração operacional dos diversos órgãos envolvidos com a proteção, a responsabilização e o processo judicial, com o fortalecimento das redes locais de proteção e do Centro Integrado 18 de Maio. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

FINANCEIROS OU DO ÔNUS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Cooperação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo, observando-se o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 24/03/2022. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS
Processo: 00400-00052986/2020-70. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Inclusão do seguinte trecho na Metodologia, na Meta 3, Etapa 3.2 (Fornecer 120 bolsas de auxílio aprendizagem aos adolescentes selecionados durante a execução dos cursos) (págs. 13 a 16): Critérios para o pagamento da Bolsa Aprendizagem: As Assistentes Sociais e Coordenação serão responsáveis pela abertura de contas poupança ou conta corrente digital, autorizações dos pais ou responsáveis e documentação dos adolescentes, assinatura do Termo de Compromisso (anexo). A comprovação das despesas com os alunos/ beneficiários será por meio de apresentação de “recibos, com data do documento, valor, nome e CNPJ da organização da sociedade civil” e/ou cheque nominal e/ou transferência eletrônica em favor do aluno beneficiário. Para critério de seleção dos participantes beneficiários será aplicada prova/avaliação simplificada condizente com a escolaridade e nível cognitivo. Respeitando a limitações impostas pela situação de vulnerabilidade em que se encontra e adequada a realidade atual. Fundamentação legal: O Projeto contempla o pagamento de “bolsa-aprendizagem / auxílio pecuniário” para alguns alunos. Não há normativo específico aplicável a esses colaboradores e beneficiários participantes e atendidos pelo Projeto. Assim, para realizar o pagamento desse auxílio, usamos como premissa e parâmetro orientador diversos normativos e programas governamentais que guardam relação com os objetivos do Projeto “Direito de sonhar” e são aplicáveis por analogia à espécie em estudo. Segue alguns Programas de Governo que guardam relação direta com o Projeto: 1) Plano Progridir Decreto Federal nº 9.160/2017, que visa oferecer a população de baixa renda novas oportunidades de qualificação profissional por meio de cursos gratuitos, que nas palavras do ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, é fazer com que as famílias de baixa renda tenham poder de autonomia e melhores oportunidades na sua vida, para que em um futuro elas se encontram em melhores condições, por isso foi criado essas ações sociais. É um programa direcionado para qualificar para o mercado de trabalho e apoiar o empreendedorismo milhares de brasileiros. É auxiliar a população na busca por uma vaga de emprego, garantindo assim uma boa melhoria de sua capacidade e também sua independência financeira. O Plano Progridir, criado especialmente para aumentar a autonomia das pessoas que dependem do Bolsa Família para sobreviver e de outros programas sociais do Cadastro Único, constitui um conjunto articulado de ações de inclusão produtiva para pessoas inscritas no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, é executado pela União e conta com a colaboração dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil, tendo por eixo de atuação, o empreendedorismo; a intermediação de mão de obra; e a qualificação profissional. O programa aposta em cursos presenciais e a distância, que vão desde pintura em tecidos a manutenção de tratores agrícolas. 2) Lei do Estágio nº 11.788/2008 que tem como um dos fundamentos preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação mediante remuneração e oferta de bolsa ou outra forma de contraprestação dos estudantes interessados e empregados na educação formal e busca por emprego, em que o estudante deve cumprir carga horária regular e obrigatória, entretanto, sem qualquer vínculo empregatício, observado alguns requisitos: matrícula e frequência regular do educando em curso de educação, superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação. 3) Lei da Aprendizagem nº 10.097/2020 que trata de um contrato especial, remunerado e por tempo determinado, em que há o compromisso de assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. 4) Programa Jovem Candango Lei Distrital nº 5.216/2013 e Decretos Distrital 40.833/2020 e 40.892/2020, que visa a formação técnico-profissional que tenham por objetivos a educação profissional e a assistência ao adolescente, mediante observância se algumas condições: exigência de inscrição e frequência regular do candidato a aprendiz no curso de aprendizagem e em instituições de ensino fundamental ou médio, garantida a remuneração do aprendiz não inferior ao valor equivalente ao salário-mínimo-hora, após o candidato ter sido submetido a processo seletivo simplificado, mediante critérios de conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das ocupações definidas nos programas de aprendizagem e a situação de vulnerabilidade social e econômica do candidato. 5) PRONATEC Lei Federal nº 12.513/2011 cuja finalidade é de ampliar a oferta de educação profissional e

tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, destinado a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, com oferta de Bolsa-Formação Estudante, sendo esta destinada a estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio. No mesmo sentido, há ainda o Programa Universidade para Todos (ProUni), este voltado para o incentivo e manutenção de alunos em cursos de graduação, que a concessão da bolsapermanência é concedida exclusivamente para custeio de despesas educacionais aos estudantes matriculados em alguns cursos de graduação que, “muitos jovens têm dificuldade para se manter na universidade por arcar com transporte, alimentação e material didático. Mais importante do que o acesso é garantir a permanência. Por isso nos preocupamos com aqueles jovens que não podem conciliar o trabalho com o estudo em razão dos cursos, que exigem dedicação integral”, explica o secretário executivo do MEC, Jairo Jorge. 6) Escola do trabalhador, vinculada ao PRONATEC, que oferece cursos profissionalizantes gratuitos, com duração média de 40 horas, para quem recebe Bolsa Família e pessoas inscritas no Cadastro Único, podem contar com a plataforma do governo composta por cursos profissionalizantes gratuitos, em que pessoas de todo país, inscritas no programa Bolsa Família ou não, podem se qualificar pela iniciativa. 7) Programa Renova-DF Decreto Distrital nº 41.037/2020 : é um Programa Qualificação Profissional e Frente de Trabalho e consiste na oferta de cursos de qualificação profissional, voltados às atividades relacionadas ao segmento da construção civil, integrados a ações de revitalização, conservação e/ou manutenção de equipamentos e espaços públicos, com o fim de proporcionar a qualificação profissional do trabalhador, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, combatendo o desemprego e fomentando a geração de emprego e renda, em que o qualificando terá direito ao recebimento de auxílio pecuniário . A Portaria SETRAB nº 140, de 06/08/2021 dispõe sobre as regras e benefícios a serem oferecidos aos candidatos, dentre eles, auxílio pecuniário, a título de bolsa, que deverá ser creditado em favor do beneficiário até o 5º dia útil subsequente ao vencimento dos 30 (trinta) dias de frequência no curso; 8) Programa Nacional de Assistência Estudantil Auxílios Estudantis (PNAES) Decreto Federal nº 7.234/2010 e o Programa de Auxílios Estudantis (PAE): voltado para prioritário: estudantes em vulnerabilidade socioeconômica é uma ação voltada para a promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes, nas perspectivas de inclusão social, de produção do conhecimento, de melhoria do desempenho escolar/acadêmico e de qualidade de vida, em conformidade com o que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil, e por meio do PAE o estudante receberá um valor em dinheiro. Ainda sobre “assistência estudantil – bolsa-formação” a Portaria MEC nº 817/2015, a assistência estudantil deverá ser prestada aos beneficiários como auxílio e aplica-se somente aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e técnicos presenciais. No caso das instituições privadas que ofertam cursos por meio do Pronatec, a Portaria citada estabelece, em seu art. 7, que a Bolsa-Formação corresponde “ao pagamento de bolsa de estudo na forma de mensalidades”. A assistência estudantil pode ser prestada diretamente pela instituição, com o fornecimento de alimentação e transporte ao estudante, ou em pecúnia, com pagamento vinculado ao CPF do beneficiário. 9) MedioTec é uma ação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) que oferece cursos técnicos simultâneos ao ensino médio para ofertar cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante para o aluno das redes públicas estaduais e distrital de educação, matriculado no ensino médio regular e custeadas por meio da Bolsa Formação. Seu objetivo é fortalecer e ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio articulada com as redes públicas de educação e com o setor produtivo, de modo que os alunos curse o ensino técnico no contraturno do ensino regular, com a missão de garantir que o estudante do ensino médio, após concluir essa etapa de ensino, esteja apto a se inserir no mundo do trabalho e renda. A seleção dos alunos será realizada pelas secretarias de estado e distrital de educação, nas unidades escolares de ensino médio, por meio de processos seletivos próprios. A assistência estudantil pode ser fornecida por meio dos serviços de transporte e alimentação ao aluno e/ou por meio de pagamento de bolsa, com valor mínimo de R\$ 2,00 por hora/aula cursada. Em complemento, o vice-reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Hidelbrando dos Santos Soares “O projeto de vida é uma questão central de formação do nosso aluno”, observa o vice-reitor. “A maioria deles está em famílias de vulnerabilidade socioeconômica gritante. As expectativas são muito incipientes. O projeto de vida é o elemento nuclear do processo de formação. Esses meninos precisam ser motivados a se formar, a encontrar na educação o passaporte para uma vida mais digna, mais cidadã”. 10) Programa Bônus de Inclusão Produtiva (BIP) : visa proporcionar cursos de qualificação para jovens para atender a expectativa do governo de abrir 2 milhões de vagas para jovens entre 18 e 29 anos que estão fora do mercado formal de trabalho, em que o valor do bônus rateado entre o governo e empresas, de forma que os jovens serão remunerados para trabalhar por meio período e, ao mesmo tempo, se qualificar, devendo o beneficiário comprovar que cursou ao menos 90 horas de qualificação para renovar o benefício por mais um semestre. O objetivo do Programa é tentar reduzir a quantidade de jovens “nem-nem” - que não estudam nem trabalham. 11) Programa Brasil Profissionalizado Decreto Federal nº 6.302/2007 : visa estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e

regionais; fomentar a articulação entre a educação formal e a educação no ambiente de trabalho nas atividades de estágio e aprendizagem, na forma da legislação; fomentar a oferta ordenada de cursos técnicos de nível médio. O Programa Brasil Profissionalizado prestará assistência financeira a ações de desenvolvimento e estruturação do ensino médio integrado à educação profissional mediante seleção e aprovação de propostas, formalizadas pela celebração de convênio ou execução direta, na forma da legislação aplicável. A assistência financeira de que trata este Decreto deverá ser incluída nos orçamentos dos convenientes e não poderá ser considerada para os fins do art. 212, caput, da Constituição. 12) Bolsa Auxílio Atletas Lei Federal nº 11.438/2006: tem como finalidade suportar despesas do atleta inerentes a treinamento e a participação em competições esportivas, visando a consecução plena do objeto do projeto apresentado. A Bolsa-Auxílio será admitida nos casos em que for fundamental para o alcance do objeto e adequada a finalidade do projeto esportivo. O repasse da Bolsa-Auxílio será realizado pelo proponente exclusivamente por transferência bancária em conta de titularidade do atleta. O plano de trabalho deverá demonstrar a necessidade referida no caput deste artigo, os critérios objetivos para as despesas previstas e a sua respectiva utilização pelo beneficiário, bem como relacionar os atletas selecionados e descrever a atuação direta deste para o atingimento do objeto do projeto. 13) Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9.394/1994 : A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, em que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Sobre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluído pela Lei Federal nº 11.741/2008, uma das diretrizes a serem atendidas no ensino médio é a formação geral do educando para prepará-lo para o exercício de profissões técnicas e será desenvolvida na forma (a) de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e (b) de educação profissional técnica de nível médio. Quanto aos recursos financeiros envolvidos para manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, poderão ser concedidas bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas. Como demonstrado, a proposta da Transforme de fornecimento e pagamento de bolsas, na modalidade “aprendizagem” já é praticada em diversas esferas de Governo visando incentivar e fomentar a educação formal, a formação e qualificação profissional. Inclusão do seguinte trecho na seção 6 - Recursos Humanos, nas atribuições do profissional “Coordenador administrativo”: “**** Sexta alteração estatutária da Transforme Ações Sociais e Humanitárias, Assembleia Extraordinária, de 05 de janeiro de 2022, cujo teor alterou o artigo 27º do Estatuto para permitir e possibilitar a remuneração de integrantes de cargo diretivo da instituição: aqui transcrito: “Art. 27º - Poderá ser instituído remuneração para os dirigentes e pessoal próprio da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos.” (págs. 23 a 24). VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO, a qual passa a vigor com a seguinte redação: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.157.336,57 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 1.070.837,94 (um milhão, setenta mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) a título de Subvenção Social e R\$ 86.498,63 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) a título de Auxílio Investimento. 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.908; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 1.157.336,57 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 1.070.837,94 (um milhão, setenta mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) a título de Subvenção Social, decorrente da soma da Nota de Empenho nº 2021NE00028, emitida em 13/09/2021, no valor de R\$ 602.431,18 (seiscentos e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos) e da Nota de Empenho nº 2022NE00027, emitida em 22/03/2022, no valor de R\$ 710.600,14 (setecentos e dez mil e seiscentos reais e quatorze centavos) ambas sob o evento nº 40097, na modalidade Global, além da subtração do valor total de R\$ 242.193,38 (duzentos e quarenta e dois mil cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos) anulado pela Nota de Empenho nº 2021NE00097, emitida em 15/12/2021, sob o evento nº 400105, na modalidade Global, e o valor de R\$ 86.498,63 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) , a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00029, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE

ASSINATURA: 25/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Processo: 00110-00002088/2021-53. Pregão Eletrônico nº 02/2021, HOMOLOGADO em 13 de janeiro de 2022, id. 77915025, objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos (topografia e mapeamento aéreo RTK), para os locais onde serão desenvolvidos os projetos e a fiscalização de obras diversas (de responsabilidade da SODF), de infraestrutura urbana, OAE, OAC e edificações / urbanismo, no âmbito do Distrito Federal, em 02 (dois) lotes de serviços, contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços topográficos e de mapeamento aéreo RTK (com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos), de acordo com o Sistema SIRGAS 2000, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF e estudos topográficos, a serem executados sob demanda eventual, visam (visando) subsidiar as atividades inerentes ao desenvolvimentos dos Projetos de Infraestrutura Urbana, assim como no auxílio na condução dos serviços de fiscalização de obras (análise prévia do terreno e interferências, marcações - cadastramento/estaqueamento, dimensionamento dos serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem, contra-provas e avanços físicos entre outros), sob responsabilidade da SODF. Lote 01- Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado e Mapeamento Aéreo RTK; Lote 02 - 04 Equipes Técnicas de Topografia; assinatura da Ata: 08/03/2022, vigência: 12 meses a contar a partir de sua assinatura, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 e 02 - SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003320/2021-71. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 97.925,25 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e GEOSONDA, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, referente a liberação de retenção da 18ª medição do Contrato nº 04/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto - Ceilândia (E - W) e nº 2 no sendo Ceilândia - Plano Piloto (W - E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 1º/11/2021 à 20/11/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3054.0002 - (*)(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 105, de 24 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003464/2021-27. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 124.346,65 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa TVA - Construção e Locação de Equipamentos EIRELI-EPP, CNPJ nº 09.366.582.0001-07, referente à 20ª medição do Contrato nº 11/2019, cujo objeto são as obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "rota de fuga" no setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX, no período de 21/11/2021 a 20/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0147 - (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GDF, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 105, de 24 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003519/2021-07. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.308,02 (hum mil, trezentos e oito reais e dois centavos), em favor da empresa DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 37.097.482/0001-50, referente à 5ª medição do Contrato nº 16/2021, cujo objeto é a execução dos serviços para a implantação de campo de futebol de grama sintética na Praça Rabelo, Vila Planalto, Brasília-DF, no período de 30/09/2021 à 01/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.812.6206.1079.0004 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores. Conforme Portaria nº 105, de 24 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando a solicitação da Assessoria de Comunicação - PRC, o Parecer nº 05/2022 da Diretoria Jurídica, a autorização do Sr. Presidente, diante do que consta nos autos do processo, RESOLVE, de acordo com o Art. 43, Inciso II e IX, do Estatuto Social, com fulcro no artigo 5º, Parágrafo Único, c/c com o Art. 122, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, RATIFICAR a contratação da Casa Civil do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a prestação de serviço direto, sob demanda, de publicação de matéria legal a ser veiculada no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. AUTORIZAÇÃO: 24/03/2022 - Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente. RATIFICAÇÃO: 29/03/2022 - Diretoria Colegiada.

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB COMUNICA aos Acionistas que se encontra à disposição, na sede Social da Companhia, localizada na Av. Sibiapiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, nesta Capital, e no processo 00092-00000137/2022-04 - CAESB, a documentação, relativa ao exercício de 2021, de que trata os artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A CAESB torna público ainda, a partir desta, a abertura de prazo para os Acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias nominativas, nos termos do art. 171, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, em virtude da deliberação sobre o aumento do Capital Social da Companhia/2021, estar contemplada na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, prevista para ocorrer às 10 horas do dia 29/04/2022, em sua Sede Social.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

DIRETORIA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE COMPRA POR DESAPROPRIAÇÃO

Processo: 00092-00023268/2020-10. As Partes: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. (OUTORGADA) X Urbanizadora Paranoazinho S.A. CNPJ 09.615.218/0001-25 (OUTORGANTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.303/2016, Decretos Distritais nº 37.967/2017 e 40.197/2019 e outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Desapropriação de terreno para implantação de Estação de Tratamento de Água - matrícula 27952 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal (Sobradinho) com área de 2,0069ha. VALOR: R\$ 1.181.000,00 conforme processo 0008366-49,2006.8.07.0001 do TJDF. Data de Registro: 06/outubro/2021. VIRGÍLIO DE MELO PERES, Diretor de Engenharia.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-0009587/2022-72 cujo objeto é Serviços especializados destinados à realização de ações de integração organizacional previstas no Plano de Ações da Gerência de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social - SGPQ para o exercício de 2022, da forma que se segue: CABRAL - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 03.412.636/0001-39, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 183.000,00.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Processo: 092-000016136/2022. OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 365 dias, ABERTURA: 12/04/2022, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 30/03/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo: 092-00015971/2022-65. OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis e aço para redes de água e esgoto (anel de borracha, cap, flange, junta e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias; ABERTURA: 13/04/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 30/03/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Processo: 092-00016150/2022-48. OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais diversas (alavanca, alicate, cabo, chave e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 14/04/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 30/03/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo: 092-00005228/2022. OBJETO: Aquisição e adequações para instalação de sopradores de ar para o sistema de aeração da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Norte, ETE.BSB.002. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos -REPI e CT 3168/OC - BID REEMBOLSO Código 21.101.100.000-6 e 21.205.100.020-2. ENTREGA: 300 dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 dias. ABERTURA: 20/04/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 30/03/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Processo: 092-00016269/2022. OBJETO: Aquisição de cloreto de alumínio - PAC, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 25/04/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 30/03/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022**

Processo: 04011-00000111/2021-71. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, doravante denominada Contratante, e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, CNPJ nº 11.383.230/0001-01. OBJETO: aquisição de material de consumo de sinalização visual (crachá), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (79777720), Ata de Registro de Preços nº 0219/2021 (79782728). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 2022NE00106, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), emitida em 17/03/2022. EVENTO: 400091. MODALIDADE: estimativo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a conta de sua de assinatura. DA ASSINATURA: 21/03/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: RONEY ROCHA BRUM JUNIOR, na qualidade SÓCIO-ADMINISTRADOR.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: O contrato de prestação de serviço nº 04/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e NASA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Empresa especializada em Engenharia e Arquitetura, execução de um novo Sistema de Esgotamento Sanitário aéreo da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF. Cujos executores são: HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula 1175 e MARCIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 1169. Processo 00071-00000038/2022-17. Data de Assinatura: 24 de março de 2022. Valor: R\$ 98.421,60 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Assinaturas pela CEASA/DF: FÁBIO PEREIRA DE SOUSA (Presidente); pela contratada: ORIAS DA SILVA (Sócio administrador - Nasa).

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EDITAL 07/2022 – FAParticipa DF**

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS. PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 11 a 17 de março de 2022.

Resultado Análise Preliminar

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO de 11 a 17 de março de 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento, (1) 11/03/2022, XLVII Annual Meeting of the Portuguese Society for Immunology, Inhibition of dendritic cells IL-12 production by the fungal pathogen Paracoccidioides brasiliensis, Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares, Portugal - Lisboa; (2) 11/03/2022, 9ª Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, Aplicação da política do Parlamento Aberto no Brasil no atual contexto de crise da democracia, Alane Beatriz da Nóbrega Martins, México - Cidade México; (3) 11/03/2022, 9a Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, Comunicação e Covid-19: interlocuções criativas de populações vulneráveis no Distrito Federal, Aline Guio Cavaca, Cidade do México - México; (4) 13/03/2022, 10th International Conference on Wave Mechanics and Vibrations (10th WMVC), Study of machine learning techniques for damage identification in a beam, Marcela Rodrigues Machado, Portugal - Lisboa; (5) 14/03/2022, Visita Técnica - UCL Université catholique de Louvain Secteur des Sciences

de la Santé, Ricardo Bentes de Azevedo, Bélgica- Bruxelas; (6) 14/03/2022, Controlled Release Society (CRS) 2022 Annual Meeting & Expo, Influence of chloroquine in uptake of nanoparticles by phagocyte system, Thyago José Arruda Pacheco, Canadá - Montreal; (7) 14/03/2022, 9ª Conferência Latino-Americana e do Caribe de Ciências Sociais: Tramas de desigualdades na América Latina e Caribe - Saberes, lutas e transformações, Reescrevendo histórias e inscrevendo-se no território acadêmico: as indígenas mulheres frente à violência nas universidades brasileiras, Nanah Sanches Vieira, México - Cidade do México; (8) 15/03/2022, EGU General Assembly 2022, Diopside microfabric development in lower-crust oceanic detachment fault zones, Rhander Taufner Altoe, Viena - Áustria; (9) 15/03/2022, Visita técnica à Universidade Comenius em Bratislava, Modelagem da propagação da onda sísmica por diferenças finitas, Susanne Tainá Ramalho Maciel, Eslováquia - Bratislava; (10) 16/03/2022, IIES International Academic Conference, Istanbul, Sustainable business models: Bean-to-bar generation value in the cocoa production chain, Kever Bruno Paradelo Gomes, Turquia - Istambul; (11) 16/03/2022, Construction Pathology, Rehabilitation Technology and Heritage Management, ACCESSIBILITY AND CULTURAL HERITAGE: THE CASE STUDY OF THE BRAZILIAN FEDERAL SUPREME COURT PALACE USING THE MATRIX OF AUTHENTICITY AND ACCESSIBILITY, Oscar Luís Ferreir, Espanha - Granada; (12) 17/03/2022, 16th World Congress of Bioethics, Autonomy of the parturient in the care of induced labor: a cross-sectional study, Graziani Izidoro Ferreira, Basel - Suíça. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor Presidente.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL 07/2022 – FAParticipa DF

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.

PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 07 A 10 DE MARÇO DE 2022
RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado final, com a lista das propostas aprovadas, cada uma apresentada na sequência, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Proponente, Local do Evento, (01) 07/03/2022, 17th International Docomomo Conference 2022, New capital cities of the 20th century: Urban project and landscape – Brasília, Brazil, and Canberra, Australia, Daniel Santa Rosa Bitencourt, Espanha – Valência; (02) 07/03/2022, 11th European Feminist Research Conference. Women on the pandemic: a patchwork of narratives, Julia Bianchi Ferreira, Itália – Milão; (03) 07/03/2022, 10th International Conference on Wave Mechanics and Vibrations (10th WMVC), Rainbow smart metamaterial to improve flexural wave isolation and vibration attenuation of a beam. Braion Barbosa de Moura, Portugal – Lisboa; (04) 07/03/2022, Visita Técnica ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Desenvolvimento Estatístico da Justiça Europeia, Mariclene Isaira Baia do Nascimento, Portugal – Coimbra; (05) 07/03/2022, Experimental Biology 2022, Reliability of measuring resting spontaneous cardiac baroreflex sensitivity using short sampling durations in healthy humans: Impact of central blood volume mobilization, Jeann Lucas de Castro Sabino de Carvalho, EUA – Philadelphia; (06) 07/03/2022 Visita Técnica à Durham University, Angelo Henrique de Lira Machado, Reino Unido - Durham; (07) 07/03/2022, 11 Congresso Ibérico de Estudos Africanos: Trânsitos Africanos no Mundo Global: História e Memórias, Heranças e Inovações, As alegrias da Maternidade: pensando gênero e violência colonial a partir de um romance africano, Andréa de Souza Lobo, Portugal – Lisboa; (08) 07/03/2022, 19th International Congress on Animal Reproduction, Safety of diflunizuron treatment in bovine oocyte donos, João Henrique Moreira Viana, Itália – Bologna; (09) 07/03/2022, 9a Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales (CLACSO), Mulheres na ciência e ensino remoto: uma experiência das mestradas em sociologia da Universidade de Brasília, Andressa Vieira Palmeira, Espanha – Valência; (10) 08/03/2022, 5th International Conference EWaS (Efficient Water Systems), Evaluation of the Smart Water Consumption Metering Benefits - Case Study in Brasília/DF, Alexandre Kepler Soares, Itália – Nápoles; (11) 08/03/2022, 47th Annual Oncology Nursing Society Congress, Association of single nucleotide polymorphisms with severity of acute radiation dermatitis in breast cancer patients: systematic review and meta-analysis, Beatriz Regina Lima de Aguiar, Estados Unidos – Califórnia; (12) 08/03/2022, 17th International Docomomo Conference 2022, Modern capitals of the twentieth century: Mapping Brasilia and Chandigarh, Isadora de Almeida Furtado, Espanha – Valência; (13) 08/03/2022, Visita técnica na University of Delaware, University of Delaware Graduate Program in Biomechanics and Movement Sciences and the Department of Physical Therapy, Rita de Cassia Marqueti Durigan, Estados Unidos; (14) 09/03/2022, 19th International Congress on Animal Reproduction, INFLUENCE OF INTRAFOLLICULAR TRANSFER OF IMMATURE OOCYTES (IFIOT) ON OVULATION OF THE INJECTED FOLLICLE, Otávio Augusto Costa de Faria, Itália – Bolonha; (15) 10/03/2022, 19th International Congress on Animal Reproduction (ICAR 2020+2), USE OF HUMAN RECOMBINANT FSH FOR IN VITRO EMBRYO PRODUCTION IN CATTLE, Letícia Prates Martins, Itália – Bolonha; (16) 10/03/2022, Power Systems Computation Conference – PSCC2022,

On Applying an Enhanced Generalized Alpha Plane to Shunt Reactor Protection, Kleber Melo e Silva, Portugal – Porto; (17) 10/03/2022, XIII Seminario Internacional Políticas de La Memoria. Memorias y derechos humanos, Una calle de dirección única Ecos de la filosofía benjaminiana en la teoría crítica de Horkheimer y Adorno, Wanderson Barbosa dos Santos, Argentina - Buenos Aires; (18) 10/03/2022, 59th ERA Congress – Paris, Is Sarcopenia Associated with Clinical Outcomes in Chronic Kidney Disease Patients A Systematic Review and Meta-Analysis, Heitor Siqueira Ribeiro, França – Paris; (19) 10/03/2022, 2022 ACSM Annual Meeting and World Congress, The Effect Of Positive And Negative Sports Words On Attentional Bias Of Female Athletes, Claudia Dias Leite, EUA - Califórnia. Informe: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antonio Costa Júnior.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00280

Processo: 00150-00001273/2019-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 62.541.735/0001-80. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DO MÊS DE MAIO/ 2019. ITEM 1 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - PÁGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL. (QUANTIDADE: 85.000UNID X R\$ 0,1198 = R\$10.183,00). NID: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$10.183,00. ITEM 2 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - PÁGINAS A4 - POLICROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL. (QUANTIDADE: 8.000UNID X R\$ 0,78 = R\$6.240,00). UNID: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.240,00. Prazo: 300 dias. Do Valor: R\$ 164.230,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13126821925572625, Fonte 10, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de março de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 14/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

Processo: 00150-00005309/2021-04.

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa ELETRICA CIDADE EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.907/0001-02, representada por LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA– Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93; bem como a prorrogação de vigência de entrega do objeto estipulado na Cláusula Quarta - item 4.1 do Contrato, com base no inciso II, §1º, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA– Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação –Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: Brasília - DF, 28 de março de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2022,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 78/2002

Processo: 00150-00005998/2021-49.

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa CINEVOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CINEMATOGRAFICOS EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 33.973.403/0001-76, representada por OLEGÁRIO FROSSARD DE FARIA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) de servidor GDC - SX3000, modelo PSD3000U2, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2022, da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III –

Natureza de Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00277, emitida em 24/03/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: 8.1 O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do Contrato será de 2% (cinco por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: Brasília-DF, 28 de março de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: OLEGÁRIO FROSSARD DE FARIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 66/2021

Processo 00150-00006369/2021-36.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORRÊA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 66/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 66/2021 até 28/06/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCEIRA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 28 de março de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Organização da Sociedade Civil: DAZI ANTUNES CORRÊA.

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, realizada no dia 10/03/2022, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Aquisição de equipamentos com vistas à montagem de estúdio para realização de entrevistas, lives e outras atividades de interesse da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal", será revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fulcro no que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Despacho SECEC/GAB/ASCOM constante dos autos, tendo em vista que quase a totalidade dos itens restaram desertos. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal por meio dos telefones: 0xx (61) 3325-6262 e 2017-4038, nos dias úteis, de 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h. Processo SEI nº: 00150-00002275/2021-98.

Brasília/DF, 21 de março de 2022

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "Aquisição de CONSOLE DE ÁUDIO FM e MESAS DE SOM para os estúdios da Rádio Cultura FM", processo 00150-00005205/2021-91, foi declarada Fracassada, tendo em vista que o único proponente cotou valor superior ao orçado pela Administração, em desacordo com as disposições editalícias.

Brasília/DF, 28 de março de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação - Corretiva para regularização do Núcleo Rural Lago Oeste, localizado na Região Administrativa de Sobradinho/DF- RA V.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº467/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000502/2021-61
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 13/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição sob demanda de espaço de armazenamento em nuvem do tipo Archive pelo período de 60 meses. Inclui ainda suporte técnico on-site de todos os produtos pelo período de vigência do contrato (60 meses)
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 278.017,49 (duzentos e setenta e oito mil dezessete reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelecido no Item 3 do Termo de Referência
Data/hora de abertura:	12/04/2022, às 15 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EVENTO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo: 00431-00002344/2022-51. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (CAFÉ TORRADO E MOÍDO), com abertura prevista para o dia 31/03/2022, às 10h00m. O edital e seus anexos serão retificados em função de questionamentos apresentados no teor de impugnação interposta, sendo posteriormente, divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. UASG: 450858. Informações: (61) 3773.7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 6.1.5, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 08/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 12/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 18/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve publicar o Resultado Definitivo de Classificação das Propostas e Convocação para Apresentação dos documentos de Habilitação.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção.

Classificação	Instituição	Pontuação								Pontuação geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Critério 8	
1º	Obra Social Santa Isabel - OSSI	1,0	1,5	1,5	1,0	1,0	1,0	2,0	2,0	11,0
Desclassificada	Associação de Idosos de Taguatinga - AIT	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,0	Deixou de atender critério eliminatório
Desclassificada	Instituto Sociocultural Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS	1,0	0,0	1,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	Deixou de atender critério eliminatório

1.2. Não foram observados empates nas propostas apresentadas, logo, não foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no no Anexo III - Critérios de Seleção.

1.3 O Relatório de Avaliação, Decisão da Comissão e Decisão do Secretário, sobre o recurso foi publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja “www.sedes.df.gov.br”.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação considerando a quantidade de vagas do certame.

Classificação	Instituição	Vagas
1º	Obra Social Santa Isabel - OSSI	100

2.2. A instituição convocada na forma do item 9.1.1. deverá apresentar a documentação de habilitação, conforme itens 09 e 10 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022 - SEDES.

2.3. Os documentos para habilitação deverão ser entregues no protocolo da Sedes, acondicionadas em envelope lacrado e identificado com o assunto "Documentos de Habilitação ao Edital nº 08/2022/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]". O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, de 08h à 12h e 14h à 18h, no período de 31 de março a 04 de abril de 2022.

2.4. A documentação deverá ser apresentada de forma legível, datada e, quando couber, assinada pelo representante legal da OSC.

2.5. Não serão aceitos documentos fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 08/2022/SEDES de 08 de fevereiro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.

PRISCILA ELLER ARANHA
Vice Presidente da Comissão

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 135/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 58 (cinquenta e oito) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Riacho Fundo II/DF (ID 82941154), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os

nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA21 -RIACHO FUNDO II - ETAPA III.

Brasília/DF, 29 de março de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 136/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 17 (dezessete) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na região dos Becos de Ceilândia /DF (ID 83043664), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA09 - BECOS CEILÂNDIA - ETAPA II.

Brasília/DF, 29 de março de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 137/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados MARIA LUISA RAMOS - 045.***.***-58, DEYVID FREITAS - CPF nº 056.***.***-33 e DARWES FREITAS - CPF nº 046.***.***-24 indicado pela entidade AFAMAS, IRENE SOUSA - CPF nº 930.***.***-53, indicada pela entidade AHABITA-DF e RAPHAELA BOSCO - CPF nº 035.***.***-96 indicada pela entidade ASOCC-DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 29 de março de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

Processo: 04012-00000345/2022-71, Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHK, para a realização do evento “PROGRAMA RENOVA DF”. Da realização do evento: 17, 18 e 21 de março de 2022. Do valor: A Autorizatória tem isento por se tratar de órgão público do Governo do Distrito Federal conforme art. 17da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, THALES MENDES FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2022

Processo: 04012-00000345/2022-71. Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHK, para a realização do evento “PROGRAMA RENOVA DF”. Da realização do evento: 16 de março de 2022. Do valor: A Autorizatória tem isento por se tratar de órgão público do Governo do Distrito Federal conforme art. 17da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, THALES MENDES FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06/2022

Processo: 00220-00001255/2022-46. Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X GOAT - SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS DE FEIRAS E FESTAS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do Estacionamento 04 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do “A ARCA DE NOÉ”. Da realização do evento: 23 a 28 de março de 2022. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 4.939,20 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, AGNALDO COSTA SILVA, Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000710/2021-31. DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual, nos termos do Padrão nº 15/2002. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ARCANJOS Comercial de Alimentos EIRELI ME. DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 44.459/2021-FJZB, com base no inciso XII, art. 78 e inciso I, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022. DO SIGNATÁRIO: Pela Fundação: ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00001427/2022-35. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 – PROCAD/PGDF e Parecer Técnico nº 929/2022 - DPDF/DPG/ASSEJUR (83081930), RATIFICO o ato do Subsecretário de Administração Geral (doc. SEI 83087196), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no “caput” do art. 25, inciso II, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, referente à inscrição de 03 (três) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado no período de 29 de março a 1º de abril de 2022, em Foz do Iguaçu/PR de forma presencial para a servidora Cinthia Maria S. D. de Oliveira, e totalmente on-line 100% ao vivo para os servidores Sidney Ferreira de Sousa e Wellington de Moura Barros, no valor total de R\$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais). Determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 15 – PGDF, DE 28 DE MARÇO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento a decisões judiciais, torna públicos:

- a) a inclusão dos candidatos sub judice Felipe Schaiblich Cardoso Fortes e Mauro Francisco Barbosa Costa, inscrição nº 10048741 e nº 10061300, respectivamente, no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, mediante a inclusão dos subitens 1.1.7.1e 1.1.10.1 no Edital nº 14 – PGDF, de 24 de fevereiro de 2022;
- b) a inclusão de candidatos sub judice no resultado final no concurso público, mediante a inclusão dos subitens 2.1.5.2, 2.1.7.3 e 2.1.12.3 no referido edital;
- c) que os candidatos negros ao Cargo 5: Analista Jurídico – Especialidade: Biblioteconomia, classificados a partir da 1ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade;

d) que os candidatos negros ao Cargo 7: Analista Jurídico – Especialidade: Direito e Legislação, classificados a partir da 2ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e

e) que os candidatos considerados pessoas com deficiência ao Cargo 12: Técnico Jurídico – Especialidade: Apoio Administrativo, classificados da 1ª até 38ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e, classificados a partir da 39ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de duas unidades.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

[...]

1.1.7.1 Relação final dos candidatos sub judice negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10048741, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes.

[...]

1.1.10 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...]

1.1.10.1 Relação final dos candidatos sub judice negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10061300, Mauro Francisco Barbosa Costa.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

[...]

2.1.5.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10079440, Raiza de Miranda Vasconcelos, 81,22, 1.

[...]

2.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

[...]

2.1.7.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10048741, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 102,28, 2.

[...]

2.1.12 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...]

2.1.12.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10012668, Alexandre Falchi Pusaudse, 75,12, 1 / 10061300, Mauro Francisco Barbosa Costa, 43,81, 40.

[...]

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2022

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 09 de maio de 1994,

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 1337/2018, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5099, de 29/01/2019, autorizado a citação por edital de HWC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.323/0001-49, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa ou recolher solidariamente o débito de R\$ 84.168,79 (valor em 09/11/2018), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido na Decisão nº 132/2019. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 24 de março de 2022
ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de lavanderia de roupas em geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo vencedor do Lote Único (itens 1 a 7) do Edital o Adjudicatário BRASCLEAN Lavanderia e Passadoria Ltda ME, CNPJ: 05.020.560/0001-21, pelo montante estimado de R\$ 13.029,20 (treze mil e vinte e nove reais e vinte centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo 00600- 00000828/2022-11, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 23 de março de 2022
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro, Substituto

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 053/2022 ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 053/2022 - IR com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Carvão Ativado, Amicacina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar, pelo valor total estimado de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais). Os itens 01 e 02 restaram desertos. Brasília/DF, 29 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 088/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 088/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Curativo Adesivo Pós-Coleta, Pipeta Pasteur e Teste de Sangue), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Hosptech Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 2.212,00 (Dois mil, duzentos e doze reais); item 02 para a empresa Interjet Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais). Brasília/DF, 29 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 100/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 100/2022, com o prazo para cadastro das propostas na

plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclosporina, Dimenidrinato, Vitamina E), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa WL Pharma Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais); item 03 para a empresa Drogaria Drogacenter Express Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais); item 04 para a empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 29 de março de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-53/2022

CLÍNICA MADEL S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Clínica Madel, em obediência ao art. 10º do Estatuto Social e art. 123 da Lei nº. 6.404/76, convoca os senhores (as) acionistas para reunirem-se em ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas no dia 08 de abril de 2022, na sede da empresa, no ST SHLS Quadra 716, Bloco F, Salas 101, 102, 104 e 110, Asa Sul, Brasília/DF. Iniciar-se-á, às 18:30 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas e às 19:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de acionistas para deliberação sobre a seguinte pauta da AGO: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021; 2) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Fixação dos honorários da Diretoria. No mesmo dia e local, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas e às 20:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de acionistas para deliberarem sobre a pauta da AGE: 1) Reestruturação Física; 2) Reestruturação Financeira. Brasília/DF, 25 de março de 2022.

IVONE CARDOSO MUNIZ
Diretora Presidente

PROJETA IMOBILIÁRIA CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de parcelamento de solo urbano, em Gleba de 2,48 ha no Setor Habitacional Tororó – Jardim Botânico/DF (matrícula do imóvel 11458). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00002601/2022-88. Márcio Brum Pereira.

JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de avicultura, na Chácara Miraporanga, localizada na DF 180, KM 08, Brazlândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00002208/2022-94. JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REAJUSTE SALARIAL DOS TRABALHADORES DAS ATACADISTAS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal - SINTRAMACON/DF, Sr. Jádriel de Araújo Santos, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional a participar da Assembleia Geral Ordinária de Reajuste Salarial 2022/2023, que será realizada no dia 31 de março de 2022 às 09hs em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação na ADE Q 400 Conjunto 1, 18/27 28 Lote - Recanto das Emas, Brasília/DF, 72625-001, Madeireira Prima. A assembleia deliberará única e exclusivamente sobre REAJUSTE SALARIAL 2022/2023. Brasília/DF, 29 de março de 2022.

JADRIEL DE ARAÚJO SANTOS
Presidente

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A CNPJ - 00.010.215/0001-93					
Senhores Acionistas,					
Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à V.Sªs. as Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31/12/2021 e em 31/12/2020, e, por não haver fatos relevantes, deixamos de comentá-las, porém colocamo-nos à disposição de V.Sªs. para quaisquer esclarecimentos adicionais.					
A DIRETORIA					
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021 e 31/12/2020 - Expresso em R\$ (reais)					
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	3.369.535,08	2.628.989,55	PASSIVO CIRCULANTE	2.959.982,01	2.929.699,17
CAIXA	591.405,81	750.465,77	FORNECEDORES	107.272,68	52.994,13
			EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	326.502,08	531.316,58
BANCOS	8.925,06	(74.990,22)	OBRIGAÇÕES FISCAIS	585.305,96	327.508,23
APLIC.FINANC.	556.454,78	1.720,93	OBRIGAÇÕES C/EMPREGADOS/DIRETORES	123.762,47	96.810,92
IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	61.997,03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.418.880,90	1.451.031,69
OUTROS CREDITOS	2199106,98	1.889.796,04	PROV. IR E CONTR.SOCIAL S/LUCRO LIQ.	398.257,92	470.037,62
DESP.EXERC.SEG.PGS.ANT.	13042,45	0,00			
ADIANTAMENTO SALARIAL	600,00	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.448.739,10	2.859.057,61
			EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	1.170.580,28	1.188.095,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.358.210,68	40.272.300,20	CONTAS A PAGAR- GARANTIA LOCAÇÃO	422.765,32	422.765,32
INVESTIMENTOS	252.000,00	261.445,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	855.393,50	1.248.197,11
ATIVO IMOBILIZADO	41.497.770,00	41.263.373,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.319.024,65	37.112.532,97
(-)DEPRECIAÇÕES	(1.391.559,32)	(1.252.518,00)	CAPITAL SOCIAL	69.830.209,86	69.830.209,86
			(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(22.642.498,84)	(22.642.498,84)
TOTAL DO ATIVO	43.727.745,76	42.901.289,75	RESERVA CAPITAL - P/INC.FISCAL	472,69	472,69
			RESERVA LUCRO - RES.LEGAL	89.424,23	89.424,23
			(-) AÇÕES	-	-
			LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	(8.958.583,29)	(10.165.074,97)
			TOTAL DO PASSIVO	43.727.745,76	42.901.289,75
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2020			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020		
	2021	2020	1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Receita Operacional Bruta	8.892.734,88	6.719.207,47	Lucro Líquido do Período	1.309.406,30	(395.662,79)
(-) Imp. Incid. S/Receita	(383.333,23)	(281.540,29)	Itens do Result que não interferem no Caixa	-	-
LUCRO BRUTO	8.509.401,65	6.437.667,18	Depreciação	139.041,32	(1.252.518,00)
DESPESAS OPERACIONAIS			Mutações Patrimoniais	-	-
Administrativas	(4.462.686,63)	(4.327.643,95)	Diminuição de Impostos a Compensar	(61.997,03)	(61.997,03)
Gerais	(3.261.472,99)	(2.645.908,75)	Aumento / Diminuição de Créditos	309.310,94	(1.889.796,04)
Outras Despesas Operacionais	(277.625,75)	(242.062,44)			
Receitas Financeiras	15.721,28	9.283,47	Diminuição das Despesas Antecipadas	13.042,45	-
Impostos e Taxas	(338.818,15)	(653.299,19)	Aumento dos Fornecedores	(54.278,55)	52.994,13
Enc.Financ.Líq.- Ganho financ.	-	-			
RESULTADO OPERACIONAL	184.519,41	(1.421.963,68)	Aumento / Diminuição dos Salários	(26.951,55)	96.810,92
RECEITAS E DESP.NÃO OPERAC.			Aumento das Obrigações	20.832,44	(2.309.856,50)
Outras Receitas não Operacionais	2.091.861,81	1.733.350,67	Aumento das Provisões	(71.779,70)	(470.037,62)
(-)Desp. Não Operacionais	-	-	(=) Caixa Líquido da Atividade Operac.	1.576.626,62	(6.230.062,93)
RESULT LIQ.ANTES PROV.	2.276.381,22	311.386,99	2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) PROV. P/CSLL	(262.316,91)	(193.513,18)	Aplicações no Ativo Imobilizado	234.396,80	41.263.373,20
(-) PROV. P/IRPJ	(704.658,01)	(513.536,60)	Aplicações em Obras em Andamento	-	-
LUCRO/PREJ LÍQ. DO EXERCÍCIO	1.309.406,30	(395.662,79)	Aquisição de Investimento	(9.445,00)	(261.445,00)
Lucro/Prejuízo por Ação	374,3300	(113,1111)	(=) Caixa Líq. das Atividades de Invest	224.951,80	(41.524.818,20)
Vlr. Patrimonial da Ação	10954,5525	10609,64	3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
			Dividendos	-	-
DLPA EM 31/12/2021 E EM 31/12/2020	2021	2020	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Saldo inicial de Lucros Acumulados	-	-	Aporte de Capital	-	(47.277.607,94)
Ajuste de exercício anterior	-	-	(=) Caixa Líq. Atividades de Financ.	-	47.277.607,94
Sub-total de Lucros Acumulados	-	-	AUMENTO NO CAIXA	1.351.674,82	35.294.755,27
Resultado Líquido do Exercício	1.309.406,30	(395.662,79)	4 - AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES		
Destinações dos resultados atuais:			Saldo de Caixa e equival no início do exerc.	(13.505.082,22)	(13.373.121,83)
Incorporação p/aumento de Capital	-	-	Saldo de Caixa e equival no final do exerc.	(12.153.407,40)	(13.505.082,22)
Saldo à disposição da Assembleia	-	-			
Constituição da Reserva Legal	-	-	Aumento/Redução das disponibilidades	1.351.674,82	(131.960,39)
Saldo final de Lucros Acumulados	1.309.406,30	(395.662,79)			
Brasília, 31 de dezembro de 2021					
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA VIEIRA					
Contador-CRC-DF 014952/O-7					